Diário Oficial
Eletrônico
do Município de Ourinhos
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017

Ano XX - Edição nº 1.924 - www.ourinhos.sp.gov.br - Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 7.006, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o art. 3º da Lei nº 6.762, de 24 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo a fornecer subsídio financeiro ao serviço público de transporte coletivo, para os atos, procedimentos e manutenções que se fizerem necessárias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 16 de dezembro de 2024 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei nº 6.762, de 24 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo a fornecer subsídio financeiro ao serviço público de transporte coletivo, para os atos, procedimentos e manutenções que se fizerem necessárias, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A concessão do subsídio é autorizada somente até o início das operações por outra empresa ou até a data limite de 31 de dezembro de 2025."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 17 de dezembro de 2024.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 7.007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a abrir, incluir e alterar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sendo incluídos e abertos os Créditos Adicionais no orçamento vigente no valor de R$ 50.159.800,00 (Cinquenta milhões, cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 16 de dezembro de 2024 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, incluir e/ou alterar a Lei nº 6.702, de 30 de novembro de 2021, referente ao Plano Plurianual (PPA 2022-2025) para o exercício de 2024, em seus Anexos II e III, bem como abrir, incluir e/ou alterar a Lei nº 6.890, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, em seus Anexos V e VI, assim demonstrados:

I) Alteração no Programa 0000 (Encargos Especiais):
a) *alteração na operação especial* ***0.101*** *(Amortização – Principal da Dívida Contratada);*
b) *alteração na operação especial* ***0.103*** *(Contribuição para PIS/PASEP);*
c) *alteração na operação especial* ***0.104*** *(Sentenças Judiciais);*
d) *alteração na operação especial* ***0.106*** *(Indenizações e Restituições – Intra Orçamentária).*

II) Alteração no Programa 0002 (Gestão Administrativa do Gabinete):
a) *alteração na operação especial* ***2.002*** *(Manutenção do Gabinete).*

III) Alteração no Programa 0020 (Uma Gestão de Governo para todos):
a) *alteração na atividade* ***2.020*** *(Manutenção da SM de Governo);*
b) *alteração na atividade* ***2.021*** *(Manutenção do Centro de Serviços);*
c) *alteração na atividade* ***2.023*** *(Manutenção do Terminal Rodoviário).*

IV) Alteração no Programa 0040 (Uma Gestão de Comunicação para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.040*** *(Manutenção da SM de Comunicação).*

V) Alteração no Programa 0050 (Uma Gestão Financeira para todos):
a) *alteração na atividade* ***2.050*** *(Manutenção da SM de Finanças).*

VI) Alteração no Programa 0060 (Uma Gestão Administrativa para todos):
a) *alteração na atividade* ***2.060*** *(Manutenção da SM de Administração);*
b) *alteração na atividade* ***2.201*** *(Alíquota Suplementar – IPMO).*

VII) Alteração no Programa 0070 (Uma Gestão para todos no Esportes e Lazer):
a) *alteração na atividade* ***2.070*** *(Manutenção da SM de Esporte e Lazer).*

VIII) Alteração no Programa 0080 (Uma Gestão Assistencial para todos):
a) *alteração na atividade* ***2.080*** *(Manutenção Administrativa da SMAS).*

IX) Alteração no Programa 0081 (Uma Gestão do FMAS para Todos – Prot. Básica):
a) *alteração na atividade* ***2.081*** *(Manutenção da Proteção Básica).*

X) Alteração no Programa 0090 (Uma Gestão Inclusiva para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.090*** *(Manutenção da SM de Inclusão).*

XI) Alteração no Programa 0100 (Uma Gestão de Saúde para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.100*** *(Manutenção Administrativa da SM de Saúde).*

XII) Alteração no Programa 0101 (Uma Gestão de Saúde para Todos da Atenção Básica):
a) *alteração no projeto* ***1.211*** *(Construção do Espaço Veredas);*
b) *alteração na atividade* ***2.101*** *(Manutenção da Atenção Básica em Saúde).*

XIII) Alteração no Programa 0102 (Uma Gestão de Saúde para todos da Média e Alta Complexidade):
a) *alteração na atividade* ***2.102*** *(Manutenção da MAC em Saúde);*
b) *alteração na atividade* ***2.107*** *(Manutenção da UPA);*
c) *alteração na atividade* ***2.109*** *(Manutenção da UMMES).*

XIV) Alteração no Programa 0104 (Uma Gestão para Todos na Saúde – Vigilância em Saúde):
a) *alteração na atividade* ***2.104*** *(Manutenção da Vigilância Epidemiológica).*

XV) Alteração no Programa 0105 (Uma Gestão para Todos na Saúde – Vigilância Sanitária)
a) *alteração na atividade* ***2.105*** *(Manutenção da Vigilância Sanitária).*

XVI) Alteração no Programa 0110 (Uma Gestão Planejada para Todos)
a) *alteração na atividade* ***2.210*** *(Manutenção da SM de Planejamento).*

XVII) Alteração no Programa 0120 (Uma Gestão Educacional para Todos)
a) *alteração na atividade* ***2.120*** *(Manutenção Administrativa da SME).*

XVIII) Alteração no Programa 0121 (Uma Gestão para Todos da Educação Infantil):
a) *alteração na atividade* ***2.121*** *(Manutenção da Educação Infantil).*

XIX) Alteração no Programa 0122 (Uma Gestão para Todos do Ensino Fundamental):
a) *alteração na atividade* ***2.122*** *(Manutenção do Ensino Fundamental).*

XX) Alteração no Programa 0123 (Uma Gestão para todos da Educação Básica):
a) *alteração na atividade* ***2.123*** *(Manutenção do FUNDEB).*

XXI) Alteração no Programa 0130 (Uma Gestão de Cultura para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.130*** *(Manutenção da SM de Cultura).*

XXII) Alteração no Programa 0140 (Uma Gestão para todos na Segurança Pública):
a) *alteração na atividade* ***2.140*** *(Manutenção da SM de Segurança Pública);*
b) *alteração na atividade* ***2.149*** *(Manutenção da Atividade Delegada).*

XXIII) Alteração no Programa 0141 (Uma Gestão no Trânsito para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.141*** *(Manutenção de Trânsito e Transportes Concedidos);*

XXIV) Alteração no Programa 0150 (Uma Gestão de Serviços Urbanos para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.150*** *(Manutenção da SM de Serviços Urbanos e Zeladoria).*

XXV) Alteração no Programa 0160 (Uma Gestão para Todos em Infraestrutura e Obras):
a) *alteração na atividade* ***2.160*** *(Manutenção da SM de Infraestrutura Urbana e Obras).*

XXVI) Alteração no Programa 0161 (Uma Gestão com Infraestrutura e Obras para Todos):
a) *alteração no projeto* ***1.162*** *(Recapeamento Asfáltico (CBUQ);*
b) *alteração no projeto* ***1.175*** *(Requalificação Urbana no Parque do Centenário);*
c) *alteração na atividade* ***2.161*** *(Manutenção de Infraestrutura e Obras Públicas).*

XXVII) Alteração no Programa 0162 (Uma Gestão de Iluminação Pública para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.163*** *(Manutenção da Iluminação Pública da Cidade).*

XXVIII) Alteração no Programa 0170 (Uma Gestão do Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Licenciamento pra Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.170*** *(Manutenção da SM de Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Licenciamento).*

XIX) Alteração no Programa 0180 (Uma Gestão de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.180*** *(Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Trabalho).*

XXX) Alteração no Programa 0190 (Uma Gestão do Meio Ambiente para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.190*** *(Manutenção do Meio Ambiente).*

XXXI) Alteração no Programa 0192 (Uma Gestão da Agricultura para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.192*** *(Manutenção da Agricultura).*

XXXII) Alteração no Programa 0194 (Uma Gestão dos Serviços Funerários para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.194*** *(Manutenção dos Serviços Funerários).*

XXXIII) Alteração no Programa 0195 (Uma Gestão dos Serviços de Resíduos Sólidos para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.199*** *(Manutenção dos Serviços de Destinação Final dos Resíduos).*

XXXIV) Alteração no Programa 0196 (Uma Gestão de Saneamento para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.297*** *(Manutenção dos Serviços de Saneamento).*

XXXV) Alteração no Programa 0220 (Uma Gestão para Todas as Mulheres e Famílias):
a) *alteração na atividade* ***2.220*** *(Manutenção da Secretaria da Mulher e da Família).*

XXXVI) Alteração no Programa 0230 (Uma Gestão com Justiça e Cidadania para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.230*** *(Manutenção da SM da Justiça e Cidadania).*

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 6.938, de 20 de dezembro de 2023, referente a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, incluindo nas **Secretarias Municipais a seguir**, os Créditos Adicionais Suplementares, sendo o valor de **R$ 50.159.800,00 (Cinquenta milhões, cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)** destinados a suplementar, remanejar e transferir saldos de dotações do Orçamento vigente que não serão utilizados no exercício corrente para:

I) complementar a Folha de Pagamento das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ourinhos e possibilitar o empenho das Folhas referentes ao mês de dezembro de 2024, metade do 13º salário e Rescisões de Final de Mandato Administrativo;

II) para suplementar alguns Encargos como Contribuição/PASEP, Indenizações Intra-Orçamentárias, Alíquota Suplementar, devido ao aumento da Taxa Selic, em que acabou faltando dotação para ser empenhado este ano;

III) para complementar dotações orçamentárias para pagamento de Serviços de Iluminação Pública, Serviços Terceirizados das empresas que recolhem entulhos, realizam as roçadas, Convênios com a FUNAP e Serviços de Destinação Final dos Resíduos Sólidos;

IV) para complementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde para pagamento de despesas referente a manutenção da UPA, Tabela SUS Paulista e Piso da Enfermagem, conforme discriminados abaixo:

01.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

01.01.02 – Administração do Gabinete

4	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0002.2.002	Venc. V. Fixas – P. Civil	26.000,00
9	01.110.00	3.3.90.08.00	04.122.0002.2.002	O.Ben. Assist.Serv./Militar	100,00

01.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01.02.01 – Administração da SM de Governo

31	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0020.2.020	Venc. V. Fixas – P. Civil	300.000,00
33	01.110.00	3.1.90.16.00	04.122.0020.2.020	O. Desp. Var.- P. Civil	40.000,00
34	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0020.2.020	Obrig. Patronais – IPMO	25.000,00
42	01.110.00	3.3.90.46.00	04.122.0020.2.020	Auxilio Alimentação	13.000,00

01.02.02 – Centro de Serviços

45	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0020.2.021	Venc. V. Fixas – P. Civil	100.000,00
47	01.110.00	3.1.90.16.00	04.122.0020.2.021	O. Desp. Var.- P. Civil	80.000,00

01.02.03 – Terminal Rodoviário

61	01.110.00	3.1.90.11.00	26.782.0020.2.023	Venc. V. Fixas – P. Civil	5.000,00
62	01.110.00	3.1.90.13.00	26.782.0020.2.023	Obrigacoes Patronais	400,00
63	01.110.00	3.1.90.16.00	26.782.0020.2.023	O. Desp. Var.- P. Civil	20.000,00

01.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

01.04.01 – Administração da SM de Comunicação

73	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0040.2.040	Venc. V. Fixas – P. Civil	42.000,00
76	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0040.2.040	Obrig. Patronais – IPMO	150,00

01.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.05.01 – Administração da SM de Finanças

85	01.110.00	3.1.90.11.00	04.123.0050.2.050	Venc. V. Fixas – P. Civil	400.000,00
86	01.110.00	3.1.90.13.00	04.123.0050.2.050	Obrigacoes Patronais	8.000,00
87	01.110.00	3.1.90.16.00	04.123.0050.2.050	O. Desp. Var.- P. Civil	30.000,00
88	01.110.00	3.1.91.13.00	04.123.0050.2.050	Obrig. Patronais – IPMO	130.000,00
98	01.110.00	3.3.90.46.00	04.123.0050.2.050	Auxilio Alimentação	45.000,00
95	01.110.00	3.3.90.39.00	04.123.0050.2.050	O.S.T.P.Jurídica	150.000,00
99	01.110.00	3.3.90.47.00	28.843.0000.0.103	Obrig.Trib. e Contributivas	372.000,00
100	01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.104	Sentenças Judiciais	154.000,00
107	01.110.00	3.3.91.93.00	28.846.0000.0.106	Ind. E Rest.- Intraorçam.	4.020.000,00
113	01.110.00	4.6.90.71.00	28.843.0000.0.101	Prin.Div.Contr. Resgatada	2.141.000,00

01.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01.06.01 – Administração da SM de Administração

115	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0060.2.060	Venc. V. Fixas – P. Civil	2.100.000,00
117	01.110.00	3.1.90.16.00	04.122.0060.2.060	O. Desp. Var.- P. Civil	6.000,00
118	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0060.2.060	Obrig. Patronais – IPMO	25.000,00
119	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0060.2.201	Obrig. Patronais – IPMO	3.560.000,00

01.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01.07.01 – Administração da SM de Esportes e Lazer

134	01.110.00	3.1.90.11.00	27.812.0070.2.070	Venc. V. Fixas – P. Civil	230.000,00
136	01.110.00	3.1.90.16.00	27.812.0070.2.070	O. Desp. Var.- P. Civil	14.500,00
137	01.110.00	3.1.91.13.00	27.812.0070.2.070	Obrig. Patronais – IPMO	5.200,00
139	01.110.00	3.3.90.08.00	27.812.0070.2.070	O.Ben. Assist.Serv./Militar	150,00
154	01.110.00	3.3.90.46.00	27.812.0070.2.070	Auxilio Alimentação	19.000,00

01.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.08.01 – Administração da SM de Assistência Social

181	01.510.00	3.1.90.11.00	08.122.0080.2.080	Venc. V. Fixas – P. Civil	600.000,00
183	01.510.00	3.1.90.16.00	08.122.0080.2.080	O. Desp. Var.- P. Civil	6.500,00
184	01.510.00	3.1.91.13.00	08.122.0080.2.080	Obrig. Patronais – IPMO	90.000,00
185	01.510.00	3.3.90.08.00	08.122.0080.2.080	O.Ben. Assist.Serv./Militar	410,00
195	01.510.00	3.3.90.46.00	08.122.0080.2.080	Auxilio Alimentação	50.000,00

01.08.02 – FMAS / Proteção Básica

201	01.510.00	3.1.90.16.00	08.244.0081.2.081	O. Desp. Var.- P. Civil	12.000,00

01.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO

01.09.01 – Administração da SM de Inclusão

334	01.110.00	3.1.90.11.00	14.422.0090.2.290	Venc. V. Fixas – P. Civil	12.000,00

01.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.10.01 – Fundo Municipal de Saúde / Administração da SM da Saúde

352	01.310.00	3.1.90.11.00	10.122.0100.2.100	Venc. V. Fixas – P. Civil	600.000,00

354	01.310.00	3.1.90.13.00	10.122.0100.2.100	Obrigacoes Patronais	10.100,00
355	01.310.00	3.1.90.16.00	10.122.0100.2.100	O. Desp. Var.- P. Civil	202.000,00
356	01.310.00	3.1.91.13.00	10.122.0100.2.100	Obrig. Patronais – IPMO	30.000,00

01.10.02 – Fundo Municipal de Saúde / Atenção Básica

374	01.310.00	3.1.90.11.00	10.301.0101.2.101	Venc. V. Fixas – P. Civil	35.000,00
374	05.313.00	3.1.90.11.00	10.301.0101.2.101	Venc. V. Fixas – P. Civil	22.000,00
376	01.310.00	3.1.90.16.00	10.301.0101.2.101	O. Desp. Var.- P. Civil	181.000,00
377	01.310.00	3.1.91.13.00	10.301.0101.2.101	Obrig. Patronais – IPMO	300.000,00

01.10.03 – Fundo Municipal de Saúde / MAC

474	01.310.00	3.1.90.16.00	10.302.0102.2.102	O. Desp. Var.- P. Civil	34.000,00
475	01.310.00	3.1.91.13.00	10.302.0102.2.102	Obrig. Patronais – IPMO	130.000,00
484	01.310.00	3.3.90.39.00	10.302.0102.2.107	O.S.T.P.Jurídica	5.070.000,00

01.10.05 – Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde

509	01.310.00	3.1.90.16.00	10.304.0104.2.104	O. Desp. Var.- P. Civil	1.000,00
510	01.310.00	3.1.91.13.00	10.304.0104.2.104	Obrig. Patronais – IPMO	8.000,00

01.10.06 – Fundo Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária

520	01.310.00	3.1.90.11.00	10.305.0105.2.105	Venc. V. Fixas – P. Civil	440.000,00
522	01.310.00	3.1.90.16.00	10.305.0105.2.105	O. Desp. Var.- P. Civil	28.000,00
523	01.310.00	3.1.91.13.00	10.305.0105.2.105	Obrig. Patronais – IPMO	70.000,00

01.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

01.11.01 – Administração da SM de Planejamento

535	01.110.00	3.1.91.13.00	04.121.0110.2.210	Obrig. Patronais – IPMO	6.000,00

01.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.12.01 – Administração da SM de Educação

547	01.200.00	3.1.90.11.00	12.361.0120.2.120	Venc. V. Fixas – P. Civil	1.000.000,00
548	01.200.00	3.1.90.13.00	12.361.0120.2.120	Obrigacoes Patronais	4.000,00
549	01.200.00	3.1.90.16.00	12.361.0120.2.120	O. Desp. Var.- P. Civil	13.000,00
550	01.200.00	3.1.91.13.00	12.361.0120.2.120	Obrig. Patronais – IPMO	202.000,00
559	01.200.00	3.3.90.46.00	12.361.0120.2.120	Auxilio Alimentação	70.000,00

01.12.02 – Educação Infantil

564	01.210.00	3.1.91.13.00	12.365.0121.2.121	Obrig. Patronais – IPMO	140.000,00
571	01.210.00	3.3.90.46.00	12.365.0121.2.121	Auxilio Alimentação	205.000,00

01.12.03 – Ensino Fundamental

575	01.220.00	3.1.90.11.00	12.361.0122.2.122	Venc. V. Fixas – P. Civil	2.300.000,00
578	01.220.00	3.1.91.13.00	12.361.0122.2.122	Obrig. Patronais – IPMO	171.000,00

01.12.04 – Educação Básica – FUNDEB

590	02.261.00	3.1.90.11.00	12.361.0123.2.123	Venc. V. Fixas – P. Civil	9.210.000,00
591	02.261.00	3.1.90.11.00	12.365.0123.2.123	Venc. V. Fixas – P. Civil	330.000,00
592	02.261.00	3.1.90.13.00	12.361.0123.2.123	Obrigacoes Patronais	221.000,00
592	02.262.00	3.1.90.13.00	12.361.0123.2.123	Obrigacoes Patronais	240,00
593	02.261.00	3.1.90.13.00	12.365.0123.2.123	Obrigacoes Patronais	80.000,00
595	02.261.00	3.1.91.13.00	12.361.0123.2.123	Obrig. Patronais – IPMO	2.100.000,00

595	02.262.00	3.1.91.13.00	12.361.0123.2.123	Obrig. Patronais – IPMO	45.000,00
608	02.262.00	3.3.90.46.00	12.361.0123.2.123	Auxilio Alimentação	26.000,00

01.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01.13.01 – Administração da SM de Cultura

636	01.110.00	3.1.90.11.00	13.392.0130.2.130	Venc. V. Fixas – P. Civil	2.610.000,00
638	01.110.00	3.1.90.16.00	13.392.0130.2.130	O. Desp. Var.- P. Civil	22.000,00
639	01.110.00	3.1.91.13.00	13.392.0130.2.130	Obrig. Patronais – IPMO	2.000,00
652	01.110.00	3.3.90.46.00	13.392.0130.2.130	Auxilio Alimentação	101.000,00

01.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01.14.01 – Administração da SM de Segurança Pública

658	01.110.00	3.1.90.11.00	06.122.0140.2.140	Venc. V. Fixas – P. Civil	145.000,00
660	01.110.00	3.1.90.16.00	06.122.0140.2.140	O. Desp. Var.- P. Civil	36.000,00
662	01.110.00	3.1.90.96.00	06.181.0140.2.149	Res. Desp. Pe Requisit.	25.000,00
663	01.110.00	3.1.91.13.00	06.122.0140.2.140	Obrig. Patronais – IPMO	27.000,00
688	01.110.00	3.3.90.46.00	06.122.0140.2.140	Auxilio Alimentação	25.000,00

01.14.02 – Trânsito e Transportes Concedidos

704	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0141.2.141	Venc. V. Fixas – P. Civil	10.000,00
713	01.110.00	3.3.90.46.00	04.122.0141.2.141	Auxilio Alimentação	10.500,00

01.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

01.15.01 – Administração da SMSUZ

717	01.110.00	3.1.90.11.00	15.122.0150.2.150	Venc. V. Fixas – P. Civil	225.000,00
719	01.110.00	3.1.90.16.00	15.122.0150.2.150	O. Desp. Var.- P. Civil	121.000,00
720	01.110.00	3.1.91.13.00	15.122.0150.2.150	Obrig. Patronais – IPMO	57.000,00
728	01.110.00	3.3.90.46.00	15.122.0150.2.150	Auxilio Alimentação	117.000,00
725	01.110.00	3.3.90.39.00	15.122.0150.2.150	O.S.T.P.Jurídica	600.000,00

01.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

01.16.01 – Administração da SMIUO

735	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0160.2.160	Venc. V. Fixas – P. Civil	31.000,00
737	01.110.00	3.1.90.16.00	04.122.0160.2.160	O. Desp. Var.- P. Civil	12.500,00

01.16.02 – Infraestrutura e Obras Públicas

748	01.110.00	3.1.90.11.00	15.451.0161.2.161	Venc. V. Fixas – P. Civil	73.000,00
750	01.110.00	3.1.90.16.00	15.451.0161.2.161	O. Desp. Var.- P. Civil	131.000,00
757	01.110.00	3.3.90.46.00	15.451.0161.2.161	Auxilio Alimentação	80.000,00

01.16.03 – Iluminação Pública

776	01.110.00	3.3.90.39.00	25.752.0162.2.163	O.S.T.P.Jurídica	1.240.000,00

01.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO, MOBIL. E LICENCIAMENTO

01.17.01 – Administração da SMDUML

782	01.110.00	3.1.90.11.00	15.122.0170.2.170	Venc. V. Fixas – P. Civil	71.000,00
784	01.110.00	3.1.90.16.00	15.122.0170.2.170	O. Desp. Var.- P. Civil	48.000,00

01.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
01.18.01 – Administração da SMDETT

809	01.110.00	3.1.90.16.00	04.122.0180.2.180	O. Desp. Var.- P. Civil	16.000,00
810	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0180.2.180	Obrig. Patronais – IPMO	18.000,00

01.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
01.19.01 – Meio Ambiente

826	01.110.00	3.1.90.11.00	18.542.0190.2.190	Venc. V. Fixas – P. Civil	802.000,00
828	01.110.00	3.1.90.16.00	18.542.0190.2.190	O. Desp. Var.- P. Civil	50.000,00
830	01.110.00	3.1.91.13.00	18.542.0190.2.190	Obrig. Patronais – IPMO	110.000,00
843	01.110.00	3.3.90.46.00	18.542.0190.2.190	Auxilio Alimentação	72.000,00

01.19.03 – Agricultura

854	01.110.00	3.1.91.13.00	20.605.0192.2.192	Obrig. Patronais – IPMO	9.000,00

01.19.04 – Cemitérios

864	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0194.2.194	Venc. V. Fixas – P. Civil	162.000,00
866	01.110.00	3.1.90.16.00	04.122.0194.2.194	O. Desp. Var.- P. Civil	18.000,00
867	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0194.2.194	Obrig. Patronais – IPMO	15.000,00
872	01.110.00	3.3.90.46.00	04.122.0194.2.194	Auxilio Alimentação	19.200,00

01.19.05 – Resíduos Sólidos

1127	01.110.00	3.3.90.39.00	17.512.0195.2.199	O.S.T.P.Jurídica	2.000.000,00

01.19.06 – Saneamento

1130	01.110.00	3.1.90.11.00	17.512.0196.2.297	Venc. V. Fixas – P. Civil	2.050.000,00
1132	01.110.00	3.1.90.16.00	17.512.0196.2.297	O. Desp. Var.- P. Civil	182.000,00
1134	01.110.00	3.1.91.13.00	17.512.0196.2.297	Obrig. Patronais – IPMO	347.000,00
1139	01.110.00	3.3.90.46.00	17.512.0196.2.297	Auxilio Alimentação	207.000,00

01.20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA
01.20.01 – Administração da SM da Mulher e da Família

875	01.110.00	3.1.90.11.00	14.422.0220.2.220	Venc. V. Fixas – P. Civil	126.000,00
877	01.110.00	3.1.90.16.00	14.422.0220.2.220	O. Desp. Var.- P. Civil	550,00
886	01.110.00	3.3.90.46.00	14.422.0220.2.220	Auxilio Alimentação	2.500,00

01.21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E CIDADANIA
01.21.01 – Administração da SM de Justiça e Cidadania

892	01.110.00	3.1.90.16.00	03.092.0230.2.230	O. Desp. Var.- P. Civil	3.300,00
901	01.110.00	3.3.90.46.00	03.092.0230.2.230	Auxilio Alimentação	13.500,00

TOTAL.....R$ 50.159.800,00

Art. 3º. As despesas do presente crédito do artigo **2º**, no valor de **R$ 50.159.800,00 (Cinquenta milhões, cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)** correrão por conta da anulação total ou parcial de dotações do orçamento em vigor, cujas metas, indicadores e valores não serão mais utilizados em 2024 e por conta de recursos provenientes da Outorga da Concessão da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Ourinhos/SP, em virtude da tendência de Excesso de Arrecadação no exercício Atual (conforme Metodologia de Cálculo em anexo), na forma do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, assim discriminados:

01.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.10.02 – FMS/Atenção Básica

383	02.310.00	3.3.90.30.00	10.301.0101.2.101	Material de Consumo	400.000,00
383	05.310.00	3.3.90.30.00	10.301.0101.2.101	Material de Consumo	200.000,00
388	01.310.00	3.3.90.39.00	10.301.0101.2.101	O.S.T.P.Jurídica	1.650.000,00
388	05.310.00	3.3.90.39.00	10.301.0101.2.101	O.S.T.P.Jurídica	100.000,00
409	02.310.00	4.4.90.51.00	10.301.0101.1.211	Obras e Instalações	735.000,00

01.10.03 – FMS/MAC

476	05.310.00	3.3.50.43.00	10.302.0102.2.102	Subvenções Sociais	648.000,00
483	01.310.00	3.3.90.39.00	10.302.0102.2.102	O.S.T.P.Jurídica	400.000,00
483	05.310.00	3.3.90.39.00	10.302.0102.2.102	O.S.T.P.Jurídica	100.000,00
486	01.310.00	3.3.90.39.00	10.302.0102.2.109	O.S.T.P.Jurídica	167.000,00

01.10.05 – FMS/Vigilância em Saúde

512	05.310.00	3.3.90.14.00	10.304.0104.2.104	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
513	02.310.00	3.3.90.30.00	10.304.0104.2.104	Material de Consumo	94.000,00
513	05.310.00	3.3.90.30.00	10.304.0104.2.104	Material de Consumo	115.000,00

01.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

01.16.02 – Infraestrutura e Obras Públicas

760	01.110.00	4.4.90.51.00	15.451.0161.1.162	Obras e Instalações	11.933.800,00
770	01.110.00	4.4.90.51.00	15.451.0161.1.175	Obras e Instalações	9.827.000,00

01.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

01.19.06 – Saneamento

1136	01.110.00	3.3.90.30.00	17.512.0196.2.297	Material de Consumo	2.000.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES (A) R$ 28.379.800,00

Excesso de Arrecadação Exercício 2024 (B) R$ 21.780.000,00

TOTAL GERAL (A) + (B) R$ 50.159.800,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 17 de dezembro de 2024.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.972, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a abrir, incluir e alterar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sendo incluídos e abertos os Créditos Adicionais no orçamento vigente no valor de R$ 50.159.800,00 (Cinquenta milhões, cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 7.007, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, incluir e/ou alterar a Lei nº 6.702, de 30 de novembro de 2021, referente ao Plano Plurianual (PPA 2022-2025) para o exercício de 2024, em seus Anexos II e III, bem como abrir, incluir e/ou alterar a Lei nº 6.890, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, em seus Anexos V e VI, assim demonstrados:

I) Alteração no Programa 0000 (Encargos Especiais):
a) *alteração na operação especial* ***0.101*** *(Amortização – Principal da Dívida Contratada);*
b) *alteração na operação especial* ***0.103*** *(Contribuição para PIS/PASEP);*
c) *alteração na operação especial* ***0.104*** *(Sentenças Judiciais);*
d) *alteração na operação especial* ***0.106*** *(Indenizações e Restituições – Intra Orçamentária).*

II) Alteração no Programa 0002 (Gestão Administrativa do Gabinete):
a) *alteração na operação especial* ***2.002*** *(Manutenção do Gabinete).*

III) Alteração no Programa 0020 (Uma Gestão de Governo para todos):
a) *alteração na atividade* ***2.020*** *(Manutenção da SM de Governo);*
b) *alteração na atividade* ***2.021*** *(Manutenção do Centro de Serviços);*
c) *alteração na atividade* ***2.023*** *(Manutenção do Terminal Rodoviário).*

IV) Alteração no Programa 0040 (Uma Gestão de Comunicação para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.040*** *(Manutenção da SM de Comunicação).*

V) Alteração no Programa 0050 (Uma Gestão Financeira para todos):
a) *alteração na atividade* ***2.050*** *(Manutenção da SM de Finanças).*

VI) Alteração no Programa 0060 (Uma Gestão Administrativa para todos):
a) *alteração na atividade* ***2.060*** *(Manutenção da SM de Administração);*
b) *alteração na atividade* ***2.201*** *(Alíquota Suplementar – IPMO).*

VII) Alteração no Programa 0070 (Uma Gestão para todos no Esportes e Lazer):
a) *alteração na atividade* ***2.070*** *(Manutenção da SM de Esporte e Lazer).*

VIII) Alteração no Programa 0080 (Uma Gestão Assistencial para todos):
a) *alteração na atividade* ***2.080*** *(Manutenção Administrativa da SMAS).*

IX) Alteração no Programa 0081 (Uma Gestão do FMAS para Todos – Prot. Básica):
a) *alteração na atividade* ***2.081*** *(Manutenção da Proteção Básica).*

X) Alteração no Programa 0090 (Uma Gestão Inclusiva para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.090*** *(Manutenção da SM de Inclusão).*

XI) Alteração no Programa 0100 (Uma Gestão de Saúde para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.100*** *(Manutenção Administrativa da SM de Saúde).*

XII) Alteração no Programa 0101 (Uma Gestão de Saúde para Todos da Atenção Básica):
a) *alteração no projeto* ***1.211*** *(Construção do Espaço Veredas);*
b) *alteração na atividade* ***2.101*** *(Manutenção da Atenção Básica em Saúde).*

XIII) Alteração no Programa 0102 (Uma Gestão de Saúde para todos da Média e Alta Complexidade):
a) *alteração na atividade* ***2.102*** *(Manutenção da MAC em Saúde);*
b) *alteração na atividade* ***2.107*** *(Manutenção da UPA);*
c) *alteração na atividade* ***2.109*** *(Manutenção da UMMES).*

XIV) Alteração no Programa 0104 (Uma Gestão para Todos na Saúde – Vigilância em Saúde):
a) *alteração na atividade* ***2.104*** *(Manutenção da Vigilância Epidemiológica).*

XV) Alteração no Programa 0105 (Uma Gestão para Todos na Saúde – Vigilância Sanitária)
a) *alteração na atividade* ***2.105*** *(Manutenção da Vigilância Sanitária).*

XVI) Alteração no Programa 0110 (Uma Gestão Planejada para Todos)
a) *alteração na atividade* ***2.210*** *(Manutenção da SM de Planejamento).*

XVII) Alteração no Programa 0120 (Uma Gestão Educacional para Todos)
a) *alteração na atividade* ***2.120*** *(Manutenção Administrativa da SME).*

XVIII) Alteração no Programa 0121 (Uma Gestão para Todos da Educação Infantil):
a) *alteração na atividade* ***2.121*** *(Manutenção da Educação Infantil).*

XIX) Alteração no Programa 0122 (Uma Gestão para Todos do Ensino Fundamental):
a) *alteração na atividade* ***2.122*** *(Manutenção do Ensino Fundamental).*

XX) Alteração no Programa 0123 (Uma Gestão para todos da Educação Básica):
a) *alteração na atividade* ***2.123*** *(Manutenção do FUNDEB).*

XXI) Alteração no Programa 0130 (Uma Gestão de Cultura para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.130*** *(Manutenção da SM de Cultura).*

XXII) Alteração no Programa 0140 (Uma Gestão para todos na Segurança Pública):
a) *alteração na atividade* ***2.140*** *(Manutenção da SM de Segurança Pública);*
b) *alteração na atividade* ***2.149*** *(Manutenção da Atividade Delegada).*

XXIII) Alteração no Programa 0141 (Uma Gestão no Trânsito para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.141*** *(Manutenção de Trânsito e Transportes Concedidos);*

XXIV) Alteração no Programa 0150 (Uma Gestão de Serviços Urbanos para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.150*** *(Manutenção da SM de Serviços Urbanos e Zeladoria).*

XXV) Alteração no Programa 0160 (Uma Gestão para Todos em Infraestrutura e Obras):
a) *alteração na atividade* ***2.160*** *(Manutenção da SM de Infraestrutura Urbana e Obras).*

XXVI) Alteração no Programa 0161 (Uma Gestão com Infraestrutura e Obras para Todos):
a) *alteração no projeto* ***1.162*** *(Recapeamento Asfáltico (CBUQ);*
b) *alteração no projeto* ***1.175*** *(Requalificação Urbana no Parque do Centenário);*
c) *alteração na atividade* ***2.161*** *(Manutenção de Infraestrutura e Obras Públicas).*

XXVII) Alteração no Programa 0162 (Uma Gestão de Iluminação Pública para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.163*** *(Manutenção da Iluminação Pública da Cidade).*

XXVIII) Alteração no Programa 0170 (Uma Gestão do Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Licenciamento pra Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.170*** *(Manutenção da SM de Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Licenciamento).*

XIX) Alteração no Programa 0180 (Uma Gestão de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.180*** *(Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Trabalho).*

XXX) Alteração no Programa 0190 (Uma Gestão do Meio Ambiente para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.190*** *(Manutenção do Meio Ambiente).*

XXXI) Alteração no Programa 0192 (Uma Gestão da Agricultura para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.192*** *(Manutenção da Agricultura).*

XXXII) Alteração no Programa 0194 (Uma Gestão dos Serviços Funerários para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.194*** *(Manutenção dos Serviços Funerários).*

XXXIII) Alteração no Programa 0195 (Uma Gestão dos Serviços de Resíduos Sólidos para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.199*** *(Manutenção dos Serviços de Destinação Final dos Resíduos).*

XXXIV) Alteração no Programa 0196 (Uma Gestão de Saneamento para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.297*** *(Manutenção dos Serviços de Saneamento).*

XXXV) Alteração no Programa 0220 (Uma Gestão para Todas as Mulheres e Famílias):
a) *alteração na atividade* ***2.220*** *(Manutenção da Secretaria da Mulher e da Família).*

XXXVI) Alteração no Programa 0230 (Uma Gestão com Justiça e Cidadania para Todos):
a) *alteração na atividade* ***2.230*** *(Manutenção da SM da Justiça e Cidadania).*

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 6.938, de 20 de dezembro de 2023, referente a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, incluindo nas **Secretarias Municipais a seguir**, os Créditos Adicionais Suplementares, sendo o valor de **R$ 50.159.800,00 (Cinquenta milhões, cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)** destinados a suplementar, remanejar e transferir saldos de dotações do Orçamento vigente que não serão utilizados no exercício corrente para:

I) complementar a Folha de Pagamento das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ourinhos e possibilitar o empenho das Folhas referentes ao mês de dezembro de 2024, metade do 13º salário e Rescisões de Final de Mandato Administrativo;

II) para suplementar alguns Encargos como Contribuição/PASEP, Indenizações Intra-Orçamentárias, Alíquota Suplementar, devido ao aumento da Taxa Selic, em que acabou faltando dotação para ser empenhado este ano;

III) para complementar dotações orçamentárias para pagamento de Serviços de Iluminação Pública, Serviços Terceirizados das empresas que recolhem entulhos, realizam as roçadas, Convênios com a FUNAP e Serviços de Destinação Final dos Resíduos Sólidos;

IV) para complementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde para pagamento de despesas referente a manutenção da UPA, Tabela SUS Paulista e Piso da Enfermagem, conforme discriminados abaixo:

01.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

01.01.02 – Administração do Gabinete

4	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0002.2.002	Venc. V. Fixas – P. Civil	26.000,00
9	01.110.00	3.3.90.08.00	04.122.0002.2.002	O.Ben. Assist.Serv./Militar	100,00

01.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01.02.01 – Administração da SM de Governo

31	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0020.2.020	Venc. V. Fixas – P. Civil	300.000,00
33	01.110.00	3.1.90.16.00	04.122.0020.2.020	O. Desp. Var.- P. Civil	40.000,00
34	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0020.2.020	Obrig. Patronais – IPMO	25.000,00
42	01.110.00	3.3.90.46.00	04.122.0020.2.020	Auxilio Alimentação	13.000,00

01.02.02 – Centro de Serviços

45	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0020.2.021	Venc. V. Fixas – P. Civil	100.000,00
47	01.110.00	3.1.90.16.00	04.122.0020.2.021	O. Desp. Var.- P. Civil	80.000,00

01.02.03 – Terminal Rodoviário

61	01.110.00	3.1.90.11.00	26.782.0020.2.023	Venc. V. Fixas – P. Civil	5.000,00
62	01.110.00	3.1.90.13.00	26.782.0020.2.023	Obrigacoes Patronais	400,00
63	01.110.00	3.1.90.16.00	26.782.0020.2.023	O. Desp. Var.- P. Civil	20.000,00

01.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

01.04.01 – Administração da SM de Comunicação

73	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0040.2.040	Venc. V. Fixas – P. Civil	42.000,00
76	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0040.2.040	Obrig. Patronais – IPMO	150,00

01.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.05.01 – Administração da SM de Finanças

85	01.110.00	3.1.90.11.00	04.123.0050.2.050	Venc. V. Fixas – P. Civil	400.000,00
86	01.110.00	3.1.90.13.00	04.123.0050.2.050	Obrigacoes Patronais	8.000,00
87	01.110.00	3.1.90.16.00	04.123.0050.2.050	O. Desp. Var.- P. Civil	30.000,00
88	01.110.00	3.1.91.13.00	04.123.0050.2.050	Obrig. Patronais – IPMO	130.000,00
98	01.110.00	3.3.90.46.00	04.123.0050.2.050	Auxilio Alimentação	45.000,00
95	01.110.00	3.3.90.39.00	04.123.0050.2.050	O.S.T.P.Jurídica	150.000,00
99	01.110.00	3.3.90.47.00	28.843.0000.0.103	Obrig.Trib. e Contributivas	372.000,00
100	01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.104	Sentenças Judiciais	154.000,00
107	01.110.00	3.3.91.93.00	28.846.0000.0.106	Ind. E Rest.- Intraorçam.	4.020.000,00
113	01.110.00	4.6.90.71.00	28.843.0000.0.101	Prin.Div.Contr. Resgatada	2.141.000,00

01.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01.06.01 – Administração da SM de Administração

115	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0060.2.060	Venc. V. Fixas – P. Civil	2.100.000,00
117	01.110.00	3.1.90.16.00	04.122.0060.2.060	O. Desp. Var.- P. Civil	6.000,00
118	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0060.2.060	Obrig. Patronais – IPMO	25.000,00
119	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0060.2.201	Obrig. Patronais – IPMO	3.560.000,00

01.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01.07.01 – Administração da SM de Esportes e Lazer

134	01.110.00	3.1.90.11.00	27.812.0070.2.070	Venc. V. Fixas – P. Civil	230.000,00
136	01.110.00	3.1.90.16.00	27.812.0070.2.070	O. Desp. Var.- P. Civil	14.500,00
137	01.110.00	3.1.91.13.00	27.812.0070.2.070	Obrig. Patronais – IPMO	5.200,00
139	01.110.00	3.3.90.08.00	27.812.0070.2.070	O.Ben. Assist.Serv./Militar	150,00
154	01.110.00	3.3.90.46.00	27.812.0070.2.070	Auxilio Alimentação	19.000,00

01.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.08.01 – Administração da SM de Assistência Social

181	01.510.00	3.1.90.11.00	08.122.0080.2.080	Venc. V. Fixas – P. Civil	600.000,00
183	01.510.00	3.1.90.16.00	08.122.0080.2.080	O. Desp. Var.- P. Civil	6.500,00
184	01.510.00	3.1.91.13.00	08.122.0080.2.080	Obrig. Patronais – IPMO	90.000,00
185	01.510.00	3.3.90.08.00	08.122.0080.2.080	O.Ben. Assist.Serv./Militar	410,00
195	01.510.00	3.3.90.46.00	08.122.0080.2.080	Auxilio Alimentação	50.000,00

01.08.02 – FMAS / Proteção Básica

201	01.510.00	3.1.90.16.00	08.244.0081.2.081	O. Desp. Var.- P. Civil	12.000,00

01.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO

01.09.01 – Administração da SM de Inclusão

334	01.110.00	3.1.90.11.00	14.422.0090.2.290	Venc. V. Fixas – P. Civil	12.000,00

01.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.10.01 – Fundo Municipal de Saúde / Administração da SM da Saúde

352	01.310.00	3.1.90.11.00	10.122.0100.2.100	Venc. V. Fixas – P. Civil	600.000,00

354	01.310.00	3.1.90.13.00	10.122.0100.2.100	Obrigacoes Patronais	10.100,00
355	01.310.00	3.1.90.16.00	10.122.0100.2.100	O. Desp. Var.- P. Civil	202.000,00
356	01.310.00	3.1.91.13.00	10.122.0100.2.100	Obrig. Patronais – IPMO	30.000,00

01.10.02 – Fundo Municipal de Saúde / Atenção Básica

374	01.310.00	3.1.90.11.00	10.301.0101.2.101	Venc. V. Fixas – P. Civil	35.000,00
374	05.313.00	3.1.90.11.00	10.301.0101.2.101	Venc. V. Fixas – P. Civil	22.000,00
376	01.310.00	3.1.90.16.00	10.301.0101.2.101	O. Desp. Var.- P. Civil	181.000,00
377	01.310.00	3.1.91.13.00	10.301.0101.2.101	Obrig. Patronais – IPMO	300.000,00

01.10.03 – Fundo Municipal de Saúde / MAC

474	01.310.00	3.1.90.16.00	10.302.0102.2.102	O. Desp. Var.- P. Civil	34.000,00
475	01.310.00	3.1.91.13.00	10.302.0102.2.102	Obrig. Patronais – IPMO	130.000,00
484	01.310.00	3.3.90.39.00	10.302.0102.2.107	O.S.T.P.Jurídica	5.070.000,00

01.10.05 – Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde

509	01.310.00	3.1.90.16.00	10.304.0104.2.104	O. Desp. Var.- P. Civil	1.000,00
510	01.310.00	3.1.91.13.00	10.304.0104.2.104	Obrig. Patronais – IPMO	8.000,00

01.10.06 – Fundo Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária

520	01.310.00	3.1.90.11.00	10.305.0105.2.105	Venc. V. Fixas – P. Civil	440.000,00
522	01.310.00	3.1.90.16.00	10.305.0105.2.105	O. Desp. Var.- P. Civil	28.000,00
523	01.310.00	3.1.91.13.00	10.305.0105.2.105	Obrig. Patronais – IPMO	70.000,00

01.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

01.11.01 – Administração da SM de Planejamento

535	01.110.00	3.1.91.13.00	04.121.0110.2.210	Obrig. Patronais – IPMO	6.000,00

01.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.12.01 – Administração da SM de Educação

547	01.200.00	3.1.90.11.00	12.361.0120.2.120	Venc. V. Fixas – P. Civil	1.000.000,00
548	01.200.00	3.1.90.13.00	12.361.0120.2.120	Obrigacoes Patronais	4.000,00
549	01.200.00	3.1.90.16.00	12.361.0120.2.120	O. Desp. Var.- P. Civil	13.000,00
550	01.200.00	3.1.91.13.00	12.361.0120.2.120	Obrig. Patronais – IPMO	202.000,00
559	01.200.00	3.3.90.46.00	12.361.0120.2.120	Auxilio Alimentação	70.000,00

01.12.02 – Educação Infantil

564	01.210.00	3.1.91.13.00	12.365.0121.2.121	Obrig. Patronais – IPMO	140.000,00
571	01.210.00	3.3.90.46.00	12.365.0121.2.121	Auxilio Alimentação	205.000,00

01.12.03 – Ensino Fundamental

575	01.220.00	3.1.90.11.00	12.361.0122.2.122	Venc. V. Fixas – P. Civil	2.300.000,00
578	01.220.00	3.1.91.13.00	12.361.0122.2.122	Obrig. Patronais – IPMO	171.000,00

01.12.04 – Educação Básica – FUNDEB

590	02.261.00	3.1.90.11.00	12.361.0123.2.123	Venc. V. Fixas – P. Civil	9.210.000,00
591	02.261.00	3.1.90.11.00	12.365.0123.2.123	Venc. V. Fixas – P. Civil	330.000,00
592	02.261.00	3.1.90.13.00	12.361.0123.2.123	Obrigacoes Patronais	221.000,00
592	02.262.00	3.1.90.13.00	12.361.0123.2.123	Obrigacoes Patronais	240,00
593	02.261.00	3.1.90.13.00	12.365.0123.2.123	Obrigacoes Patronais	80.000,00
595	02.261.00	3.1.91.13.00	12.361.0123.2.123	Obrig. Patronais – IPMO	2.100.000,00

595	02.262.00	3.1.91.13.00	12.361.0123.2.123	Obrig. Patronais – IPMO	45.000,00
608	02.262.00	3.3.90.46.00	12.361.0123.2.123	Auxilio Alimentação	26.000,00

01.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01.13.01 – Administração da SM de Cultura

636	01.110.00	3.1.90.11.00	13.392.0130.2.130	Venc. V. Fixas – P. Civil	2.610.000,00
638	01.110.00	3.1.90.16.00	13.392.0130.2.130	O. Desp. Var.- P. Civil	22.000,00
639	01.110.00	3.1.91.13.00	13.392.0130.2.130	Obrig. Patronais – IPMO	2.000,00
652	01.110.00	3.3.90.46.00	13.392.0130.2.130	Auxilio Alimentação	101.000,00

01.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01.14.01 – Administração da SM de Segurança Pública

658	01.110.00	3.1.90.11.00	06.122.0140.2.140	Venc. V. Fixas – P. Civil	145.000,00
660	01.110.00	3.1.90.16.00	06.122.0140.2.140	O. Desp. Var.- P. Civil	36.000,00
662	01.110.00	3.1.90.96.00	06.181.0140.2.149	Res. Desp. Pe Requisit.	25.000,00
663	01.110.00	3.1.91.13.00	06.122.0140.2.140	Obrig. Patronais – IPMO	27.000,00
688	01.110.00	3.3.90.46.00	06.122.0140.2.140	Auxilio Alimentação	25.000,00

01.14.02 – Trânsito e Transportes Concedidos

704	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0141.2.141	Venc. V. Fixas – P. Civil	10.000,00
713	01.110.00	3.3.90.46.00	04.122.0141.2.141	Auxilio Alimentação	10.500,00

01.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

01.15.01 – Administração da SMSUZ

717	01.110.00	3.1.90.11.00	15.122.0150.2.150	Venc. V. Fixas – P. Civil	225.000,00
719	01.110.00	3.1.90.16.00	15.122.0150.2.150	O. Desp. Var.- P. Civil	121.000,00
720	01.110.00	3.1.91.13.00	15.122.0150.2.150	Obrig. Patronais – IPMO	57.000,00
728	01.110.00	3.3.90.46.00	15.122.0150.2.150	Auxilio Alimentação	117.000,00
725	01.110.00	3.3.90.39.00	15.122.0150.2.150	O.S.T.P.Jurídica	600.000,00

01.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

01.16.01 – Administração da SMIUO

735	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0160.2.160	Venc. V. Fixas – P. Civil	31.000,00
737	01.110.00	3.1.90.16.00	04.122.0160.2.160	O. Desp. Var.- P. Civil	12.500,00

01.16.02 – Infraestrutura e Obras Públicas

748	01.110.00	3.1.90.11.00	15.451.0161.2.161	Venc. V. Fixas – P. Civil	73.000,00
750	01.110.00	3.1.90.16.00	15.451.0161.2.161	O. Desp. Var.- P. Civil	131.000,00
757	01.110.00	3.3.90.46.00	15.451.0161.2.161	Auxilio Alimentação	80.000,00

01.16.03 – Iluminação Pública

776	01.110.00	3.3.90.39.00	25.752.0162.2.163	O.S.T.P.Jurídica	1.240.000,00

01.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO, MOBIL. E LICENCIAMENTO

01.17.01 – Administração da SMDUML

782	01.110.00	3.1.90.11.00	15.122.0170.2.170	Venc. V. Fixas – P. Civil	71.000,00
784	01.110.00	3.1.90.16.00	15.122.0170.2.170	O. Desp. Var.- P. Civil	48.000,00

01.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
01.18.01 – Administração da SMDETT

809	01.110.00	3.1.90.16.00	04.122.0180.2.180	O. Desp. Var.- P. Civil	16.000,00
810	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0180.2.180	Obrig. Patronais – IPMO	18.000,00

01.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
01.19.01 – Meio Ambiente

826	01.110.00	3.1.90.11.00	18.542.0190.2.190	Venc. V. Fixas – P. Civil	802.000,00
828	01.110.00	3.1.90.16.00	18.542.0190.2.190	O. Desp. Var.- P. Civil	50.000,00
830	01.110.00	3.1.91.13.00	18.542.0190.2.190	Obrig. Patronais – IPMO	110.000,00
843	01.110.00	3.3.90.46.00	18.542.0190.2.190	Auxilio Alimentação	72.000,00

01.19.03 – Agricultura

854	01.110.00	3.1.91.13.00	20.605.0192.2.192	Obrig. Patronais – IPMO	9.000,00

01.19.04 – Cemitérios

864	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0194.2.194	Venc. V. Fixas – P. Civil	162.000,00
866	01.110.00	3.1.90.16.00	04.122.0194.2.194	O. Desp. Var.- P. Civil	18.000,00
867	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0194.2.194	Obrig. Patronais – IPMO	15.000,00
872	01.110.00	3.3.90.46.00	04.122.0194.2.194	Auxilio Alimentação	19.200,00

01.19.05 – Resíduos Sólidos

1127	01.110.00	3.3.90.39.00	17.512.0195.2.199	O.S.T.P.Jurídica	2.000.000,00

01.19.06 – Saneamento

1130	01.110.00	3.1.90.11.00	17.512.0196.2.297	Venc. V. Fixas – P. Civil	2.050.000,00
1132	01.110.00	3.1.90.16.00	17.512.0196.2.297	O. Desp. Var.- P. Civil	182.000,00
1134	01.110.00	3.1.91.13.00	17.512.0196.2.297	Obrig. Patronais – IPMO	347.000,00
1139	01.110.00	3.3.90.46.00	17.512.0196.2.297	Auxilio Alimentação	207.000,00

01.20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA
01.20.01 – Administração da SM da Mulher e da Família

875	01.110.00	3.1.90.11.00	14.422.0220.2.220	Venc. V. Fixas – P. Civil	126.000,00
877	01.110.00	3.1.90.16.00	14.422.0220.2.220	O. Desp. Var.- P. Civil	550,00
886	01.110.00	3.3.90.46.00	14.422.0220.2.220	Auxilio Alimentação	2.500,00

01.21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E CIDADANIA
01.21.01 – Administração da SM de Justiça e Cidadania

892	01.110.00	3.1.90.16.00	03.092.0230.2.230	O. Desp. Var.- P. Civil	3.300,00
901	01.110.00	3.3.90.46.00	03.092.0230.2.230	Auxilio Alimentação	13.500,00

TOTAL.....R$ 50.159.800,00

Art. 3º. As despesas do presente crédito do artigo **2º**, no valor de **R$ 50.159.800,00 (Cinquenta milhões, cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)** correrão por conta da anulação total ou parcial de dotações do orçamento em vigor, cujas metas, indicadores e valores não serão mais utilizados em 2024 e por conta de recursos provenientes da Outorga da Concessão da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Ourinhos/SP, em virtude da tendência de Excesso de Arrecadação no exercício Atual (conforme Metodologia de Cálculo em anexo), na forma do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, assim discriminados:

01.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.10.02 – FMS/Atenção Básica

383	02.310.00	3.3.90.30.00	10.301.0101.2.101	Material de Consumo	400.000,00
383	05.310.00	3.3.90.30.00	10.301.0101.2.101	Material de Consumo	200.000,00
388	01.310.00	3.3.90.39.00	10.301.0101.2.101	O.S.T.P.Jurídica	1.650.000,00
388	05.310.00	3.3.90.39.00	10.301.0101.2.101	O.S.T.P.Jurídica	100.000,00
409	02.310.00	4.4.90.51.00	10.301.0101.1.211	Obras e Instalações	735.000,00

01.10.03 – FMS/MAC

476	05.310.00	3.3.50.43.00	10.302.0102.2.102	Subvenções Sociais	648.000,00
483	01.310.00	3.3.90.39.00	10.302.0102.2.102	O.S.T.P.Jurídica	400.000,00
483	05.310.00	3.3.90.39.00	10.302.0102.2.102	O.S.T.P.Jurídica	100.000,00
486	01.310.00	3.3.90.39.00	10.302.0102.2.109	O.S.T.P.Jurídica	167.000,00

01.10.05 – FMS/Vigilância em Saúde

512	05.310.00	3.3.90.14.00	10.304.0104.2.104	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
513	02.310.00	3.3.90.30.00	10.304.0104.2.104	Material de Consumo	94.000,00
513	05.310.00	3.3.90.30.00	10.304.0104.2.104	Material de Consumo	115.000,00

01.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

01.16.02 – Infraestrutura e Obras Públicas

760	01.110.00	4.4.90.51.00	15.451.0161.1.162	Obras e Instalações	11.933.800,00
770	01.110.00	4.4.90.51.00	15.451.0161.1.175	Obras e Instalações	9.827.000,00

01.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

01.19.06 – Saneamento

1136	01.110.00	3.3.90.30.00	17.512.0196.2.297	Material de Consumo	2.000.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES (A) R$ 28.379.800,00

Excesso de Arrecadação Exercício 2024 (B) R$ 21.780.000,00

TOTAL GERAL (A) + (B) R$ 50.159.800,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 17 de dezembro de 2024.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PROCESSANTE
PORTARIA Nº 1517/2024

PORTARIA DE ENQUADRAMENTO

Portaria nº 1517/2024
Assunto: Apuração de eventual Falta Funcional
Local: Prefeitura Municipal de Ourinhos
Cargo: auxiliar de educação infantil

Indiciada: J. F. S.

Expede-se a presente Portaria para enquadramento do servidor J. F. S., RG nº 40.051.066-2, auxiliar de educação infantil, matrícula nº 10.119, para apuração dos fatos relacionados e descritos no processo nº 41.926/2024 do dia 04 de novembro de 2024, em que o servidor teria, em tese, infringido o seguinte dispositivo legal:

> Artigo 136 do Código Penal Brasileiro, Artigo 232 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Artigo 146 Incisos I e III da Lei Complementar Municipal 474/2006.

Autuado este, CITE-SE o servidor indiciado, designando-se sua audiência nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ourinhos.

Publique-se na íntegra pela Imprensa Oficial.

Ourinhos, 17 de dezembro de 2024.

MÁRCIA REGINA DOS PASSOS COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES MUNICIPAIS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório nº 48/2017
Dispensa de Licitação nº 33/2017
Locatária: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Locadora: Barros Administração de Bens Ltda.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado a Rua Monsenhor Córdova, nº 218, para funcionamento do Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras e Edificação.
I – À vista do constante no expediente n° 22.205/2024 de 10/06/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula terceira do supracitado contrato, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
II – O reajuste mediante variação do índice IGP-M será realizado através de apostilamento, quando da disponibilização do índice pela FGV.
III – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Administração – 01.06.01
Administração da SM de Administração – 01.06.01
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – 3.3.90.36.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção das Secretarias – 04.122.0060.2.061 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
Ficha Orçamentária nº 125
IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Ourinhos, 12 de dezembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 125/2023
Processo nº 1304/2023
Tomada de Preços nº 11/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação, construção de guias e sarjetas e construção de rede de águas pluviais na Avenida Bento Lopes Bahia, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão de obra.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: JRM Construções e Serviços Ltda.
I – À vista do constante no expediente n° 25.079/2024 de 01/07/2024, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução contratual, compreendendo o período de 12 de outubro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025.
II – Fica **ACRESCIDO** ao objeto contratual o valor de R$ 168.435,29 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).
III – Fica indicado como gestor do contrato o Sr. Aparecido Donizete da Silva, Gerente de Pavimentação e como fiscal do contrato o Sr. Luís Fernando Floripes, Secretário Adjunto em substituição ao Sr. Edson Luiz Carnevalle.
IV – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – 01.16.00
Infraestrutura e Obras Públicas - 01.16.02
Obras e instalações – 4.4.90.51.00 (natureza da despesa)
RecapeamentoAsfáltico(CBUQ)-15.451.0161.1.162 (Classificação Funcional)
Vínculo 01.110.00 – Geral
Ficha orçamentária 760
V – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Ourinhos, 09 de dezembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório nº 1938/2019
Dispensa de Licitação nº 37/2019
Locatária: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Locador: Ourinhos Plaza Shopping Ltda.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado a Rua Cardoso Ribeiro, nº 970, loja nº 40, Ourinhos Plaza Shopping, Vila Boa Esperança, nesta cidade de Ourinhos, para funcionamento da Unidade do Poupatempo Ourinhos.
I – À vista do constante no expediente n° 22.255/2024 de 10/06/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula terceira do supracitado contrato, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

II – O reajuste mediante variação do índice IGP-M será realizado através de apostilamento, quando da disponibilização do índice pela FGV.
III – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Administração – 01.06.00
Administração da SM de Administração – 01.06.01
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – 3.3.90.36.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção das Secretarias – 04.122.0060.2.061 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
Ficha Orçamentária nº 125
IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Ourinhos, 16 de dezembro de 2.024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1637/2024.
Pregão Eletrônico nº 60/2024.
Objeto: Registro de preços para a prestação parcelada e eventual de serviços de recarga de toners e cartuchos de tinta para impressoras.
Data limite para recebimento das propostas: 13/01/2025 até as 08h59min.
Abertura, avaliação das propostas e início da sessão pública de disputa de lances: 13/01/2025 – 09:00 horas.
Sitio eletrônico: www.novobbmnet.com.br
O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
Ourinhos, 16 de dezembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório nº 16/2017
Dispensa de Licitação nº 01/2017
Locatária: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Locadora: Sindicato Rural de Ourinhos.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Avenida Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos, para funcionamento da Vara da Justiça Federal.
I – À vista do constante no expediente n° 21.994/2024 de 07/06/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula terceira do supracitado contrato, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
II – O reajuste mediante variação do índice IGP-M será realizado através de apostilamento, quando da disponibilização do índice pela FGV.
III – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Administração – 01.06.00
Administração da SM de Administração – 01.06.01
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – 3.3.90.36.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção das Secretarias – 04.122.0060.2.061 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
Ficha Orçamentária nº 125
IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Ourinhos, 16 de dezembro de 2.024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2024
Processo nº 1954/2023
Pregão Presencial nº 110/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de convênios, elaboração de projetos, propostas, planos de trabalho, encaminhamentos, acompanhamento e apoio na prestação de contas de projetos junto a órgãos do Governo Federal, acompanhamento e monitoramento do sistema “TRANSFEREGOV”, termos de compromisso, contratos de repasse, convênios, entre outros instrumentos congêneres. Acompanhamento da disponibilização de editais e recursos governamentais para transferência voluntária. Assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios e sua execução.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: Rosa Cardoso Documentos Me.
I – À vista do constante no expediente n° 25.239/2024

de 01/07/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula oitava do supracitado contrato, compreendendo o período de 22 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026.

II – O reajuste mediante variação do índice IPCA será realizado através de apostilamento, quando da disponibilização do índice pelo IBGE.

III – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Planejamento – 01.11.00
Administração da SM de Planejamento – 01.11.01
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção da SM de Planejamento – 04.121.0110.2.210 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
Ficha orçamentária 541

IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ourinhos, 16 de dezembro de 2024.
Fernando Valim Rehder Bonaccini – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1588/2024.
Pregão Eletrônico nº 51/2024.
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de panificação (pães e lanches prontos).
Empresas Classificadas: Palmira Refeições Coletivas Ltda – CNPJ 07.196.209/0001-11, Hernandes e Costa Padaria Ltda – CNPJ 06.341.301/0001-65, Pinheiro e Mansur Ltda – CNPJ 20.113.044/0001-35, Julio Antonio De Oliveira Aracatuba – CNPJ 53.427.381/0001-56.
Empresas Parcialmente Desclassificadas: Julio Antonio De Oliveira Aracatuba – CNPJ 53.427.381/0001-56, no item 13, solicitada pela própria devido a lance errado no item.
Empresas Inabilitadas: Pinheiro e Mansur Ltda – CNPJ 20.113.044/0001-35, pela não apresentação do documento exigido no edital de licitação referente ao item 10.6.2 alínea f).
Empresas Habilitadas / Propostas Vencedoras: Palmira Refeições Coletivas Ltda – CNPJ 07.196.209/0001-11 nos itens 01, 06, 07, 08; Hernandes e Costa Padaria Ltda – CNPJ 06.341.301/0001-65 nos itens 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13.
Ourinhos, 12 de dezembro de 2024.
Jakelyne Pires de Camargo – Agente de Contratação / Pregoeira.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1588/2024.
Pregão Eletrônico nº 51/2024.
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de panificação (pães e lanches prontos).
O Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2024, de que trata este processo, objetivou a seleção das melhores propostas visando o registro de preços para aquisição de produtos de panificação (pães e lanches prontos), conforme edital e julgamento. Em toda a sua tramitação a legislação pertinente foi atendida. Assim, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **DETERMINO** que sejam expedidas as atas de registro de preço, bem como que sejam realizados os demais atos necessários.
Ourinhos, 16 de dezembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 436/2018
Processo Licitatório nº 2601/2018
Dispensa de Licitação nº 59/2018
Locatária: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Locadora: Maria Eunice Mariotto Silva.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Silva Jardim, nº 164, Vila Santo Antônio, nesta cidade de Ourinhos, para funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **REAJUSTE** do valor contrato, mediante aplicação do cálculo previsto na cláusula terceira do contrato.

1.2. Fica **REAJUSTADO** o valor contratado mediante aplicação do índice IGP-M (FGV) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula terceira do supracitado contrato, passando o valor mensal para R$ 6.989,36 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.
Ourinhos, 29 de novembro de 2.024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 191/2022
Processo nº 1642/2022
Pregão Eletrônico nº 96/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: Galhardo & Canales Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, total e parcial.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **REAJUSTE** do valor contrato, mediante aplicação do cálculo previsto na cláusula doze do contrato.
1.2. Fica **REAJUSTADO** o valor contratado mediante aplicação do índice IPCA-E, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula doze do supracitado contrato, passando o valor total para R$ 143.816,74 (cento e quarenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO			
Item	**Quantidade Total**	**Valor Unitário do Item**	**Valor Total do Item**
01	610	R$ 221,94	R$ 135.383,40
02	38	R$ 221,93	R$ 8.433,34
VALOR GLOBAL DO LOTE			**R$ 143.816,74**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.
Ourinhos, 16 de dezembro de 2024
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 145/2024
Processo nº 1579/2024
Pregão Eletrônico nº 50/2024.
Objeto: Contratação de serviços de tratamento de dados variáveis para impressão e montagem de carnês ou boletos de cobrança de tributos e ainda o envio eletrônico dos documentos por email e ferramentas de mensagens para atender a Secretaria Municipal de Finanças de Ourinhos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: SMARAPD Informática Ltda.
Valor Total: R$ 161.900,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos reais).
Período: 12 (doze) meses.
Ourinhos, 16 de dezembro de 2024.
Idevaldo Fioravante da Costa Neto – Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2021
Processo Licitatório nº 1677/2021
Dispensa de Licitação nº 42/2021
Locatária: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Locador: Izidoro e Pogian Administradora de Bens Ltda – Me.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado a Avenida Antônio de Almeida Leite nº 685, Jardim Paulista, nesta cidade de Ourinhos, para funcionamento da Secretaria Municipal de Inclusão, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Comunicação.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **REAJUSTE** do valor contrato, mediante aplicação do cálculo previsto na cláusula terceira do contrato.
1.2. Fica **REAJUSTADO** o valor contratado mediante aplicação do índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula terceira do supracitado contrato, passando o valor mensal para R$ 15.114,14 (quinze mil, cento e quatorze reais e quatorze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.
Ourinhos, 16 de dezembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

Processo nº 1437/2024.
Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para prestação de serviços de práticas esportivas – diversas modalidades – nos centros esportivos da cidade, visando a formação geral de crianças e adolescentes em sua fase inicial de treinamento, promover o intercâmbio social e esportivo, promover a qualidade de vida, ocupar o tempo livre, garantir o acesso ao esporte a todas as camadas sociais e faixas etárias dos cidadãos ourinhenses, promover o desenvolvimento integral dos envolvidos através de competições regionais e estaduais, preparar equipes para as competições das ligas regionais e federações esportivas especializadas.
Assim sendo, conforme Decreto nº 7.374, de 23 de fevereiro de 2021, **HOMOLOGAR** o resultado do presente chamamento público em favor da **ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR AOBE,** inscrita no CNPJ sob nº 54.711.239/0001-07, no valor mensal de R$ 215.853,23 (duzentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) e R$ 2.590.238,76 (dois milhões quinhentos e noventa mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), para o período de 12 meses.
DETERMINO a realização dos demais atos necessários e que seja expedido o Termo de Colaboração.
Ourinhos, 17 de dezembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho do Gerente de Apoio da Vigilância em Saúde, 11-12-2024. Deferindo o processo de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro abaixo relacionados, por estar em condições de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução RDC 843/2024 e IN 281/2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Comunicado de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro: Empresa Detentora/Fabricante do Produto(s) Marca(s).
Industrial e Comércio de Doces Galvani LTDA
CNPJ: 62.559.067/0001-18
Avenida Hélio Trigolo, 1550. Bairro: Distrito Industrial oriente Mori.
Município: Ourinhos-SP.
Processo N° 2024/00274
Produto 1
Categoria: MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO.
Nome do Produto: Doce de Amendoim.
Tipos de Embalagens:
01: Caixa de Papelão 1100Kg.
Marca: Amendoclass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho do Gerente de Apoio da Vigilância em Saúde, 11-12-2024. Deferindo o processo de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro abaixo relacionados, por estar em condições de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução RDC 843/2024 e IN 281/2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Comunicado de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro: Empresa Detentora/Fabricante do Produto(s) Marca(s).
Industrial e Comércio de Doces Galvani LTDA
CNPJ: 62.559.067/0001-18
Avenida Hélio Trigolo, 1550. Bairro: Distrito Industrial oriente Mori.
Município: Ourinhos-SP.
Processo N° 2024/00275
Produto 1
Categoria: MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO.
Nome do Produto: Doce de Batata.
Tipos de Embalagens:
01: Caixa de Papelão 350g.
Marca: Doces Galvani.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho do Gerente de Apoio da Vigilância em Saúde, 11-12-2024. Deferindo o processo de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro abaixo relacionados, por estar em condições de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução RDC 843/2024 e IN 281/2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Comunicado de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro: Empresa Detentora/Fabricante do Produto(s) Marca(s).
Industrial e Comércio de Doces Galvani LTDA
CNPJ: 62.559.067/0001-18
Avenida Hélio Trigolo, 1550. Bairro: Distrito Industrial oriente Mori.
Município: Ourinhos-SP.
Processo N° 2024/00276
Produto 1
Categoria: MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO.
Nome do Produto: Doce de Batata.
Tipos de Embalagens:
01: Caixa de Papelão 1400Kg.
Marca: Galvani.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho do Gerente de Apoio da Vigilância em Saúde, 11-12-2024. Deferindo o processo de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro abaixo relacionados, por estar em condições de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução RDC 843/2024 e IN 281/2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Comunicado de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro: Empresa Detentora/Fabricante do Produto(s) Marca(s).
Industrial e Comércio de Doces Galvani LTDA
CNPJ: 62.559.067/0001-18
Avenida Hélio Trigolo, 1550. Bairro: Distrito Industrial oriente Mori.
Município: Ourinhos-SP.
Processo N° 2024/00277
Produto 1
Categoria: MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO.
Nome do Produto: Doce de Amendoim.
Tipos de Embalagens:
01: Polipropileno Biorientado 190g.
Marca: Doces Galvani.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho do Gerente de Apoio da Vigilância em Saúde, 11-12-2024. Deferindo o processo de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro abaixo relacionados, por estar em condições de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução RDC 843/2024 e IN 281/2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Comunicado de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro: Empresa Detentora/Fabricante do Produto(s) Marca(s).
Industrial e Comércio de Doces Galvani LTDA
CNPJ: 62.559.067/0001-18
Avenida Hélio Trigolo, 1550. Bairro: Distrito Industrial oriente Mori.
Município: Ourinhos-SP.
Processo N° 2024/00278
Produto 1
Categoria: MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO.
Nome do Produto: Pé de Moleque.
Tipos de Embalagens:
01: Polipropileno Biorientado 1825Kg.
Marca: Doces Galvani.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho do Gerente de Apoio da Vigilância em Saúde, 11-12-2024. Deferindo o processo de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro abaixo relacionados, por estar em condições de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução RDC 843/2024 e IN 281/2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Comunicado de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro: Empresa Detentora/Fabricante do Produto(s) Marca(s).
Industrial e Comércio de Doces Galvani LTDA
CNPJ: 62.559.067/0001-18
Avenida Hélio Trigolo, 1550. Bairro: Distrito Industrial oriente Mori.
Município: Ourinhos-SP.
Processo N° 2024/00279
Produto 1
Categoria: MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO.
Nome do Produto: Doce de Amendoim.
Tipos de Embalagens:
01: Polipropileno Biorientado 1825Kg.
Marca: Doces Galvani.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho do Gerente de Apoio da Vigilância em Saúde, 11-12-2024. Deferindo o processo de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro abaixo relacionados, por estar em condições de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução RDC 843/2024 e IN 281/2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Comunicado de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro: Empresa Detentora/Fabricante do Produto(s) Marca(s).
Industrial e Comércio de Doces Galvani LTDA
CNPJ: 62.559.067/0001-18
Avenida Hélio Trigolo, 1550. Bairro: Distrito Industrial oriente Mori.
Município: Ourinhos-SP.
Processo N° 2024/00280
Produto 1
Categoria: MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO.
Nome do Produto: Doce de Amendoim.
Tipos de Embalagens:
01: Polipropileno Biorientado Perolado 22g.
Marca: Amendoclass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho do Gerente de Apoio da Vigilância em Saúde, 11-12-2024. Deferindo o processo de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro abaixo relacionados, por estar em condições de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução RDC 843/2024 e IN 281/2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Comunicado de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro: Empresa Detentora/Fabricante do Produto(s) Marca(s).
Industrial e Comércio de Doces Galvani LTDA
CNPJ: 62.559.067/0001-18
Avenida Hélio Trigolo, 1550. Bairro: Distrito Industrial oriente Mori.
Município: Ourinhos-SP.
Processo N° 2024/00281
Produto 1
Categoria: MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO.
Nome do Produto: Doce de Batata.
Tipos de Embalagens:
01: Caixa de Papelão 1750Kg.
Marca: Galvani.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho do Gerente de Apoio da Vigilância em Saúde, 11-12-2024. Deferindo o processo de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro abaixo relacionados, por estar em condições de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução RDC 843/2024 e IN 281/2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Comunicado de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro: Empresa Detentora/Fabricante do Produto(s) Marca(s).
Industrial e Comércio de Doces Galvani LTDA
CNPJ: 62.559.067/0001-18
Avenida Hélio Trigolo, 1550. Bairro: Distrito Industrial oriente Mori.
Município: Ourinhos-SP.
Processo N° 2024/00282
Produto 1
Categoria: MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO.
Nome do Produto: Doce de Batata.
Tipos de Embalagens:
01: Caixa de Papelão 1980Kg.
Marca: Galvani.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 08/2024

Dispensa de Licitação nº 14/2024
Processo n° 52/2024
Convenente: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Conveniado: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA.
Objeto: Manter, em regime de cooperação mútua entre os CONVENENTES, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da assistência médica, hospitalar e ambulatorial oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Ourinhos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 44455/2024 firmam o presente Termo de Aditamento ao Convênio , Dispensa de Licitação nº 14/2024, Processo n° 52/2024, para ficar consignado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Este termo de aditamento, tem por objetivo aditar o Plano de Trabalho e o Plano Operativo do Convênio 08/2024 a fim de:
1.1. Atualizar o limite financeiro da complementação da Tabela SUS Paulista para contemplar a expansão de oferta e o crescimento da produção assistencial nos últimos meses, conforme descrito no Anexo I da Resolução nº 253, de 24 de outubro de 2024;
1.2. Ainda, como complementação da Tabela SUS Paulista há a Resolução SS nº 265, de 18 de novembro de 2024, na qual apresenta novos limites financeiros as entidades, para os estabelecimentos de saúde sem fins lucrativos que atendem ao Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CAPACIDADE E VALORES
2.1. Conforme atualização dos valores de complementação para suprir o crescimento da produção nos últimos meses, de acordo com item (22) Tabela SUS Paulista, altera-se a programação orçamentária, a contar do mês de outubro/2024 até dezembro/2024, conforme recebimento do recurso, seguindo o cronograma abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Programação Orçamentária para o Hospital	Mensal	Anual	Fonte do Recurso
(1) Média Complexidade e Alta Complexidade – SIA/ SUS	664.669,86	7.976.038,32	Federal

(2) Média Complexidade – SIH/SUS	769.717,70	9.236.612,40	Federal
(3) Alta Complexidade – SIH/SUS	452.374,79	5.428.497,48	Federal
(4) Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS - Portaria nº 604/GM de 24/04/2001	44.464,71	533.576,52	Federal
(5) Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos – IGH - Portaria GM/MS n.º 142/2014	441.891,69	5.302.700,28	Federal
(6) Atendimento – Urgência/Emergência	657.125,44	7.885.505,28	Municipal
(7) Incentivo a Rede Cegonha através da Portaria GM/MS nº 3.030 de 11/11/2013	8.795,04	105.540,48	Federal
(8) Recurso financeiro destinado a custeio de leitos de UCInCa e UCInCo, conforme Portarias GM/MS nº 1.667 de 05/08/2014 e 916 de 03/07/2015	39.693,75	476.325,00	Federal
(09) Recurso financeiro destinado ao Programa Paulista de Apoio às Comissões Intra-Hospitalares de Transplante (Recurso Estadual)	10.000,00	120.000,00	Estadual
(10) Recurso financeiro destinado aos atendimentos de vascular (urgência e emergência)	29.600,09	355.201,08	Federal
(11) Recurso financeiro destinado ao atendimento de bucomaxilo (urgência)	10.712,41	128.548,92	Federal
(12) Recurso financeiro destinado aos leitos de UTI, Coronariana, conforme Portaria 2.088 de 24/10/2016	43.800,00	525.600,00	Federal
(13) Recurso financeiro complementar destinado ao custeio de medicamento para trombólise, conforme Portaria 2109 de 24/10/2016	572,81	6.873,72	Federal
(14) Incentivo de Custeio do Componente Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência através da Portaria GM/MS nº456 de 27/02/2018	305.540,48	3.666.485,76	Federal
(15) Contrapartida para o Serviço e Plantonistas da Ginecologia e Obstetrícia	78.887,41	946.648,92	Federal
(16) Pós-fixado FAEC (TRS)	434.340,62	5.212.087,44	Federal
(17) Pós-fixado FAEC (Hemodinâmica)	112.648,68	1.351.784,16	Federal

(18) Fisioterapia	48.000,00	576.000,00	Municipal
(19) Recurso financeiro destinado aos atendimentos de Pediatria	133.837,52	1.606.050,24	Municipal
(20) Consultas ambulatoriais eletivas	66.000,00	792.000,00	Municipal
(21) Recurso Oncologia (2023)	380.607,85	1.522.431,40	Federal
(22) Tabela SUS Paulista	2.244.227,21 (jan. a set.)	27.552.265,56	Estadual
	2.430.861,97 (out.)		
	2.451.546,63 (nov.)		
	2.451.546,63 (dez.)		
Total Orçamento Pré Fixado + Pós Fixado	**7.164.142,82**	**81.431.772,96**	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da realização dos serviços previstos neste Aditivo passarão a correr à conta da dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde e estará condicionada ao repasse dos recursos por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP.

4.2 As despesas correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:
01.00.00– Prefeitura Municipal de Ourinhos
01.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde
01.10.03 – Média e Alta Complexidade
10.302.0102.2.102 – Classificação funcional
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso – 02.310 – Estadual
Ficha 476

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que por este Aditamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura: 17/12/2024
(a) LUCAS POCAY ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VIA NÃO ACADÊMICA
(conforme artigos 79 a 82 da Lei Complementar nº 911/2015).

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado final do trabalho realizado pela Comissão de Gestão de Carreira, criada pela Portaria Nº 1207 de 17 de setembro de 2024, que analisou os documentos comprobatórios da situação funcional de todos os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino que atingiram ou não a progressão funcional pela Via Não Acadêmica no interstício 2016/2017, 2020/2021 e 2021/2022.

Nº de ordem	Matrícula	Data admissão	PEB I, PEB II (especificar disciplina)	Enquadramento Via Acadêmica (Faixa/ Nível)	Faixa nível atingida pela avaliação do interstício (2016/2017-2020/2021-2021/2022)
1.	8735	03/02/2016	PEB I	PÓS – A	PÓS – B

Ourinhos, 17 de dezembro de 2024.

ROBERTA CLAUDIA CARRERO
Secretária Municipal de Educação

Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017 | Online
www.ourinhos.sp.gov.br | *diariooficialpmo@gmail.com*
Secretário Municipal de Comunicação: *Zunival M. Archangelo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:
Av. Antonio de Almeida Leite, 685 - Jardim Paulista - Ourinhos - SP - CEP 19907-120 - Tel: (14) 99635-8881

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE ISENÇÃO DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ourinhos, por meio da Gerência de Lançamento Imobiliário, de acordo com os artigos 204 a 214, da Lei Complementar nº 981, de 20 de dezembro de 2.017 – Código Tributário do Município de Ourinhos – CTM, notifica os contribuintes que solicitaram isenção de IPTU 2025, total ou parcial, por qualquer modalidade prevista na legislação vigente, que estão disponíveis o resultado das isenções de IPTU solicitadas.

Informamos que os contribuintes que obtiveram isenção total do IPTU 2025, não receberão carnê para referido exercício. Já aqueles contribuintes que obtiveram isenção parcial de 50% ou 25% de IPTU, receberão seus carnês devidamente calculados com os descontos já concedidos.

Ainda, orientamos que os contribuintes que tiverem o seu resultado como “INDEFERIDO”, entre em contato através de nosso canal de WhatsApp **(14) 99762-8404**, ou agende atendimento presencial pelo **Portal Poupatempo**, na Central de Atendimento Tributário do Poupatempo Ourinhos, para obtenção do motivo do indeferimento.

ROL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS

ISENÇÃO IPTU POR IDADE 65 ANOS		
PROCESSO	**NOME DO REQUERENTE**	**CADASTRO**
622024	CELSO GARCIA	7-09-11-04-0014-0792-109
1342024	NEUSA ARRUDA ARAUJO RUFINO DOS SANTOS	7-09-12-01-0020-0160-001
3562024	MARIA DE LOURES PEIXOTO	4-24-14-02-0019-0240-000
3702024	EUNICE PEREIRA RAFAEL DE SOUZA	7-03-13-02-0010-0205-000
3992024	SANDRA MANOGRASSO JARDIM	7-03-13-04-0011-0102-000
4092024	DALVA FERNANDES GARCIA	7-13-13-04-0015-0380-000
4122024	MARIA APARECIDA MACEDO MELO	7-08-13-01-0008-0125-000
4282024	PAULO AMORIM DA SILVA	7-09-12-02-0005-0141-000
4632024	EVA CARMELITA MOREIRA LOPES	4-24-14-04-0006-0079-000
4872024	MARIA JOSE DOS SANTOS TERRA	7-08-11-03-0015-0076-000
6072024	VICENTE VIANA	7-04-11-01-0003-0115-000
6952024	ANTONIO JESUS TAVARES	4-22-14-04-0007-0307-000
7302024	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	4-23-14-02-0002-0294-001
7332024	VALTER LOPES	4-22-14-04-0013-0311-000
7402024	MANUEL GONCALVES DA CONCEICAO	7-09-12-02-0012-0283-001
7652024	GERALDO LAURENTINO	7-13-13-01-0001-0054-000
8012024	DERCILIA APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES	4-24-13-03-0023-0282-000
8472024	NAIR DE SOUZA SILVA	7-09-13-01-0006-0180-000

8502024	EVA VITORIA DA SILVA	7-04-14-04-0014-0068-000
9002024	TERUKO KOHAYACH MIZUYAMA	7-03-14-01-0005-0322-000
9052024	DORIVAL PEREIRA COUTINHO	7-13-11-01-0013-0207-000
9282024	SEBASTIAO SOUZA DO AMARAL	7-02-13-01-0002-0455-000
9412024	JOAO BUDAI FILHO	4-23-14-02-0007-0184-000
9512024	EULALIA DONATO	7-03-12-04-0004-0198-001
9772024	JOSE CARLOS MORINI	4-24-14-02-0026-0199-000
9842024	ROSA FUJITA	7-08-13-02-0015-0275-000
10092024	JOSE MARIA GARCIA	7-08-12-01-0014-0048-000
11542024	NAIR FAUSTINO	4-23-14-04-0017-0303-000
11582024	MARIA GARCIA	4-24-14-04-0010-0258-000
11702024	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA.	4-23-12-04-0003-0372-000
11802024	CELSO PAES	7-03-11-02-0006-0243-000
12092024	MARIA APARECIDA TAVARES RIBEIRO	7-04-11-02-0008-0415-000
12742024	ORIVALDO FRANCISCO	7-04-11-02-0012-0343-000
12942024	ISABEL ALBONETI SILVERIO	7-09-12-02-0023-0249-001
13012024	APARECIDO DONIZETI LOPES	4-24-13-02-0022-0045-001
13322024	JOAO DA CRUZ MACEDO	4-24-13-04-0013-0285-000
13932024	MARIA LUCEILDES JESUS DOS SANTOS RICARDO	7-09-12-02-0021-0250-000
15342024	ROSILENE FERNANDES ANTONIO	7-08-13-03-0003-0292-000
15372024	MARCILIA FLORENCIO DA SILVA	7-02-11-04-0006-0227-000
15602024	NELSON LIBERTO	7-03-14-01-0002-0045-001
16172024	EURIDICE DIAS	7-13-13-02-0016-0314-000
16212024	CARLOS MIGUEL BUROCK	7-04-12-01-0021-0248-000
17212024	SILVIA MARILIA HASHIMOTO	7-08-11-03-0016-0270-000
17482024	IVONE PIRES	7-03-12-03-0002-0196-000
17652024	YOLANDO FERREIRA DE CAMPOS	7-08-13-04-0021-0070-000
17742024	MARIA DA GLORIA MONTEIRO CATARINA	7-08-11-04-0016-0145-000
17872024	ERALDO OLIVEIRA SIQUEIRA	4-24-11-04-0012-0071-000
17932024	JOSE IRENE DA SILVA	7-13-13-02-0017-0424-000
18012024	BARTOLOMEU DE SOUZA NETO	7-13-11-02-0010-0074-002
18032024	ZELIA DE ANDRADE GRACIANO	7-04-11-04-0003-0212-000
18052024	JOEL DE OLIVEIRA CARVALHO	7-03-11-01-0001-0235-000
18102024	LUIZ PAULO BENEVENUTO	7-02-13-01-0003-0067-000
18202024	ARMINDA MARGARIDA DE CASTRO OLIVEIRA	4-24-13-02-0015-0082-000
18442024	JORGE LUIZ MARTINS	7-04-13-02-0009-0331-001
19232024	JUDI MARIA MARCELINA POGIAN	4-22-14-02-0004-0152-000
19422024	PEDRO CELIO MIRANDA	4-25-13-01-0006-0219-000
19812024	ALDA MENDONCA YAMAGUTI	4-23-14-04-0008-0242-000
20212024	CLEUSA MACIEL KRYSA	4-23-12-04-0001-0453-000

20262024	APARECIDA RAIMUNDA CARREIRA	4-24-13-04-0003-0303-000
20282024	LUIZ CARLOS CARRARA	4-24-13-01-0025-0290-000
20322024	GERALDO RAQUEL DA SILVA	7-03-12-03-0018-0191-000
20362024	JOSE FANTINI	7-04-12-01-0021-0083-001
20432024	MARIA LOURDES DA SILVA ALVES	4-25-11-03-0003-0406-000
20522024	ULISSES MENDONÇA MENDES	7-04-14-04-0013-0124-000
20632024	CARLOS ROBERTO BRANDAO	7-07-12-02-0007-0042-000
20782024	SILVANA MANETTA	7-02-14-04-0004-0223-000
20902024	VALDEMIR DE PAULA	7-08-11-04-0020-0285-000
21292024	AMAZILIA GOMES DA SILVA	7-08-13-03-0004-0175-000
21462024	DIVA MARIA ALTAFINI	7-04-14-03-0020-0122-000
21482024	AVELINO DIAS DE SOUZA	7-04-11-03-0004-0228-000
21492024	MARIA DIRCE DE OLIVEIRA BERNARDES	7-03-14-04-0015-0267-000
21502024	MARIA SEVERINA PEGO SANTOS	4-24-14-02-0019-0268-000
21532024	JOAO BONIFACIO	7-04-14-01-0015-0222-001
21882024	JOSE OLIVEIRA ANTUNES	7-09-12-01-0023-0226-000
22212024	NADIR DO CARMO FERREIRA MINUZZO	7-09-11-01-0007-0089-000
22422024	BENTO DA SILVA JARDIM	7-08-13-02-0016-0305-000
22532024	ONOFRE RIBEIRO	7-05-13-03-0013-0094-000
22592024	SANTA GARCIA	4-23-14-01-0014-0071-000
22662024	ZILDA DE BRITO	7-08-13-03-0004-0365-000
22712024	IRACEMA KANAGUSTO MOREIRA	7-04-14-03-0013-0177-000
23212024	ADELINA PEDROSA RODRIGUES	7-03-13-03-0006-0045-000
24332024	TANIA MARA CRUZ	7-08-13-01-0008-0185-000
24622024	DARIO ALVES DE OLIVEIRA	7-07-12-02-0009-0243-000
24782024	MARIA DE JESUS SIQUEIRA	4-24-14-01-0005-0264-000
24852024	ROSA DA ROCHA SANTOS	7-02-11-01-0002-0299-002
24942024	ANTONIO DONIZETI DE ARAUJO	4-24-13-02-0024-0208-000
25222024	INEZ BARROS	7-03-12-04-0006-0210-000
25252024	GERALDO DA SILVA CARVALHEIRO	7-05-13-03-0012-0404-001
25462024	LUIZ ANTONIO FRANCO	7-04-11-04-0005-0038-000
25562024	MARCOS ANTONIO MURILO	7-08-13-01-0023-0358-001
25672024	TEREZINHA DOMINGUES DE SOUZA MACHADO	4-24-12-03-0010-0184-000
26352024	MARILENE BARBOSA	4-25-11-01-0004-0175-000
26532024	OZITA TARGINO LINO	7-09-11-04-0002-0391-000
26722024	JOAO GERALDO AUGUSTO RIBEIRO	4-24-14-04-0002-0033-000
26962024	VANIRA DE MORAES MARTINS	4-23-14-04-0003-0077-000
27112024	PEDRINA FRANCO DOS SANTOS	7-04-11-04-0014-0141-000
27502024	PEDRO SANTIAGO	7-08-12-01-0001-0275-000
27932024	ROMILDA DA SILVA NEVES	7-13-11-02-0007-0241-000

28122024	MARIA CELIA PAGANELI RIBEIRO	7-04-12-03-0003-0062-000
28142024	LARCINDA FERREIRA DOS SANTOS	4-25-11-01-0001-0181-000
28292024	CONCEIÇAO BATISTA CASAGRANDE	4-24-12-03-0020-0301-000
28322024	NEUSA MARIA TORRES DA SILVA	7-04-14-03-0010-0278-002
28332024	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	4-24-13-04-0002-0389-000
28612024	ADALTO DE SOUZA	7-05-13-03-0014-0175-000
28812024	ROSA DE ASSUNCAO FERREIRA PIVA	7-03-12-04-0010-0267-001
28822024	JUAREZ FERREIRA	4-24-14-02-0030-0111-000
28932024	ORLANDO CALESSO	4-24-14-04-0002-0306-000
28962024	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	4-24-13-03-0037-0291-000
29002024	SONIA REGINA AMANTINI	7-04-11-04-0012-0049-000
29522024	UMBELINA APARECIDA SILVA PASSOS	4-24-12-03-0015-0226-000
29902024	IRACEMA DE ABREU CAMPOS	7-08-13-04-0022-0280-000
30032024	MARINA DE SOUZA OLIVEIRA	4-25-11-03-0007-0375-000
30082024	VERA LUCIA DE SOUZA BARROS	7-03-11-01-0001-0092-000
30152024	VERGILINA MARIA DO CARMO	4-25-11-03-0004-0198-000
30172024	ORILDES LAURINDO RAMALHO TEIXEIRA	4-24-13-04-0015-0223-000
30492024	APARECIDA DE FATIMA DE JESUS PEREIRA	7-13-13-03-0015-0076-000
30662024	JOSE PEDRO DA SILVA	7-03-11-04-0009-0268-000
30812024	NOEMIA VIEIRA TAVARES	4-23-14-04-0001-0270-001
30842024	VERA LUCIA CHRISTONI DE SOUZA	7-02-11-04-0003-0173-000
31022024	NELSON RODRIGUES	7-13-13-02-0016-0474-001
31182024	APARECIDA MARIA LUZIA MANOEL SEGANTTINI	7-09-12-01-0019-0294-000
31462024	MARIA HELENA DA SILVA PINHEIRO	4-24-13-03-0037-0281-000
31472024	MARIA DE FATIMA SHINTANI LIMA	7-03-12-03-0019-0094-000
31482024	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS RAIMUNDO	7-04-14-02-0001-0436-001
31492024	AUGUSTA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	4-24-13-02-0004-0230-001
31502024	DEVANIL AUGUSTO DE OLIVEIRA	7-03-12-03-0015-0185-000
31672024	ARMELINDA DOS REIS SANTOS	4-23-13-04-0009-0220-000
31722024	JOSEFA FELIX DE OLIVEIRA ROSA	7-13-13-02-0016-0105-000
31882024	ULISSES RIBEIRO LEITE	4-24-13-01-0009-0110-003
32172024	SEBASTIAO CORREA DE SOUSA	7-09-13-02-0008-0114-000
32272024	NORIVAL PAULO MARTINS	7-08-11-04-0021-0059-000
32292024	GERALDA NUNES SIQUEIRA DE SOUZA	4-24-14-01-0021-0189-000
32682024	LUZIA DE OLIVEIRA FERREIRA	7-03-11-01-0012-0222-000
32722024	LAERCIO PINTO DE TOLEDO	7-04-12-03-0012-0328-001
32832024	LUIZ PIRES DE OLIVEIRA	7-04-12-01-0012-0095-000
32902024	INEZ LUIZA BERTOLUCCI ORTEGA GARCIA	7-04-11-02-0012-0323-000
32912024	INEZ LUIZA BERTOLUCCI ORTEGA GARCIA	7-04-11-02-0012-0323-000
32952024	MARTA JANETE MOREIRA GONCALVES	7-04-14-01-0007-0235-000

34172024	PEDRO NUNES DE FARIA	7-08-14-04-0016-0257-000
34312024	JOSE CLAUDIO TOSSI	7-09-12-02-0003-0190-000
34362024	TOMOE OKAMOTO KOMATSU	7-04-11-04-0011-0252-001
34372024	LUIZ TINELO	7-03-11-04-0023-0102-000
34392024	TEREZA CAMARGO DIAS	7-08-11-03-0013-0175-000
34472024	MARCIA FEITOSA RODRIGUES	4-24-14-02-0029-0274-000
34532024	LUIZ CARLOS ALAMINO	7-04-13-02-0008-0086-000
34642024	ARGENTINA MARTINS GAMA DE ARRUDA	4-24-14-01-0004-0357-001
34672024	DIOLINDO BORDINHAO FILHO	4-24-13-03-0036-0049-000
34812024	ITALIA MARIA MOTTA TEIXEIRA	7-03-14-04-0012-0327-000
34822024	SEBASTIANA ELENA THEODORO DA SILVA	4-23-14-04-0003-0320-000
34932024	JOSE ANTONIO XAVIER	7-04-12-03-0009-0178-000
35012024	IVONE FERNANDES UGUCIONI	7-09-11-03-0013-0054-001
35052024	VERA LUCIA DE OLIVEIRA PERECIN	7-04-11-02-0012-0031-000
35082024	NIVALDO BATISTA ANGELO	7-03-14-01-0007-0109-000
35092024	ELENIR LOPES DA SILVA	7-09-13-02-0012-0024-000
35492024	IRENE MARIANO DO ESPIRITO SANTO	7-04-12-01-0014-0368-000
35792024	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FRANCO	7-04-12-03-0013-0108-000
35922024	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	4-24-12-03-0021-0246-000
35932024	CLELIA ALBANEZ	7-04-14-03-0023-0105-000
36002024	ANTONIO LISBOA DA SILVA	7-04-12-02-0001-0083-000
36052024	VICENZO CITO	7-02-11-02-0003-0329-000
36102024	DIRCE RONQUI	7-04-13-03-0007-0366-000
36342024	MARISA DE SIQUEIRA PINTO	7-04-12-01-0009-0233-000
36352024	CELIA MARIA DE CARVALHO	4-25-11-01-0004-0083-000
36372024	JAIR CAPELOSSA	7-08-13-01-0023-0116-000
36542024	EDITE ALVES DE LIMA	7-03-11-04-0018-0485-000
36992024	ISAURA MARIA DA SILVA SOARES	4-25-13-03-0003-0060-002
37682024	MARIA APARECIDA MANSANO	4-25-11-03-0006-0339-000
37692024	ALCEU BUENO	7-02-11-01-0002-0383-000
37912024	JOSE MIGUEL	4-23-14-04-0030-0038-000
38002024	ELZA FERRAZ BUENO	4-24-13-03-0037-0038-000
38012024	LUIZ CARLOS LEITE	7-04-12-01-0018-0336-000
38222024	MAURO GENEZIO DOS SANTOS	7-04-11-01-0017-0229-000
38382024	APARECIDO MARCONDES DE MORAES	4-24-13-02-0004-0048-000
38472024	NEYDE FERREIRA GIMENEZ	7-03-14-02-0004-0079-000
38602024	LUIZ BARTNIK	7-13-11-01-0020-0226-000
38702024	ADAO LUIZ LOPES	7-08-12-02-0007-0212-000
38862024	MARIA LAURA FAVACHO	7-04-13-04-0006-0053-000
39462024	MARIA CELIA OLIVEIRA	7-08-14-01-0007-0247-000

39472024	MARIA JACIRA LINO	4-25-11-03-0010-0256-000
39522024	MARIA ALICE OLIVEIRA	4-25-11-03-0003-0364-000
39542024	JOSE DE FARIA	7-12-14-01-0007-0521-001
39642024	MARIA APARECIDA GONCALVES DE MORAES	4-25-13-01-0006-0053-000
39652024	MARIA MARCELO DE SOUZA	4-23-14-04-0029-0071-000
39862024	ZENAIDE DONATO	4-23-14-04-0019-0122-000
40012024	LAZARA ROGERIO BUENO	7-08-12-02-0020-0332-000
40032024	MARIA DE LOURDES PERASSOLI VELICO	7-04-11-01-0013-0300-000
40092024	HELENA APARECIDA SOARES MORELIM	7-02-11-04-0005-0073-000
40132024	IVONETE ORTEGA VIEIRA	4-23-13-02-0006-0174-000
40222024	ESTELA MARINA DE SOUZA MENDONCA	7-04-11-01-0017-0135-000
40242024	DALILA ANAZARIO DA SILVA	7-04-11-04-0015-0302-002
40322024	JOSE ROCHA FIRMINO	4-22-14-04-0001-0910-000
40532024	CLAUDIA LEITE DE FELICIO	4-18-13-03-0001-0236-000
41352024	VERA LUCIA ALVES DE ARAUJO	7-08-14-04-0005-0223-000
41362024	CARMELA DA CRUZ	7-04-11-02-0008-0403-000
41382024	CECILIA ALEXANDRE DA SILVA ALVES	7-13-13-01-0005-0324-000
41792024	ADEMAR OLIVEIRA LORBIESKI	4-23-14-04-0014-0073-000
41872024	JUSTINIANO CALIXTO TERRA	7-04-14-04-0011-0291-000
42402024	SUELI FATIMA DE CAMPOS	7-04-13-01-0013-0047-000
42482024	JOSE NATAL GONCALVES	4-23-12-04-0005-0021-000
42532024	GERALDO ALVES DOS SANTOS	4-24-13-02-0002-0056-000
42562024	MANOEL RAMOS DA SILVA FILHO	4-24-13-02-0007-0542-001
42592024	JOSE CARLOS VARES	7-08-12-01-0023-0067-000
42742024	ELIAS PAIVA DA SILVA IRMAO	4-24-13-01-0031-0268-000
43112024	MARIA CLEUZA GOMES DE ALMEIDA	4-24-13-02-0015-0049-001
43182024	APARECIDA LIMA	7-02-12-02-0005-0672-000
43622024	JOSEFA SIQUEIRA CAMPOS TISATO	7-05-13-03-0027-0167-000
43652024	LOURENETE DOS SANTOS FERRAZ	4-24-13-02-0020-0066-001
43672024	ALDEVINO DIAS RAMOS	7-12-14-01-0004-0134-000
43702024	LUIZ CARLOS GONCALVES	4-22-14-04-0002-0208-000
43782024	PAULO FERREIRA DE LIMA	4-24-14-02-0018-0203-000
43842024	PEDRO PANOBIANCO	7-09-13-02-0003-0612-000
43902024	MARIA LUZIA SENE	4-24-13-02-0017-0227-000
43932024	MARIA SERRANO	7-05-13-03-0004-0375-000
43992024	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALVES	7-13-13-04-0002-0324-000
45512024	ROSA MARIA BORGES	7-04-11-04-0006-0265-000
46132024	ELSON CORDEIRO	4-24-14-03-0012-2078-001
46152024	JOSEFA BARREIRO GOMES DA SILVA	4-23-13-04-0005-0275-001
46292024	JOAO RODRIGUES FILHO	7-13-13-01-0007-0374-000

46702024	ARNALDO PEREZ	7-04-13-04-0010-0596-000
46822024	NELSON TOLOTO	4-24-14-01-0009-0060-000
46862024	NELSON VICENTE RAMOS	7-08-14-02-0001-0072-000
47012024	SUELI BELMIRA BERNARDINELI	7-08-11-04-0010-0078-000
47222024	APARECIDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	7-04-12-01-0022-0262-000
47622024	MARIA APARECIDA GOZE SANCHEZ	4-24-14-01-0023-0294-000
48102024	MAURICIO SERGIO SUTO	7-03-14-01-0003-0161-000
48502024	JACIRA ALMEIDA LADEIRA	7-04-11-04-0015-0512-000
48762024	IDALINA FATIMA BATISTA CANDIDO	7-05-13-03-0022-0048-000
48912024	CLAUDETE DE OLIVEIRA ROMAO	4-24-13-03-0036-0387-000
48932024	MARIA DE LURDES FERREIRA MOURA	7-08-13-01-0008-0195-000
49042024	AMELIO LOPES DE CARVALHO	4-23-14-02-0002-0428-000
49262024	SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA	7-09-12-02-0021-0126-000
49272024	JOSE DIAS DOS SANTOS	4-24-13-02-0017-0247-000
49712024	MARIA ELENA BERTOLINO	4-24-14-01-0021-0035-000
49852024	NATALIN DE SOUZA	7-08-13-04-0015-0384-001
50102024	MARIA ANTONIA GUILHERME	4-24-14-02-0021-0479-000
50262024	IRACEMA MORAES CORREA	4-22-14-04-0001-0940-000
50302024	ELZA MARIA INACIO	7-08-13-04-0009-0296-000
50312024	TERESINHA MARGONATI OLIVEIRA BITTENCOURT	7-08-12-01-0002-0499-000
50722024	SEBASTIAO BORGES BATISTA	4-24-14-04-0014-0285-000
52432024	ANTONIO CARLOS FOGACA	7-13-14-03-0001-0360-000
52652024	SAMUEL ALCEU BERNARDO	7-09-11-02-0019-0053-000
52672024	CARLOS ROBERTO FERREIRA	7-03-13-03-0015-0324-000
52982024	IONE DA SILVA GRACIANO	7-08-13-04-0022-0360-000
53042024	LUIZ ROBERTO DA SILVA	7-08-13-01-0003-0150-000
53132024	EDSON MARTINS RIBEIRO	4-24-13-04-0008-0043-000
53572024	ALFEU GAIQUER	7-09-11-04-0007-0088-002
53602024	KOKITE ABE	7-03-11-04-0006-0046-000
53732024	SANTINA ALVES DE ASSIS NOGUEIRA	4-24-13-01-0029-0085-002
53752024	JOSE CARLOS BUENO BARBOSA	7-09-12-02-0007-0250-000
53792024	HERMENEGILDA RODRIGUES	7-09-11-04-0009-0122-000
53852024	SONIA MARIA DA SILVA.	7-09-11-03-0017-0082-000
53982024	MARIA DE LOURDES ALVES MEDEIROS	4-24-13-03-0036-0349-000
54032024	EVA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	4-24-14-01-0001-0407-000
54362024	ERCILIO DUARTE DE OLIVEIRA	4-24-13-01-0031-0214-001
54402024	WALDEMAR ALVES	7-13-13-02-0013-0053-000
55502024	GILBERTO CARLOS TAVARES	7-04-14-01-0023-0201-000
55902024	VIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	4-24-14-03-0001-0167-000
56032024	PEDRO DE FARIA	7-12-14-01-0001-0397-000

56122024	ANA DA PALMA ANTONIO	4-24-14-03-0002-0335-001
56282024	MARIA NARDONI GAZZOLA	7-13-11-01-0003-0187-000
56552024	JOSE CARLOS GONCALVES	7-03-12-03-0032-0031-000
56642024	ITAMAR CELERINO FELIX	7-08-11-04-0021-0089-000
57142024	MARIA JOSE SCARPIN	4-23-13-02-0012-0362-000
57232024	FABIANO GRACIOLI FILHO	7-04-13-04-0014-0185-000
58122024	ESMERALDO COSTA DOS SANTOS	7-12-14-01-0002-0462-000
58222024	CARLOS LUCIO CORREA	4-24-14-01-0026-0068-000
58232024	OSWALDO FRANCISCO JERONIMO	4-23-12-04-0007-0184-001
58352024	JORGE GONCALVES ROSA	7-04-14-01-0029-0096-000
58572024	JOAO ADELICIO DA SILVA	7-13-13-04-0010-0364-000
58612024	ANTONIO MARCOS MOIA	7-08-14-01-0007-0192-001
58682024	BENEDITA DE CASTRO SILVEIRA	7-04-13-03-0024-0253-000
58702024	OLIVIA MARIA BENETTI DA SILVA	4-25-13-03-0005-0232-000
58972024	ANTONIO CARLOS EDUARDO	7-13-13-02-0015-0414-000
59072024	APARECIDO DA SILVA MENDES	7-13-11-02-0012-0030-000
59292024	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	4-23-13-03-0001-0060-000
59372024	JOSE MARIA GOMES FILHO	7-09-12-03-0003-0130-000
59922024	SEBASTIANA BONIFACIO IORI	7-13-13-04-0011-0327-000
60172024	SONIA MARIA BUENO RIBEIRO	4-25-11-03-0002-0249-000
60502024	JOSE FELIX DE ANDRADE	7-13-13-02-0007-0347-000
60512024	GENIVAL LOPES	7-09-11-03-0007-0050-000
60722024	JOSE ATANAZIO	4-23-14-01-0024-0222-000
61192024	ADAUTO FRANCA	7-04-12-01-0024-0099-000
61262024	RUBENS CANNALONGA FILHO	4-24-14-02-0025-0027-000
61282024	ALZIRA GONCALVES DOMINGUES	7-04-12-03-0012-0350-001
62132024	MARIA HELENA DA COSTA	7-09-13-01-0001-0242-000
62152024	MARIO ANTONIO TOMAZI	4-24-14-04-0005-0366-001
62162024	MARIA EVA FROIS DORE	7-02-11-02-0003-0043-000
62172024	MARIA HELENA RODRIGUES TEIXEIRA	7-03-12-03-0020-0126-000
62192024	ODAIL RODRIGUES	7-04-13-04-0013-0218-000
62232024	MARIA CELIA DE SOUZA	7-09-11-03-0008-0299-000
62762024	MARIA DE LOURDES PEREIRA	4-25-13-03-0006-0144-000
62802024	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	7-02-12-01-0002-0043-000
63122024	ODETE ILARIO DE ARRUDA	7-13-13-04-0016-0099-000
63392024	BENEDITO JOSE VILENA	4-24-13-01-0009-0129-000
63952024	VALDOMIRO DIAS	7-08-13-04-0017-0132-000
64662024	TERESINHA DE JESUS RIBEIRO	7-13-11-02-0026-0349-000
64892024	MARIA CANDIDA DE ANDRADE	7-04-11-01-0022-0079-002
65092024	SOLINA DA SILVA ORTEGA	7-04-12-01-0011-0233-000

65112024	CLEIDE RAPHANHIN	4-24-13-02-0022-0035-000
65132024	ROBERTO FERREIRA	7-04-11-02-0018-0283-000
65752024	MARIO SUNALAITI	4-25-13-03-0004-0234-000
66052024	APARECIDO DE DEUS	4-24-14-04-0001-0283-000
66062024	ALICE PESSONI RODRIGUES	4-23-13-02-0009-0033-000
66082024	ZUMIRA DOS SANTOS RODRIGUES	4-23-13-04-0001-0033-000
66102024	JUAREZ RODRIGUES DE MORAES	7-02-11-03-0010-0113-000
66112024	APARECIDO DA SILVA VAZ	7-04-14-03-0011-0170-000
66302024	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	4-24-14-01-0001-0129-000
66412024	JOSE APARECIDO RIBEIRO	4-23-12-04-0003-0408-000
66562024	MATILDE DE FATIMA MIRANDA	7-09-13-04-0002-0151-000
66852024	MARIA GORETE SILVA MACHADO	7-03-14-02-0005-0031-000
67132024	CONCEICAO DE OLIVEIRA COSTA	7-04-14-01-0024-0023-000
67152024	ODETE EVANGELISTA DA SILVA	4-25-13-03-0005-0033-000
67462024	ANA ALICE ELIAS DE OLIVEIRA	7-08-12-02-0016-0120-000
67622024	MIRNA MEDEIROS BARBOSA	7-02-12-01-0001-1487-000
67692024	HELENA ROSA LIMA	7-04-12-02-0002-0123-002
67712024	MARIA LUIZA MIRANDA	7-04-14-04-0022-0307-001
67782024	MARIA HELENA DIAS LEITE	7-09-11-04-0008-0064-000
68552024	GENI FERNANDES ROSA	4-24-13-04-0018-0291-000
68782024	APARECIDO MOURAO DA SILVA	7-13-13-01-0006-0225-000
69082024	CLEIDIMEIA STOLSES CHIERENTIN	4-22-14-04-0001-1864-000
69342024	ROSA ALVES	7-13-13-04-0005-0334-001
69572024	LUIZA DE MORAIS SPAGOLLA	4-23-14-04-0016-0265-000
69942024	CLAUDETE FONSECA RIBEIRO	7-09-12-02-0007-0264-000
71642024	JOSE CARREIRA NETO	7-04-14-03-0011-0160-000
71722024	JOSE FRANCISCO DE LIMA	4-24-14-02-0002-0092-000
71802024	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	7-05-13-03-0011-0338-000
71872024	ODETE MARIA SOARES KAHIL	7-04-13-04-0004-0047-000
71902024	JOSE SOARES DA SILVA	7-09-11-04-0018-0209-000
72082024	MARIA INES SILVA DE AQUINO	4-23-12-04-0008-0277-000
72182024	MARIA APARECIDA INACIO DOS ANJOS	4-23-13-03-0003-0143-001
72252024	ZILMA SANTOS DIAS	4-23-14-02-0005-0054-000
72292024	ARIOVALDO FERNANDES DE GODOY	7-08-14-04-0007-0042-000
72352024	ANTONIO BATISTA DA PALMA	4-24-13-03-0035-0268-000
72552024	JOAO TOME DE LIMA	4-24-11-03-0010-0060-000
72572024	SEBASTIAO GOMES	4-23-14-04-0028-0024-000
72592024	ANTONIA VENANCIO DE SOUZA	7-04-11-04-0003-0372-000
72882024	LUIZ CEZARIO JONOS	4-24-14-01-0004-0417-000
73272024	APARECIDA MARIA LOPES	7-04-11-03-0019-0233-000

73782024	NEIDE MARQUES DOS REIS	7-03-12-04-0017-0250-001
73982024	ELZA EVANGELISTA DA SILVA	4-23-14-04-0019-0284-000
74562024	MANOEL MESSIAS	7-04-14-04-0005-0268-000
74632024	GERALDA FERNANDES	4-22-14-02-0008-0222-000
74942024	EUNICE TEOFILO	4-23-13-04-0015-0315-000
74962024	NEUSA BOFFO PEREIRA	4-25-13-01-0001-0105-000
75212024	ZELIA ROSA BARROSO	7-09-12-04-0011-0075-000
75342024	EDSON FIM	4-24-13-02-0012-0263-000
75492024	NELSON RODRIGUES DA SILVA	7-08-13-01-0022-0055-000
76222024	ANTONIO SANTOS DA SILVA	7-04-11-02-0017-0071-001
76262024	LINDAURA NEVES DOS SANTOS	7-09-12-03-0002-0153-000
76392024	ROSALINA NOVAIS REIS	4-23-13-04-0010-0330-000
76502024	JOSE JACINTO GOMES DE AMORIM	4-24-13-04-0010-0046-000
76542024	GERALDA FERNANDES	7-03-13-03-0014-0097-000
76812024	RONALDO MENDES	4-24-13-04-0003-0135-000
77272024	PAULO ALVES PEREIRA	4-24-14-04-0004-0073-000
77312024	ORILDO VIEIRA	7-04-12-01-0003-0509-000
77342024	TEREZINHA LEOCADIA GUILHERME	4-24-13-03-0037-0048-000
77422024	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO	7-02-11-03-0001-0017-000
77762024	ORLANDO LOURENCO PEREIRA.	7-03-12-02-0011-0204-000
78062024	JOSE LUCIANO FERREIRA DE ARAUJO	7-03-14-01-0002-0195-000
78072024	ARLINDA DOS SANTOS OLIVEIRA	4-24-13-03-0037-0130-000
78082024	MARIA CLEUSA LOPES	4-23-14-02-0002-0342-000
78322024	VANDA LUCIA FERNANDES	4-25-13-03-0005-0223-000
78372024	APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA	4-22-14-02-0007-0171-000
78552024	DAVIA FATIMA DOS SANTOS	4-25-13-03-0002-0085-000
78742024	ARCIDIA MATEUS	4-25-13-03-0007-0197-000
78802024	ANTONIA NEVES MARIANO	7-01-14-02-0002-0264-002
79022024	ARMINIA PEDROTTI SALADINI	7-08-14-02-0003-0381-000
79202024	LINDOIA MARIA DOS SANTOS	7-04-14-02-0007-0144-000
79282024	ISMAEL ALVES	7-03-14-04-0016-0196-000
79372024	CILSO CANDIDO PEREIRA	7-02-12-02-0004-0763-000
79392024	OLGA HESPANHOL DOS REIS	7-04-14-03-0014-0257-000
79592024	ANTONIO ALVES DA SILVA	7-08-11-03-0015-0136-000
79892024	ROSELI LOESCHNER NASCIMENTO DA SILVA	7-12-14-01-0003-0414-000
80082024	IRACI MARIA DE GOIS BARBOSA	7-13-13-01-0007-0135-000
80712024	MARIA JOSE FARIA BERNARDO	4-25-13-01-0012-0150-000
80882024	LUIZA MARIA DE SOUZA	4-23-11-04-0004-0189-000
80922024	SANTO SAMBINELI	7-02-12-02-0003-0406-000
80962024	JOSE DE ARIMATEIA GUEDES	7-08-12-01-0007-0293-000

81262024	NEUZA FERREIRA VILELA	7-03-12-03-0027-1469-000
81362024	MARIA LUCIA CANTACHINI PONTARA	7-04-12-02-0003-0093-002
81442024	ISRAEL CORREIA DE CARVALHO	4-24-14-02-0005-0042-000
81802024	GENILDO JOSE DA SILVA	7-13-13-04-0012-0053-001
83202024	MARIA JOSE MIRANDA	4-24-14-04-0002-0168-000
83332024	JOSE CARLOS SILVEIRA LEITE	7-09-11-04-0019-0090-000
83352024	IVONE ALVES DO NASCIMENTO	4-23-14-04-0018-0341-000
83382024	JANETE DE FATIMA CAETANO OLIVEIRA	7-03-14-03-0016-0214-000
83612024	CELSO LUIZ GIL	7-08-12-01-0023-0075-000
84812024	APARECIDA SOARES CORREIA DE QUEIROZ	7-13-13-04-0010-0103-000
85552024	MARIA MOREIRA DE ARAUJO	4-24-12-03-0011-0191-00
85902024	JOVITA GABRIEL DA SILVA	7-04-14-03-0024-0249-001
86082024	IVONE MENDES ROCHA	7-04-14-03-0014-0056-000
86262024	MAURO APARECIDO COUTINHO SIMOES	7-07-12-04-0007-0253-000
86412024	MARIA APARECIDA MOREIRA	4-24-14-02-0020-0541-000
86582024	MARIA MADALENA DA SILVA DOMINGOS	7-04-12-01-0012-0155-001
86632024	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	7-04-11-02-0006-0209-000
87582024	MAURO DA CUNHA	7-07-12-04-0005-0224-000
87632024	APARECIDA SOUZA DA SILVA	7-04-12-01-0020-0339-000
87942024	NEUZA MARIA DA SILVA	7-08-14-01-0005-0239-001
88002024	NEUSA BRUSTOLIM DA SILVA	4-25-13-01-0001-0132-000
89532024	MARIA DE LOURDES LOURENCAO DA ROCHA	7-13-11-04-0018-0352-001
89542024	MARIA APARECIDA NEVES CUNHA	4-24-14-03-0001-0429-000
89552024	EVA RODRIGUES	4-24-11-04-0007-0401-000
89832024	ELIZALDO NOGUEIRA DE QUEIROZ	7-08-11-02-0002-0230-000
89892024	ADEMAR ROGATO	7-09-13-02-0011-0579-000
89972024	CACILDA ALVES DINIZ	7-13-13-02-0010-0293-000
89982024	LUIZA RAPPA LOPES	4-23-13-04-0013-0040-000
90012024	ELZA MARIA DE LIMA	4-25-11-03-0007-0298-000
90172024	JUDITHE CANDIDA DE SOUZA	4-24-14-04-0015-0054-000
90452024	ARMANDO FERNANDES FILHO	7-08-14-01-0009-0305-002
90722024	IRMA CRESPO DAVANSO	7-03-13-04-0012-0191-000
91362024	ADAUTO ANDRADE	7-03-14-02-0001-0042-000
92112024	LUIZ MENDES	7-03-12-03-0017-0053-000
92382024	DANIEL CANDIDO COCO	4-24-14-01-0005-0343-000
93772024	JOSE CARLOS ROSA	7-04-14-01-0001-0337-000
93902024	LOURDES GERALDO NUNES	7-04-12-01-0017-0086-000
94962024	CATARINA ROCHA DA SILVA MACHADO	7-02-12-01-0009-0085-000
94972024	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES	4-22-14-04-0007-0377-000
95102024	NEUZA BARBOSA SILVA	4-25-13-01-0001-0058-000

95122024	VILMA DIAS MACEDO	7-13-13-04-0002-0115-000
95662024	OSVALDO JARDULI	4-24-13-01-0033-0151-001
95722024	SILVIO FERRAZ BUENO	7-04-12-01-0012-0035-000
95882024	ATILIO CRIVARI NETO	7-09-11-04-0006-0117-000
96072024	MARIA LUCIA MARTINI KATO	7-09-11-04-0004-0063-000
97292024	ANGELO ANDREA	7-03-11-01-0007-0686-000
97332024	CILSO BATISTA PEREIRA	4-24-13-02-0002-0335-001
97442024	HATIRO MATSUMOTO	7-03-13-04-0009-0428-000
97512024	ANTONIO CARLOS SILVA ALVES	7-04-12-01-0009-0273-000
97612024	MARIA AMBROSINA DIAS JARDULI	7-13-13-02-0015-0354-000
97632024	ANGELINA FRANCISCA DE SOUZA	7-08-11-03-0001-0059-000
97662024	ANTONIO VIZOTO	4-24-13-03-0002-0220-000
98212024	APARECIDA FERREIRA GONCALVES	4-23-14-04-0015-0190-001
98382024	MARIA CLARICE MARCOLINO	7-02-12-02-0005-0848-000
98502024	ANEZIO JOAQUIM DOS SANTOS	7-04-14-03-0001-0211-000
98572024	JOSE RUBENS BATISTA	7-04-12-02-0004-0042-000
98992024	LOURDES VIEIRA BOTARO	7-04-12-02-0002-0299-001
99672024	JAIR BATISTA PEREIRA	4-22-14-04-0002-0443-000
99732024	MARIA TEREZA SOARES DE ANDRADE	7-04-12-01-0007-0081-000
99812024	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	4-24-14-01-0011-0457-000
99892024	ANTONIO PEREIRA ALVES	4-24-13-02-0024-0108-000
99922024	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	7-08-13-01-0018-0285-000
100162024	LIDIA MARIA PRADO DOS SANTOS	4-23-13-03-0002-0030-000
100202024	NADIR CASSIANO FARIAS	4-23-13-03-0002-0060-000
100362024	APARECIDA PASCOALINA BRUNELLI RIBEIRO	4-24-14-01-0006-0112-000
100452024	OSCAL BALDUINO FERREIRA	7-09-12-02-0001-0059-000
100552024	MILTON DOS REIS	7-13-13-01-0002-0100-000
100662024	JOSE ISMAEL CORREA	7-04-11-04-0015-0227-000
101392024	LUCIA DE SOUZA BERTON	7-04-11-04-0008-0340-001
101402024	ANISIA DA SILVA BASILIO	7-03-14-02-0003-0126-000
101412024	JOSE MOACIR BUENO	7-13-11-01-0012-0482-000
101422024	LAERCIO DO ESPIRITO SANTO	7-13-11-02-0019-0040-002
101792024	APARECIDA MURARO DE OLIVEIRA	4-24-14-03-0003-0318-001
102232024	ANA TERESA ALVES FEO	7-08-11-04-0010-0258-000
102242024	JOANA GENRAO DIAS	7-04-14-03-0024-0022-000
102382024	TEREZINHA DE ASSIS MORAES	7-04-14-02-0002-0184-000
102412024	LOURDES BUENO DE OLIVEIRA	4-23-12-04-0013-0294-000
102722024	JURACI LUCAS DA LUZ	4-24-13-01-0004-0040-000
102952024	ANTONIO ABRAO MOREIRA	4-24-13-04-0002-0067-000
102972024	JANDIRA MENDONCA BERTOLDO	7-02-12-01-0002-0607-001

103152024	ANTONIO GARCIA SANCHES	7-04-14-02-0007-0381-000
103982024	DORVALINA LOPES ANDRADE	7-04-13-04-0007-0048-000
104172024	MORALINA MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	7-04-12-03-0017-0010-000
104272024	ORLANDO DO PRADO	7-13-13-04-0004-0105-001
104282024	MARIO LUIZ JOSE	7-08-14-04-0013-0109-000
104402024	VILMA LUCIA FRAVOLINI	7-03-13-03-0005-0227-000
104462024	DEOLICE VICENTE DA ROSA	7-04-12-01-0011-0273-000
104902024	MARIA TEREZA ROSA DOS SANTOS	4-24-14-01-0009-0228-000
105762024	GILMAR GOMES AZOIA	7-04-12-03-0003-0092-000
105852024	ROMILDO DA CUNHA	4-24-14-04-0013-0138-000
105932024	APARECIDA ADELAIDE JORGE MIRAGLIA	7-04-13-01-0013-0106-000
106142024	ALTINO MONTEIRO FILHO	7-04-12-03-0004-0269-000
106222024	ANTONIO PEREIRA DA COSTA	7-04-14-04-0024-0045-000
106372024	ANTONIO NEGRAO DA SILVEIRA	7-09-11-01-0018-0211-000
106512024	JOAO SORIA	7-04-13-04-0002-0246-000
106832024	ISMAEL MARCILIO DO AMARAL	7-03-12-03-0010-0210-000
106992024	CELIO PONTES	7-08-12-01-0010-0124-001
107012024	RAMIRO PADILHA	4-25-13-03-0001-0124-000
107092024	ALICE MARIA DE AZEVEDO FOCHI	4-24-13-01-0006-0205-000
107182024	MARIA CANDIDA CAMACHO PEREIRA	7-03-14-04-0012-0355-000
107732024	BENEDITA APARECIDA FERREIRA PLACIDIO	4-23-14-04-0028-0109-000
108202024	AIRTON MASSONI	7-02-13-03-0008-0101-000
108282024	ARTUR SHIGUEO KIKUCHI	4-23-13-04-0014-0066-000
108342024	JOAQUIM LUCIANO ALVES	4-23-14-03-0009-0025-000
108372024	MARIA LUCIA NEVES	7-02-13-01-0003-0477-000
108562024	MANOEL INACIO PEREIRA	7-13-13-04-0011-0153-000
108682024	SEBASTIAO OSVALDIR DA SILVA	4-24-13-02-0011-0044-000
108692024	ROSALINA VIOL DE OLIVEIRA	4-23-14-04-0014-0103-000
109462024	MARIA DO CARMO MORAES DE ALMEIDA	7-09-11-03-0019-0278-000
110312024	BENVINDA ANDRADE FORTE	4-24-14-01-0009-0216-000
111502024	ZENAIDE HERRERA BITENCOURT	4-24-13-01-0034-0058-000
111872024	TADASHI OGATA	7-09-11-04-0006-0295-000
111882024	ANTONIO SALVADOR LIMA	4-24-13-01-0034-0068-000
111902024	NAIR DIAS DE MORAES	7-09-11-04-0006-0077-000
112222024	MARINEIDE SIMOES CAMPOS GARCIA	4-23-13-03-0001-0090-000
112672024	MARIA JOSE FRANCISCO DE JESUS	7-04-13-02-0013-0045-000
112872024	GEORGINA ELENA BERNARDES GOMES	4-24-13-03-0002-0310-000
113082024	ARISTEU APARECIDO NOGUEIRA	7-03-12-04-0019-0272-000
113182024	EMIDIA PEREIRA MACHADO	4-24-13-04-0011-0124-000
113982024	MANOEL JOAQUIM ALONSO	4-22-14-04-0001-1313-000

114452024	NEUSA SEDASSARI REZENDE	7-12-14-01-0011-0331-000
114512024	AUREA ANACLETO DE OLIVEIRA	7-12-14-02-0006-0378-000
114762024	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SOUZA	7-04-11-02-0009-0495-000
114812024	LUIZ ABILIO DA SILVA	4-23-14-04-0030-0170-000
114982024	LUIZ TOBIAS	4-24-14-02-0001-0140-000
115022024	MARIA DE LOURDES FLORDE LIMA BOTELHO	4-23-14-04-0014-0243-000
115062024	NERCIO PEREIRA DINIZ	7-09-12-04-0006-0293-000
115142024	MARIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	7-04-14-01-0015-0245-000
115382024	ROSALINA VILAS BOAS	7-09-12-02-0004-0058-000
115482024	ANTONIO AFONSO	7-04-11-04-0014-0130-000
116232024	EUCLIDES DOMINGOS	4-24-12-03-0008-0269-000
116792024	JOSE GLORIA DUARTE FILHO	7-04-12-03-0003-0358-000
116982024	IVONE CUSTODIO DE MORAES PEDRO	4-23-14-03-0023-0066-000
117312024	LAZARA ANTONIA BUENO ALONSO	7-07-12-04-0005-0481-000
117372024	DORACI OLIVEIRA DA SILVA	7-08-13-01-0010-0225-000
117382024	MANOEL LOURENCO DA TRINDADE	4-24-13-01-0033-0123-000
117462024	OLIVIA BATISTA GUERREIRO	4-23-14-01-0015-0322-000
118722024	JONAS DE SOUSA AIRES	7-03-12-03-0010-0135-000
118772024	GISBERTO JOAO MECENERO	7-08-13-02-0013-0267-000
119342024	MARIA JOSE DE JESUS PEREIRA ALVES	4-24-14-02-0034-0301-000
119782024	WALDEMILÇON RODRIGUES DE PAIVA	4-24-13-04-0009-0103-000
120232024	ANTONIO TEODORO DE SOUZA	4-25-13-01-0001-0077-000
120272024	ROSA DE OLIVEIRA STRIK	7-02-13-01-0002-0365-000
120422024	JOSE BENTO MOURAO DA SILVA	7-13-13-04-0015-0153-001
121372024	ALICE FOGACA FREIRE	7-04-13-02-0010-0343-000
121382024	MARIA LUCIA SUTTER SILVA	7-09-11-02-0009-0108-000
121572024	MARIA APARECIDA DE MORAES BENTO	7-13-13-04-0009-0276-000
121622024	VIRGINIA NEVES BRITO DA SILVA	4-23-12-04-0005-0277-000
121752024	RENATO CLEMENTE	4-24-14-01-0015-0156-000
121862024	ANA MARIA RAMOS DOS SANTOS	7-08-12-01-0004-0108-000
122052024	LIBERATA BUENO DE MELO	4-23-14-04-0012-0134-001
122062024	MILTON PEREIRA DOS REIS	7-03-12-04-0004-0208-000
122072024	IZILDO JOSE DE SOUZA BAPTISTA	7-03-12-03-0028-0090-000
122102024	JOSE NOGUEIRA FIORENTINI	7-12-14-02-0006-0414-000
122362024	JOAO ANTONIO	4-24-13-02-0007-0568-000
122442024	LUIS EDUARDO DOS REIS	7-04-11-03-0018-0231-002
122592024	TEREZINHA DE FATIMA MARCONI PEREIRA	7-05-13-03-0010-0155-000
122862024	FRANCISCA VENANCIO DE OLIVEIRA	7-04-11-04-0005-0101-000
122882024	LOURDES BORDINI	4-25-13-01-0005-0094-000
123282024	BENEDITO MOLINI	7-13-13-02-0005-0244-000

123332024	JOSEFA VIEGA DA SILVA	4-18-13-03-0008-0266-001
123792024	FRANCISCO DUARTE SILVA	7-04-12-02-0004-0052-000
123852024	ATAIDE ANTONIO DE SOUZA	7-04-14-04-0009-0153-000
123982024	CORNELIO SANTOS	7-08-14-02-0010-0294-000
124172024	RUBENS CORDEIRO	7-04-11-02-0017-0273-000
124562024	EDIVAL FRANCISCO DE LIMA	7-04-12-01-0003-0207-000
125322024	ROBERTO FERRONI	4-24-14-04-0015-0300-000
125442024	VLADEMIR ANTONIO AVANCI	7-03-13-03-0015-0168-000
125622024	HERMINIO BIAGIO	7-04-11-03-0016-0303-001
127092024	CACILDA FERREIRA DE CARVALHO SOUZA	7-03-12-03-0030-0052-000
127872024	MARIO RIBEIRO DA SILVA	7-04-12-01-0021-0053-000
128032024	BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA	4-24-14-04-0010-0132-000
128542024	ANORETE SILVIA VASSI	7-13-11-04-0014-0252-000
128552024	REINALDO ALVES DE MOURA	7-09-11-01-0015-0232-000
128562024	LUIZ ESTEVAM DE PONTES	4-24-13-01-0017-0120-001
128572024	LINO POVA	7-05-13-03-0017-0305-001
128592024	BENEDITO LOURENCO DA SILVA	7-03-12-04-0017-0025-000
128602024	ALDAIR MAXIMIANO	4-24-13-01-0031-0259-001
128612024	FRANCISCO SIQUEIRA CAMPOS	7-02-11-03-0007-0073-000
128622024	FATIMA APARECIDA STELUTI COSTA	7-09-11-04-0006-0385-000
128712024	DINA DEIA VARRASCHIN FLORIANO	7-03-11-04-0025-0029-001
128742024	SEBASTIAO GRACIANO	4-23-14-04-0003-0342-000
128752024	INES BARRETO DE ALMEIDA GONCALVES	7-04-14-02-0002-0208-002
130302024	ILDA RIBEIRO NEVES CASTANHARI	7-02-11-01-0002-0309-000
130402024	ANTONIO BARROS CAVALCANTE	7-13-11-02-0023-0042-000
131172024	FRANCISCO FERREIRA NOBRE	7-05-13-03-0006-0051-000
131562024	JOSE APARECIDO MARQUES	7-09-12-01-0009-0252-000
131572024	SONIA MARIA DOS SANTOS ADAO	7-13-13-04-0013-0358-000
132092024	HIROTOSHI TANAKA	7-09-11-03-0012-0052-000
132122024	JOSE BARBOSA MENDES	7-04-11-01-0017-0349-000
132672024	FLAUSINA TARGINO DA SILVA	4-24-14-01-0006-0015-000
132732024	MARIA LUIZA DE ARAUJO LOPES	7-08-14-04-0013-0267-000
132742024	ROSALINA DE GOES PINILHA DA SILVA	7-08-13-04-0018-0098-000
133532024	EDIVALDO JOSE MARQUES	7-08-13-02-0016-0065-000
133562024	LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA	7-03-11-03-0001-0040-000
134292024	ELZA DE OLIVEIRA BONATO	7-09-13-01-0002-0138-000
134662024	NEUZA FRANCISCA BARBOSA FERREIRA	7-03-12-03-0021-0270-000
135592024	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	7-04-14-03-0025-0302-001
135682024	ANTONIO JORGE FARINA	7-08-13-01-0024-0081-000
136502024	MARIA JOSE ALVES	4-23-14-04-0029-0188-000

136572024	EVERALDO LEITE DA SILVA	7-09-14-01-0005-0923-000
136592024	EUCLIDES FUZETTI	7-09-13-02-0013-0114-000
136602024	MARIA TEREZA MARTINS DE BRITO	7-03-12-01-0001-0164-000
137042024	MARIA VICENTE	7-04-14-01-0012-0419-000
137392024	MARIA HELENA COSTA	4-24-11-04-0011-0165-000
137792024	ANA DA SILVA ROCHA	7-03-11-04-0002-0179-000
137812024	JAIR FIORI	4-24-13-02-0007-0446-000
137972024	FELIPE BARBOSA	7-02-13-01-0001-0141-000
138152024	DIRCE DE FATIMA FERRAZ DIAS	7-04-14-02-0002-0160-000
138182024	PAULO ROBERTO CASTILHO	7-09-12-01-0006-0051-000
138462024	JOSE ANTONIO MOTA	7-08-13-01-0006-0233-000
138502024	RAULINA STRAMANDINOLI DE CASTRO DUARTE	7-04-11-03-0014-0036-000
138572024	DIOCLIDES FERRAZ BUENO	7-09-12-01-0006-0276-001
139012024	JOSE EXPEDITO DA SILVA	7-12-14-01-0008-0103-000
139142024	ECILENE TEREZINHA PONTARA FERNANDES	7-03-12-03-0015-0292-000
139162024	PAULO BARROTE FILHO	4-22-14-04-0001-1158-000
140812024	HERMENEGILDO RIBEIRO DE SOUZA	7-04-12-04-0001-0041-000
140852024	NILSON VILLAS BOAS	4-24-14-01-0014-0072-000
141012024	VALMIR LUCIO DE ANDRADE	4-23-14-04-0022-0204-000
141022024	APARECIDO DA ROCHA SOARES	7-08-13-03-0012-0337-000
141062024	GRICERIO ZACARIAS	7-13-13-01-0005-0259-000
141512024	HELIO RODRIGUES	7-05-13-03-0027-0187-000
141922024	OZIAS ELIAS DOS SANTOS	4-24-14-01-0009-0032-000
142122024	LUZIA DO CARMO PEDRO	4-24-13-01-0034-0087-000
142202024	IVONE RAMOS DE OLIVEIRA	7-08-13-04-0015-0349-000
142922024	DEUCIZA DE OLIVEIRA	7-08-11-02-0014-0102-001
142972024	HELENA ILZA DA TRINDADE CAMPOS	7-03-12-04-0001-0406-000
142982024	MARIA JOSE FERREIRA VIEIRA	7-03-14-03-0011-0161-000
143122024	TEREZA LOPES DA SILVA	4-23-14-02-0002-0306-000
143302024	CELINA CONCEICAO DE SOUZA PRADO	4-24-14-04-0007-0155-000
143632024	NILZA ALBANO RODRIGUES	4-25-13-03-0007-0226-000
143822024	SALVINA DA SILVA SANTOS	4-25-13-03-0004-0124-000
143832024	JOSE EDIBERTO MARQUES	7-04-11-04-0014-0046-000
143872024	ANTONIO FABIANO RIBEIRO	7-08-11-04-0017-0156-000
143972024	ELDIMAR NOGUEIRA DE QUEIROZ	7-03-12-03-0018-0258-001
144882024	NOBUO MATSUNO	7-08-13-04-0020-0324-000
146822024	MARIA DA CONCEICAO SANTOS FELICIO	7-02-12-01-0002-0420-000
147102024	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	7-09-12-03-0004-0037-000
147112024	REINALDO ANTONIO	4-18-13-03-0009-0256-000
147472024	ANESIA HOLDEFER KLINGEL	7-02-13-01-0001-0151-000

147492024	TERESA APARECIDA DE FARIA CASTRO	7-03-11-04-0014-0280-001
147682024	PEDRO BERLEZI	7-08-13-03-0008-0045-000
147972024	APARECIDO SILVESTRE BUENO	7-12-14-01-0009-0178-000
148152024	GENI LEME DE MATTOS	4-24-14-04-0015-0035-000
148182024	PEDRO NUNES	7-08-11-04-0020-0145-000
148222024	MARIA CONCEICAO MARTINS DA SILVA	7-12-14-01-0008-0227-000
148832024	SERGIO COUTINHO SANTANA	7-04-11-02-0009-0375-000
148882024	FELIPE NERI DE CASTRO	7-09-11-04-0004-0053-000
148902024	JOAO FERREIRA DA SILVA	7-04-12-01-0024-0235-000
149132024	CARLOS ALVES DE ASSIS	7-02-12-03-0007-0329-000
149572024	MARIA APARECIDA DE MOURA SILVA	7-08-14-02-0011-0078-001
150452024	MARIA APARECIDA THEODORO	7-09-12-02-0007-0059-000
151252024	LEONIDAS MARQUES DOS SANTOS	7-13-13-04-0012-0392-001
151262024	IZAURA SANTANA RODRIGUES	4-24-13-01-0003-0175-002
151332024	APARECIDA RODRIGUES	7-13-13-04-0014-0335-000
151402024	ANA MARIA SANT´ANA	7-09-12-03-0018-0150-058
151952024	SONIEBERG ROCHA DE CAMARGO	4-22-14-04-0001-1727-000
151972024	STERBERG ROCHA RAMOS	7-03-12-04-0013-0140-000
152012024	IRANIDES PIO	4-24-13-04-0016-0074-000
152282024	ANTONIO NIVALDO PINHEIRO DA SILVA	4-24-14-02-0020-0443-000
152442024	LOURDES CARDOSO DE ANDRADE	7-04-12-02-0004-0165-000
153072024	GERSON ROLIM POTENZA	7-09-12-03-0004-0225-000
153342024	GUMERCINDO RODRIGUES DINIZ	7-04-14-02-0005-0102-000
153482024	NELSON BRIANEZ	7-13-11-02-0013-0075-000
153852024	NERIO GRANDI	7-08-12-03-0012-0433-000
154132024	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	7-05-13-03-0022-0058-000
154252024	LAZARO HESPANHOL	7-04-12-02-0005-0187-000
154292024	TERESA MIEKO BELLINELLO	7-08-13-04-0013-0371-000
154432024	ALZIRO LEMES DE SOUZA FILHO	7-01-14-04-0003-0128-000
155122024	ORDALICIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	7-08-13-03-0012-0443-000
155152024	JOAO FERREIRA DA SILVA	7-04-12-01-0024-0235-000
155172024	IRACI VEIGA DE CARVALHO	4-23-13-02-0014-0066-000
155222024	LUIZ ANTONIO GARCIA	4-24-13-01-0034-0284-000
155502024	DORIVAL SAPATIERI	7-03-12-03-0006-0074-000
155992024	AILTON FERNANDES DA SILVA	4-23-14-04-0027-0007-000
156032024	DOMINGOS TOMAZ VIEIRA	7-09-12-03-0002-0032-000
156422024	MORIO SAKURAI	4-23-13-04-0015-0398-000
156492024	GERALDO APOLINARIO DE SOUZA	4-23-13-02-0006-0328-002
157432024	TEREZINHA ASSIS DA SILVA	7-04-14-04-0014-0264-000
157832024	ROSA MARIA GOMES DE JESUS	7-04-14-01-0007-0356-000

158072024	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA	7-04-11-02-0012-0221-000
158622024	ANTONIO DE AQUINO SOBRINHO	7-09-14-01-0012-0063-000
158882024	ARNALDO CARLOS CARRIEL	7-03-14-01-0006-0050-000
159342024	JOSE JUSTINO RAMOS	4-24-13-03-0034-0183-000
159412024	CICERA OLIVEIRA DA SILVA	7-03-11-01-0010-0592-000
159422024	ANTONIO TORREZAN	4-23-13-04-0014-0330-000
159432024	MARGARIDA BENEDITA BORGES VIEIRA	7-13-11-02-0003-0308-000
160192024	ANTONIA ZANLUQUI DE BARROS	7-08-13-01-0003-0105-000
160622024	MARIA DE LURDES PASCOTO	7-09-11-04-0001-0333-000
160762024	ELSA DE ALMEIDA NASCIMENTO	7-09-12-01-0019-0180-001
160912024	THEREZINHA DE JESUS LIMA E SILVA	7-03-14-01-0004-0039-000
161202024	MARIA HELENA REGINATO MACEDO	7-07-12-02-0002-0125-000
165152024	MARIA BENEDITA GONCALVES RODRIGUES	4-24-14-01-0007-0045-001
165262024	BENEDITO DE CAMPOS	7-02-11-03-0008-0331-000
165682024	MARIA PIEDADE DO NASCIMENTO FERREIRA	7-13-11-01-0001-0308-000
165692024	AYAKO MURATA	7-08-14-04-0017-0295-000
165702024	WALTER PORCARI	7-08-13-01-0011-0245-000
165752024	JOSE RAIMUNDO SOARES	7-02-11-01-0002-0329-000
165762024	ERNESTO MADEIRA	7-08-13-02-0016-0295-000
165862024	CONCEICAO APARECIDA MORAES HIDALGO	4-24-13-04-0009-0123-000
165942024	OTAIR DO NASCIMENTO	7-09-12-01-0021-0175-000
166042024	JOSE LUIZ DOS ANJOS	7-08-13-01-0007-0188-000
166062024	LUCAS MILANI DA SILVA	7-13-12-03-0002-0077-000
166842024	MARIA ROSA NOGUEIRA	4-23-12-04-0001-0067-000
167082024	NEUSA NEVES DA SILVA	4-24-13-01-0033-0030-000
167312024	LEONICE ROLLE MASSONI	7-04-12-01-0022-0349-000
167372024	APARECIDA DO ROZARIO GERALDO	7-08-11-04-0014-0157-000
167452024	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	4-24-13-03-0016-0187-000
167622024	ARISTEU UMBERTO DINIZ	4-24-13-04-0017-0172-000
167642024	JAMIRA DE OLIVEIRA CAZULA	7-08-13-03-0003-0302-000
167682024	ANTONIO DE MELO FARIA	7-04-12-01-0003-0195-000
167692024	JOSE WALTER SEGALLA	7-02-12-01-0016-0224-000
168072024	ODAIR MARQUES DA SILVA	7-09-11-04-0017-0208-000
168252024	NIVALDO RIBEIRO	7-02-12-02-0004-0919-000
168702024	ALICE DE FARIA ROSA	7-03-11-04-0003-0205-002
168752024	SEGUNDO CONSTANTINO	7-13-13-04-0003-0065-000
168892024	IDEMEIA MARTINS DE OLIVEIRA	7-02-12-02-0004-0909-000
169642024	ANTONIETA AWAD ARGENTA	4-23-14-03-0015-0543-001
169732024	MISSAKO TAKEDA SAKAI	7-08-14-02-0003-0066-000
169762024	MARLI DE CASTRO SANTANA	7-03-12-02-0005-0108-000

170772024	APARECIDO RUGENSKI PAZETTI	4-18-13-03-0005-0332-000
170822024	EDUVIRGES SAPATA	7-08-14-01-0005-0069-000
170952024	ANAZIO VILAS BOAS	7-12-14-01-0009-0048-000
170972024	ROSA MARIA CARVALHO	7-08-14-02-0012-0258-000
171162024	CARLOS ALBERTO GERALDO	7-04-13-02-0009-0315-000
171592024	MARIA LUCIA LOURENCO	4-23-13-04-0008-0329-001
172272024	ARNALDO SALUSTIANO DOS SANTOS	7-12-14-02-0012-0913-242
172462024	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	7-04-12-01-0010-0065-000
172612024	IZABEL DE SOUZA DOS SANTOS	4-24-11-03-0007-0195-000
172752024	EVA MARIA PINTO DE ASSIS	7-08-13-01-0007-0035-000
172862024	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	4-25-13-03-0004-0206-000
172992024	ANTONIO APARECIDO CANDOIA	7-07-12-02-0005-0318-000
174992024	ALZIRA AGRELA DE ARAUJO	7-08-12-02-0001-0127-000
175222024	MANOEL FEITOSA DA SILVA	7-12-14-02-0004-0054-000
175402024	EDI ANTUNES DE CARVALHO	7-03-11-03-0010-0435-000
175482024	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	4-24-14-01-0002-0427-000
176912024	HIPOLITO PAMPLONA BELTRAO FILHO	7-08-14-04-0009-0357-000
176982024	PERICLES DRUMOND	7-03-13-04-0005-0293-000
177002024	MOACYR FELIPE SIMOES	7-13-13-04-0008-0524-000
177072024	JOAO MORAIS	7-03-12-03-0006-0062-000
177872024	GUIOMAR MARIA DE JESUS NOGUEIRA OLIVEIRA	4-24-13-02-0018-0100-000
178312024	MARIA LINDOMAR BERTOLDO	7-04-12-03-0006-0180-000
179442024	MARIA ODETE BALBINO DE LIMA	7-13-13-04-0007-0374-001
179542024	ORIDES BUZZO	7-05-13-03-0006-0173-000
179602024	MARIA BEATRIZ DA SILVA	7-08-13-01-0007-0065-000
179772024	VANDERLEI SAVI DE ALMEIDA	7-08-13-01-0002-0263-000
179802024	ZENI REZENDE DE SOUZA GOMES	7-03-12-02-0002-0110-000
179832024	DALVA FRANCISCA TEIXEIRA BARROS	4-23-13-02-0008-0033-000
180022024	SEBASTIAO PEREIRA NETO	7-13-13-04-0013-0328-001
180172024	CONCEIÇÃO MARIANO	7-04-12-01-0022-0106-000
181002024	APARECIDO ANTONIO CRISPIM	4-24-13-04-0009-0326-000
181072024	JANUARIO BONIFACIO DOS SANTOS	7-03-11-04-0008-0092-000
181462024	APARECIDO PEREIRA	4-24-13-01-0008-0030-000
181542024	ANTONIA MARIA DE JESUS BORGES GOBBI	7-04-12-01-0010-0217-000
181642024	DIRCE MARIA VILELA DE OLIVEIRA	7-08-12-01-0008-0375-000
182782024	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	7-08-13-01-0011-0420-001
182792024	BENEDICTO RAYMUNDO DA SILVA	7-04-12-01-0015-0046-000
182822024	FRANCISCO DE GOES	7-03-14-04-0021-0332-000
182902024	ANTONIO RODRIGUES	7-04-12-01-0009-0071-000
182932024	CLEUZA CAMARGO DE OLIVEIRA	7-02-12-02-0004-1182-000

182952024	JOSE CARLOS RODRIGUES	7-04-12-02-0002-0359-000
183082024	RICARDO GONCALVES.	7-09-13-01-0004-0114-001
183182024	MARIO LUIZ DE SOUZA	7-03-12-04-0001-0365-002
183502024	GUILHERME CAMPEAO	7-04-14-02-0007-0079-000
183522024	GILBERTO FERREIRA DE MAGALHAES	7-05-13-03-0005-0012-000
183562024	CONSOLADORA PEREIRA DE MORAES	7-08-13-04-0020-0384-000
183682024	JOAO MENDES DE OLIVEIRA	7-04-12-01-0009-0041-000
184402024	JOAO NUNES DE CASTRO NETO	7-04-11-04-0001-0237-000
184632024	BENEDITA APARECIDA CUNHA	4-24-13-04-0012-0029-000
185182024	CLUESA APARECIDA DE MORAES BEZERRA	4-24-13-03-0036-0377-000
186212024	ALCIDES FERNANDES	7-02-13-01-0003-0547-000
186662024	JANETE DELACOSTA CARLOS	7-03-14-01-0027-0378-000
186932024	CLEUSA APARECIDA PINHEIRO	7-08-13-03-0010-0035-000
187212024	JURACY TEIXEIRA CANDIDO	7-08-11-04-0004-0119-000
187722024	TEREZINHA ALVES DE FREITAS SIMONI	7-02-12-02-0005-1486-000
188142024	SERLEI DA SILVA BERNINI	7-13-11-04-0009-0267-000
188872024	DEJANIRA VEIGA DA COSTA	4-24-14-04-0011-0169-000
189052024	INAURA DOMINGOS PELISSARI	7-09-11-04-0009-0236-000
190072024	GUARANY RICCI	7-07-12-02-0010-0117-000
190082024	CLEONICE ROLLI	4-24-13-04-0014-0067-000
190092024	WILSON ANTONIO PEREIRA	7-03-12-02-0004-0652-000
190422024	IVAN RIBEIRO DE CARVALHO	7-09-13-01-0007-0225-000
191112024	MARIA NEUSA LOPES SEDASSARI	7-13-11-02-0023-0310-001
191202024	EDI DA LUZ CARNEIRO BUENO	7-04-14-04-0029-0184-000
191732024	MALVINA DE LIMA CARLOS	7-04-12-01-0012-0055-000
191872024	ANA GREGORIO MARTINS	7-13-11-01-0012-0317-000
191892024	LUZIA APARECIDA FERRARI TELES	7-04-12-01-0009-0193-000
192362024	MARIA EUZENIRA LOURENCO PIRES	7-04-12-03-0007-0056-000
193282024	EVARDIR PEREIRA	4-24-14-02-0034-0371-000
193572024	MERCEDES PEREZ	7-08-11-04-0021-0240-000
193582024	BENEDITO APARECIDO DE QUEIROZ	7-04-14-04-0020-0171-000
193802024	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	4-24-13-02-0019-0295-000
194052024	APARECIDA LUCIA DO NASCIMENTO	7-09-12-01-0023-0120-000
194102024	ANTONIO GONCALVES RODRIGUES	7-09-12-01-0021-0035-000
194962024	LUCIANO DA SILVA	7-13-13-04-0013-0063-001
195652024	MARIA APARECIDA PEDRO DE SOUZA	7-08-14-02-0005-0132-000
196152024	JOSE GILBERTO DE SOUZA	7-02-12-01-0017-0318-000
196762024	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	4-18-13-03-0012-0135-000
197112024	ANTONIO PORFIRIO MARQUES	7-08-11-04-0012-0100-000
197522024	GENESIO JOSE FERREIRA	7-08-13-04-0017-0363-000

197622024	GUIOMAR MOREIRA GOMES MONAGHAN	7-09-12-02-0007-0276-000
197652024	ROSELI WERLI FERREIRA	4-24-13-02-0003-0044-000
197812024	ODILIA DE PONTES GOMES	4-24-14-04-0005-0063-000
198502024	CLARICE TORREZAN DE SOUZA BARROS	7-03-14-01-0003-0225-000
198802024	EVA BORGES VETRONI	7-09-12-02-0019-0072-000
198832024	VICENTE BATISTA	7-04-14-01-0017-0171-001
198862024	ANTONIA LEOPOLDINA NASCIMENTO RUFINO	7-03-11-04-0022-0187-000
198872024	APARECIDA RENEIDE DE SOUZA MARQUES	7-04-11-02-0013-0287-000
198992024	MARIA APARECIDA DA SILVA	7-02-11-01-0002-0123-000
199252024	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	4-24-13-02-0006-0044-000
199312024	MARIA DE LOURDES BARBIZAN	7-08-14-01-0005-0249-001
199332024	ALONSO ALVES DE MIRA	7-04-12-03-0013-0340-000
199362024	ADEMAR FERREIRA DA SILVA	7-13-11-02-0012-0370-000
199632024	JOAO HERNANDES DELAFIORI	7-04-14-02-0007-0092-000
199812024	DIRCE DE SOUZA CRUZ	7-04-11-01-0011-0427-001
199972024	ANTONIO CALIXTO	7-08-11-04-0020-0335-000
200322024	ANA MARIA BUENO ZANCHETA	7-04-14-01-0003-0411-000
200372024	JOSE NUNES FERREIRA	7-03-14-01-0018-0186-000
200612024	CARMELINA GERALDO DE OLIVEIRA	7-08-12-01-0001-0179-000
200822024	MANUEL ALVES FILHO	7-08-11-04-0005-0066-000
201072024	MARIA AUREA ROSSI	7-03-11-01-0007-0716-001
201122024	ADAUTO EMILIO GIACHELO	7-03-12-03-0021-0260-000
201242024	ANTONIO OTAVIO	7-08-11-02-0014-0314-000
201642024	ADELINA LUCINDA FRAZATTO VANZELLA	7-09-12-02-0016-0170-000
201782024	WILSON VIDAL	7-03-12-04-0015-0130-000
202172024	DIRCE MARIA PEREIRA	7-02-11-04-0002-0093-000
202382024	EVA VIEIRA DOS SANTOS	4-24-13-02-0005-0481-000
202432024	MARIA FATIMA GOMES DA SILVA	7-13-13-02-0017-0065-000
202632024	DIRCE CONCEICAO BERGAMO DOS SANTOS	7-13-13-02-0015-0334-000
202722024	ILDA DE JESUS CARDOSO BARBISAN	7-08-12-04-0007-0147-000
202862024	WILSON FURQUIM	7-09-14-01-0013-0330-000
202932024	NAIR MENDES MARZOLA	7-12-14-01-0003-0462-000
203912024	ALMIR JOSE DA SILVA	7-13-11-02-0027-0198-000
203962024	MARIA RAIMUNDA DO PRADO	4-23-14-03-0009-0077-000
204042024	ADAO BERTOLOTO	7-13-13-04-0003-0304-001
204062024	HELENA ALVES FIDELIS	7-09-12-02-0006-0035-000
204322024	NEIDE YOKO OHTA	7-04-11-02-0015-0095-000
204342024	FRANCISCO ALVINO DE LIMA	7-05-13-03-0014-0326-000
204352024	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS FRANCA	7-03-12-03-0011-0029-000
204762024	LUZIA CICON	7-03-12-04-0012-0099-000

204792024	MARIA RITA DO AMARAL FERREIRA	7-04-14-01-0009-0273-000
205152024	FLORISVALDO FELIX DA SILVA	7-04-11-03-0008-0265-000
206712024	NEUSA ANTUNES DA SILVA	7-13-11-02-0013-0036-000
207042024	SIDINEY DAMACENA GALDINO	7-08-13-03-0004-0065-000
207182024	DIRCEU NOGUEIRA	7-08-14-01-0005-0081-000
207192024	VERA LUCIA DE LIMA BRITO	7-05-13-03-0011-0098-000
207912024	APARECIDO GOMES BARBOSA	4-24-14-03-0002-0311-000
208172024	CHEILA JANE DE SOUSA	7-09-13-01-0004-0180-000
208242024	JOSE DE SOUZA VERGINIO	4-24-11-04-0010-0086-000
208302024	ADELICE DA SILVA MARQUES	7-02-12-01-0001-0686-000
208332024	PLINIO DA SILVA	7-02-12-01-0016-0059-000
208602024	MAURO CORREA FERREIRA	7-04-11-01-0023-0122-001
208712024	VANDA DELFINO DOS SANTOS SAPATA	7-08-11-04-0017-0078-000
208722024	JOSÉ CARLOS FERREIRA	7-12-14-04-0002-0136-000
209002024	DELCIDIO CASSU OLIVEIRA	7-03-11-01-0010-0030-000
209042024	SEBASTIAO BORGES VIANNA	4-24-13-03-0038-0113-000
209192024	ALBERTINA BORDINHON FERMIANO	7-03-11-04-0020-0266-000
209372024	LUIZ ANTONIO CANIZELLA	7-08-11-02-0009-0104-000
209382024	CLAUDETE APARECIDA PREVIDELI MARQUES	7-08-11-04-0022-0265-000
209412024	APARECIDA BARBOSA DA SILVA	4-23-14-04-0018-0293-000
209432024	DIRCEU SILVESTRE	7-04-12-03-0009-0304-000
209452024	JOSE CLAUDIO DE AGOSTINI	7-13-11-02-0007-0307-000
209472024	BENEDITA BICUDO TEIXEIRA	4-23-14-04-0023-0032-001
209482024	ELIZABETH DE MELO DIAS	7-04-11-02-0009-0143-001
209852024	LUIZ JOSE DOS SANTOS	4-23-14-02-0019-0047-000
209922024	PEDRO GOMES DE LIMA	4-23-14-02-0003-0090-000
209962024	CLAUDIO DA SILVA	7-02-12-01-0014-0272-004
210392024	JOSE GIANELI	4-24-13-01-0001-0346-000
210412024	BENEDITO SOARES	7-04-13-02-0020-0220-000
210472024	JOSE DA SILVA VELOSO	7-04-11-02-0018-0101-000
211132024	MIGUEL DE ALMEIDA PINTO	7-13-13-04-0015-0400-001
212102024	MOACIR SANCHES LOPES	7-04-13-04-0014-0341-000
212322024	LEONILDO ANTONIO FIORINI	7-13-11-02-0010-0211-002
212732024	DAMARES DE BARROS SILVA	7-12-14-01-0006-0354-001
212842024	APARECIDA DE LOURDES MACARIE SANTIAGO	7-02-12-02-0003-0396-000
213372024	ARMELINDO ALVES RIBEIRO	4-24-13-01-0003-0055-000
214162024	ORLANDO TIBURCIO	7-04-14-04-0002-0292-000
214552024	JOSE DA CRUZ MACEDO	4-23-12-04-0017-0159-000
214902024	MARIA INÊS RICARDO DOMINGUES	4-25-11-01-0004-0168-000
214922024	VALDELY DE OLIVEIRA	4-18-13-03-0013-0141-000

215082024	MARIA APARECIDA BARROS GRANDINETTI	7-03-14-01-0004-0069-000
215192024	JOSE CARLOS OLIMPIO	4-24-13-02-0012-0053-000
215322024	BENTO FELIX RAMOS	7-08-13-01-0009-0115-000
215402024	JOSE IRIS MENDONCA	7-04-12-01-0010-0045-000
216992024	JOANA DARC FIGUEIREDO	7-03-12-03-0018-0238-000
217192024	ZILDA DE ALMEIDA GONCALVES	4-24-14-04-0013-0064-000
218552024	CLEIDE DE FREITAS CASSIOLATO	7-09-11-03-0001-0245-000
218592024	MERCEDES FRANCISCA RODRIGUES CORDESCHI	7-03-13-04-0007-0232-000
218812024	ROBERTO TEZOTTO	7-09-12-01-0020-0248-000
219122024	MARIO ALVES	7-13-11-02-0023-0288-000
219272024	CALINDRA FERREIRA DA SILVA	4-23-14-02-0004-0136-000
219372024	JOSENETE SOARES PEREIRA	7-09-11-03-0024-0279-000
219422024	INEZ DA SILVA VILELA	7-13-13-02-0010-0083-000
220282024	ELENA CASSOLA FERREIRA	7-04-14-04-0028-0105-000
220292024	NOE FERREIRA DA SILVA	4-23-14-04-0024-0227-000
220322024	CLEUSA DE MOARAES DA CRUZ	7-13-13-04-0005-0055-000
220652024	LAURA AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA	4-25-13-01-0005-0240-000
220872024	JAIRA MARIA DA SILVA PRESSOTO	7-04-14-01-0003-0389-000
221262024	TARQUINIO MAGRINI	7-02-12-02-0008-0115-000
221342024	CARMEN MARTINS VIEIRA	7-03-13-02-0014-0050-000
221572024	SATURNINA DA SILVA VELO	7-04-11-02-0006-0348-000
221972024	JOAO BATISTA DE SOUZA.	7-08-13-04-0013-0361-001
222112024	MARIA APARECIDA FERREIRA SGOTI	7-03-14-01-0012-0190-000
222152024	FRANCISCO MIRANDA	7-03-12-04-0006-0244-000
222302024	MANOEL DOS SANTOS	4-24-13-03-0035-0314-000
222802024	ENIL ANTONIA GONZALES	7-08-11-03-0004-0126-000
222842024	APARECIDA DE JESUS MELO CORREA	7-04-12-01-0016-0158-000
222942024	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA DINIZ	7-08-11-04-0020-0045-001
223172024	JOEL ALVES DO AMARAL	7-09-12-02-0010-0060-000
223232024	BELARMINA ROCHA CORREA	7-13-11-02-0023-0299-000
223682024	ESPERIDIAO ALVES DA ROCHA	7-05-13-03-0024-0224-000
223762024	VALDECIR CONSTANTINO DA SILVA	7-12-14-02-0006-0318-000
223792024	JOAO CARLOS PIRES LEME	7-04-13-02-0002-0094-000
223832024	APARECIDA DAMIANI DA SILVA	4-22-14-04-0001-1386-000
223962024	BENEDITA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	7-03-12-04-0020-0323-000
224192024	LAERCIO JOSE SCARPIN	4-23-13-04-0013-0284-001
224842024	SUELI DOS SANTOS SABINO	7-04-12-01-0003-0439-000
225532024	MAURICIO LUIZ PAES	7-13-13-02-0005-0264-000
225662024	NEUZA CAIANA DA SILVA	4-25-13-01-0004-0030-000
225822024	ABIGAIL DE LOURDES BARROS ANGELO	4-24-13-02-0024-0118-000

225852024	VERA LUCIA CORREA DA SILVA	7-08-13-04-0009-0351-001
225912024	MARIA DAS GRACAS VIEIRA	7-08-11-02-0003-0285-000
226602024	ANITA RODRIGUES GANGIM	4-24-12-03-0009-0102-000
226612024	LINO PAULO CARDOSO	7-08-13-02-0011-0329-000
226652024	BENEDITO MESSIAS	7-09-12-02-0021-0321-000
226992024	LUCILIA APARECIDA NERIS DOS ANJOS	7-04-14-03-0009-0108-000
227072024	HELENICE PEREIRA MARQUES	4-24-13-04-0018-0065-000
227162024	LEONICE MORENTE RODRIGUES	4-23-13-03-0002-0344-000
227192024	MAURICIO EVANDRO ORTEGA	4-24-13-04-0016-0299-000
227212024	MARIA APARECIDA FIORINI BERNARDES	7-13-11-02-0015-0187-000
227272024	ROSALINA BERTOLDO	4-23-14-04-0008-0155-001
227312024	OLIVIA DONATO LOPES	4-24-14-04-0005-0376-000
227632024	PEDRO JACINTO PRIMO	7-04-13-04-0010-0452-000
227822024	ORLANDO SARTORI	7-03-13-03-0014-0188-000
228142024	APARECIDO DONIZETTI DA SILVA FRANCO	7-12-14-02-0010-0297-000
228532024	GENI APARECIDA BARRETO	7-04-13-04-0014-0269-000
228692024	ALDARICE IORI ANDRADE	7-04-14-01-0020-0228-000
228872024	MARIA HELENA DE SOUZA.	4-25-13-01-0006-0080-000
228912024	ALBA PASCHOAL ZORIO	7-09-13-02-0005-0228-000
229402024	MARIA SILVA DA CONCEICAO SANTOS	7-04-12-02-0003-0299-001
229432024	PEDRO AUGUSTO DEKAMINOVISKI	7-08-11-04-0010-0270-000
229672024	ROSA GIL LOPES DE ANDUJA	7-08-13-01-0014-0035-000
229842024	LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	7-04-14-03-0011-0255-001
229902024	DIVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	7-08-11-04-0015-0066-000
230062024	MARIA ETELVINA GUILHERMETI DOS SANTOS	7-13-11-01-0020-0145-000
230162024	EURIDICE PEREIRA VERGUEIRO DA SILVA	7-04-11-01-0012-0228-000
230452024	VANDIRA SOARES DOS SANTOS	4-24-13-02-0020-0106-000
230712024	MARIA ELIZABETH GALVAO CANDIDO	7-08-11-03-0015-0366-000
231002024	MARIA EVA COSTA	4-23-14-04-0010-0110-000
231722024	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	7-03-14-01-0004-0331-000
231742024	MARLENE APARECIDA DADA MACHADO	7-04-13-02-0019-0259-000
231922024	JOSEFINA ALVES DE OLIVEIRA	4-22-14-03-0001-0244-000
231942024	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	7-03-12-01-0009-0055-000
231982024	ANGELA MARIA COSTA	4-24-13-03-0034-0258-000
232212024	JOAQUIM MANOEL	7-04-14-04-0010-0202-000
232232024	DANIEL ALVES	7-08-13-04-0020-0314-000
232252024	MARISA NANCI DE OLIVEIRA SILVA	4-24-13-01-0025-0320-000
232402024	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	4-24-13-03-0036-0116-000
232512024	MARIA DE FATIMA GASPAROTO	7-08-12-04-0019-0303-000
232592024	MARIA JOSE LINDOLFO SANTIAGO	4-23-13-04-0015-0561-001

232662024	BENEDITA DAS GRACAS MOTA ROSA	4-24-13-01-0031-0286-000
232782024	MARIA APARECIDA PEREZ	4-23-14-04-0021-0055-000
233002024	MARLI APARECIDA CARDOSO	7-02-13-01-0002-0475-000
233262024	LUIZ ANTONIO FRANCISCO	7-08-12-02-0021-0195-000
233642024	SANDOVAL MORBECK DE SOUZA	7-12-14-01-0003-0126-001
233682024	DEVAY MARIA JOSE	7-08-13-02-0014-0085-000
233792024	CICERA MUNIZ CAETANO	4-24-13-03-0036-0107-000
233842024	MARIA VIANES SILVA ROSA	4-23-14-01-0020-0266-000
234072024	LIDIA MARIA MAIA	7-09-12-02-0007-0048-000
234112024	ONEIAS PEREIRA DA SILVA	7-04-12-04-0005-0135-000
234182024	JOSE GERALDO CUNHA	7-03-11-04-0014-0040-000
234202024	ELYDIA STRICH	7-03-12-03-0021-0022-000
234662024	MARIA APARECIDA DA SILVA	7-04-11-02-0016-0035-000
235432024	JOAQUIM FARIA DE BRITO	7-12-14-02-0005-0210-000
235482024	ROSARIA ANTONIA DE OLIVEIRA MOTA	7-04-14-04-0021-0088-000
235532024	CLARICE DA SILVA	4-24-13-03-0034-0426-000
236042024	BENILDA DORISLEI DA SILVA	7-08-11-04-0007-0102-000
236812024	CECILIA FERREIRA MOLITOR	7-09-13-01-0011-0042-000
237472024	JACINTA NERY CARNEIRO	7-09-12-01-0023-0026-000
237502024	LINAIDE SARMENTO GAMA	7-04-12-02-0005-0158-002
237562024	EVA MARLI FERNANDES	7-08-13-01-0016-0095-000
237872024	SEBASTIAO BENEDITO COUTINHO	7-02-12-04-0013-0206-000
237962024	TAKEKO FUZIMORI ISHIGURI	7-09-11-03-0003-0212-002
238672024	JOSE VALDEIR PEREIRA	7-04-13-04-0017-0120-000
238952024	MARIA PADILHA BECKER DE PAULA	4-24-13-02-0003-0366-000
239382024	IONICE PINTO RODRIGUES	7-03-11-04-0025-0299-000
239812024	FRANCISCO MANOEL ALVES DE SOUZA	7-08-13-03-0006-0420-000
239852024	IVO REIS	7-03-11-01-0007-0381-000
240302024	LUZIA CORREA ALVES	7-13-13-02-0017-0454-000
240352024	MARIA JOSE INACIO SILVEIRA	7-05-13-03-0013-0104-000
240532024	GERALDO TRASPADINI	7-01-14-04-0006-0090-000
240562024	MANOEL DA PALMA	4-24-14-01-0010-0336-000
240632024	RITIKA ASANUMA KAKITANI	7-04-11-02-0013-0297-000
241272024	MATILDE AUGUSTA DE ALMEIDA SOUZA	7-03-14-02-0004-0351-000
241282024	CELIO BIBIANO PIRES	4-23-14-02-0006-0062-000
241332024	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	7-08-12-01-0004-0066-001
241692024	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	7-08-14-04-0009-0113-002
242022024	JOSELITA TARGINO MIGUEL	7-09-12-01-0026-0296-001
242072024	JOSE MARQUES EVANGELISTA	4-24-13-01-0032-0128-000
242222024	LAURINDA LINA DE OLIVEIRA	4-24-13-04-0016-0046-000

242322024	JAIR NUNES DE FARIA	7-09-13-01-0001-0293-000
242382024	NILDA LUCEMAR CRETUCHI DE OLIVEIRA	7-04-14-03-0022-0077-000
242522024	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA	7-02-12-03-0007-0369-000
242962024	CARMELINDO PEREIRA	7-04-12-01-0021-0389-001
243162024	BENEDITO BRIANESE	7-03-14-01-0004-0029-000
243552024	OSWALDO PEREIRA DA SILVA	4-25-13-01-0003-0094-000
243602024	IRACEMA FAVARETTO BREVE	7-04-11-03-0012-0207-000
244612024	IZILDA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	4-23-12-04-0005-0129-000
245012024	SONIA MARIA ROBLES	7-08-12-03-0014-0065-000
245022024	MARIA ZILDA RODRIGUES	7-02-12-02-0005-0145-000
245202024	JUAREZ DA SILVA	7-08-11-03-0014-0325-000
245232024	ROSA MARIA DE SOUZA LUIZ	7-07-12-02-0004-0312-000
245462024	MAURO ALVES DE MORAES	7-03-11-01-0012-0060-000
245842024	ANTONIO AVELINO	4-24-13-02-0005-0265-002
246072024	TEREZINHA DO CARMO GARCIA PRADO	7-13-13-01-0005-0334-000
246132024	ANGELINA ORTIZ DE OLIVEIRA	4-22-14-04-0001-1188-000
246282024	LAURINDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	4-24-13-02-0011-0282-000
246682024	NAIR GUILHERMETTI BRUSTOLIN	7-13-11-01-0020-0346-000
248352024	JOSE FRANCO DE OLIVEIRA	7-04-12-03-0012-0031-000
248712024	SANTO FILIPINI	7-04-13-04-0011-0230-000
248782024	ARTUR DE CARVALHO	7-04-12-01-0019-0247-000
248832024	JOEL RODRIGUES	4-24-14-04-0003-0363-000
249172024	JOAQUIM MANUEL MARTINS DOS SANTOS	7-09-12-03-0003-0119-000
249322024	VALDOMIRO AFONSO FELICIO	7-08-14-01-0014-0018-000
249432024	ELENA ESCARPELINI FRAGOSO	7-13-11-01-0007-0080-001
250222024	LUIZ ALBERTO DOS REIS	7-04-11-04-0015-0314-000
250292024	NAIR BERNARDO DELARISSA	7-04-11-02-0014-0172-000
250302024	PEDRINA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	7-04-14-02-0004-0158-002
250992024	NABOR SILVESTRE DE MORAES	7-04-12-04-0001-0224-000
251032024	RAIMUNDO DUARTE DA SILVA	7-04-12-02-0003-0113-000
251112024	VERGILINA DA SILVA LEITE DE ARAUJO	4-23-13-04-0015-0016-000
251122024	JOSEFA VERGINIA BAPTISTA MONTEIRO	7-04-11-01-0011-0061-000
251522024	REGIVALDO COSTA DOS SANTOS	7-02-12-01-0005-0299-000
252132024	EDA GONCALVES CANHONI	7-03-14-04-0005-0102-008
252442024	JOAO NELSON BUROCK	7-08-11-02-0011-0357-000
253112024	ANGELA MORENO DE OLIVEIRA	7-04-12-03-0012-0067-000
253552024	ROSA DE JESUS APARECIDO NASCIMENTO	7-09-13-02-0005-0060-000
253612024	BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA	7-04-11-01-0016-0349-001
253872024	FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA	4-24-11-04-0012-0146-000
253952024	DELICIA FERREIRA RODRIGUES	4-24-14-04-0014-0276-001

253982024	JOSE CLAUDIO DOS REIS	7-04-11-01-0021-0141-000
254112024	CONSTANTINA LOPES DA SILVA	7-13-13-04-0001-0294-000
254502024	PAULO ANTONIO DE ANDRADE	7-04-11-02-0007-0218-001
254632024	MARIA HELENA DOS SANTOS	4-24-14-04-0016-0327-000
254662024	MARIA APARECIDA BRANDINE DE SOUZA	4-23-14-04-0020-0047-000
255182024	NIVALDO MARTINS DE LIMA	4-23-13-03-0002-0314-000
255242024	JANETE MARCOS DOS SANTOS RICARDO	7-04-11-02-0014-0101-000
255342024	IZABEL DE PAULA FERNANDES	4-24-13-03-0023-0253-000
255452024	ANA FERREIRA DE SOUZA	7-04-14-02-0001-0367-000
255732024	IZABEL BENEDITA LOURENCO DA COSTA	4-25-13-03-0006-0228-000
256082024	AURORA SALMAZO RIBEIRO	4-24-13-02-0003-0456-000
256382024	LOURDES APARECIDA CANDIDO BARUFFALDI	7-03-14-02-0003-0287-000
256402024	LAZARA PETROLINI MOLITOR	7-03-11-04-0022-0228-000
256412024	HELZA APARECIDA DE OLIVEIRA LEMES	4-24-13-02-0005-0092-000
256472024	MARIA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA	7-03-11-01-0004-0451-000
258042024	VICENTE CARLOS AMORIM	7-03-11-04-0008-0135-000
258122024	ELZA BENEDITO	4-24-13-03-0037-0301-000
258282024	DORIVAL AFONSO VEIGA	4-23-14-04-0027-0168-000
258452024	MAURO PEREZ	7-08-13-02-0008-0290-000
258542024	MARIA REGINA FANTINATTI	7-08-13-02-0008-0279-000
258762024	LEONILDE DA SILVA	4-24-14-02-0019-0212-000
258782024	MARIA JOSE TRONI	4-23-14-04-0010-0239-000
258822024	ERMELINDA CONCEICAO LUIZ MANFRIN	4-24-12-03-0020-0291-000
260122024	PEDRO DOS SANTOS...	7-15-11-02-0001-0011-000
260492024	ANTONIO PEREIRA DE LACERDA	4-24-13-04-0003-0399-000
260562024	MARIA APARECIDA DE SOUZA	4-24-14-04-0017-0319-000
260702024	MOISES CUSTODIO PRIMO	7-03-12-03-0016-0123-000
260892024	MARIO AMARAL MELO	7-04-13-02-0018-0350-000
261002024	MARINEIDE DALIO	7-09-11-02-0008-0051-000
261232024	FLORIVALDO MENEGUELLA	7-03-14-02-0007-0213-000
261432024	MARCELINA PEREIRA	7-02-12-01-0008-0244-000
262262024	JANDIRA FIORI	4-24-14-03-0008-0073-000
262272024	ATHAIDE DE OLIVEIRA	7-02-11-02-0002-0043-000
262282024	AZIZA DE OLIVEIRA PEREIRA VEROLEZ	7-08-13-04-0012-0332-000
262292024	BENEDICTA VIOLA TURCATO	4-22-14-04-0001-1446-000
262312024	WALDIR BICUDO	7-04-12-03-0009-0359-000
262322024	LETICIA DE LIMA SILVA	4-24-13-01-0033-0337-000
262332024	ROSALINA ARIMATEIA LUNARDELLI	7-13-12-01-0002-0066-000
262352024	MANOEL ALVES DOS SANTOS	7-12-14-01-0001-0151-000
262362024	ALZIRA SOUZA GONCALVES	4-23-12-04-0015-0157-001

262372024	MARIA DE FATIMA SANTANA	7-09-12-03-0018-0150-060
262382024	NATALIA KRAUS	7-13-11-02-0015-0074-000
262432024	SILVIO JOSE FELIPE	4-24-13-03-0036-0068-000
262452024	WALTER LOURENCO	7-08-13-01-0004-0101-000
262482024	EDUVIRGES DE OLIVEIRA SILVA	7-12-14-02-0001-0138-000
262492024	DIRCE BONFIM DE OLIVEIRA	4-24-13-01-0034-0275-001
263182024	ANA MARIA CRUZ NEGRAO	7-03-11-04-0007-0241-000
263382024	DIOLINDO BORDINHAO FILHO	4-24-13-03-0036-0049-000
263552024	SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	7-04-14-03-0019-0132-000
263572024	COARACY ANTONIO LAS CASAS DE MOURA LACERDA COSTA	7-08-12-03-0011-0409-000
263612024	ADALGISO JOSE CANDIDO	7-03-12-04-0010-0038-000
263782024	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	7-08-11-01-0003-0207-000
263822024	FLAVIO LOBO	7-04-12-01-0007-0233-000
263962024	NOELI PIMENTEL OLIVEIRA	7-08-13-04-0021-0452-000
264332024	NADIR RIBEIRO DE SOUZA	7-08-12-04-0013-0301-000
265012024	CARLOS MARTINS DOS SANTOS	7-13-13-01-0005-0205-000
265302024	BENEDITO RODRIGUES	4-22-14-04-0001-1343-000
265372024	JOSE CARLOS BERGAMINI	7-03-12-03-0028-0040-000
265942024	APARECIDASILVESTRI DOS SANTOS	7-08-13-01-0006-0065-000
265972024	TEREZINHA BOTELHO DE SOUZA	7-04-14-03-0005-0060-001
266152024	ANTONIO BICUDO	7-04-14-02-0004-0217-001
266512024	ANTONIO MIRANDA	7-13-13-04-0004-0394-000
266562024	LUCIA STOPPA FRANCISCO	7-13-13-04-0001-0055-000
266982024	OLINDA KURLIS GASPAROTTO	7-04-14-02-0003-0069-000
267072024	ANTONIO RODRIGUES	7-08-11-02-0016-0332-000
267222024	VERA LUCIA OLIVEIRA PEREIRA	7-04-12-03-0013-0420-000
267452024	APARECIDA MARIA DE SOUZA	4-25-13-03-0006-0200-000
267652024	ALVARO RODRIGUES DE AZEVEDO	7-04-11-02-0018-0121-000
267972024	VERA MARIA DA SILVA BRAGA	7-13-13-04-0011-0367-000
268022024	LUIZ ANTONIO BARBOSA	4-24-14-01-0011-0397-000
268212024	ELIZABETH CAPATTO SUTER	7-08-12-01-0021-0398-000
268272024	CONCEIÇAO COSTA BERTAGNOLI	7-03-13-04-0009-0440-000
268292024	INES SIMIONI DOMINGUES	7-02-12-02-0002-0021-000
268302024	MARIA ARIZENE PAES PASCHOALINO	7-08-12-03-0012-0311-000
268322024	CLEUSA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	7-08-13-01-0016-0275-000
269232024	MARIA RODRIGUES	7-04-12-01-0011-0071-000
269472024	LUIZ CALIXTO LEMES	4-24-13-04-0011-0172-000
269612024	INES DA COSTA VENITES	4-23-13-03-0001-0080-001
269662024	KENJI OGATA	7-03-12-03-0030-0074-000
269772024	HYVANILDE SILVEIRA DE OLIVEIRA	7-08-11-03-0003-0502-000

269912024	JURANDYR ROMEU ROSETTI	7-03-13-04-0005-0308-000
270712024	JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA	4-23-14-04-0018-0088-001
270752024	NATAL MENDONCA DA COSTA	7-02-12-01-0002-0374-001
270922024	SILVANA ROSA	7-09-12-02-0006-0251-000
270952024	ANTONIO CORNELIO DA SILVA	7-13-13-04-0006-0434-000
271002024	LUZIA FAGUNDES ALVES	4-24-13-02-0004-0134-001
271022024	TEREZA DE FATIMA BORDINHON	7-09-11-04-0014-0792-111
271262024	IONE GOMES CRUZ	7-03-13-02-0013-0129-000
271282024	DIRCEU MAGALHAES DE OLIVEIRA	7-13-11-02-0019-0106-001
271332024	MANOEL OLIVEIRA CAMELO	7-13-13-02-0015-0259-003
271392024	FRANCISCO JESUS FERNANDES	7-04-14-04-0014-0112-000
271412024	JOAO BARBARA	4-24-14-04-0010-0231-000
271542024	MARIA AUGUSTA ROSA	7-04-14-03-0014-0106-000
271612024	MARIA ADELIA ERENO BACCHMI	7-08-13-02-0001-0108-000
272142024	CLAUDINEI FERRUCIO BRESSANIN	7-03-12-04-0021-0129-000
272232024	MARIA HELENA CANDIOTO	7-09-11-04-0008-0106-000
272422024	ISAIRA GASPEROTTO NUNES	4-22-14-04-0007-0104-000
272522024	IVONE DE LIMA	7-03-14-02-0006-0191-000
272532024	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	4-24-13-02-0011-0247-000
272602024	OLANDIM DE OLIVEIRA	7-08-13-04-0023-0337-000
272712024	JOSE LUIZ DE SOUZA	7-08-12-03-0022-0792-000
272792024	CIRINEU FERREIRA AZEVEDO	7-08-14-01-0007-0214-002
273152024	DOMINGOS JOSE DA SILVA	4-23-14-04-0029-0033-000
273172024	ARISTIDES ROQUE DA SILVEIRA	7-02-12-02-0005-1276-000
273392024	BENEDICTO MACHADO	7-03-14-01-0022-0030-000
273452024	APARECIDA MARIA DE JESUS MARTYNIAK	7-13-13-04-0002-0314-000
274372024	GUIOMAR BENEVENUTO	7-09-11-03-0007-0037-000
274422024	IVETE MARCELINO DE OLIVEIRA	4-24-14-04-0013-0045-000
274482024	MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA	7-04-11-02-0007-0414-000
274622024	HEITOR GOMES CAMACHO	7-03-13-04-0018-0227-000
274632024	MARIA ZAIRA VOLPE	7-04-13-02-0008-0324-000
274712024	MERDEDES BATISTA DE SANTIS	7-03-11-01-0017-0064-000
274722024	ELIZABETE DOS SANTOS ANANIAS	7-13-13-04-0011-0063-000
274732024	SEBASTIAO GENEROSO	7-13-11-01-0009-0077-000
274882024	JEANETE SOARES SOLER	7-03-12-02-0005-0321-000
274972024	ELISABETE BARRETO DAS NEVES OLIVEIRA	7-04-12-01-0010-0105-000
275012024	THEREZA PEDRO DA SILVA	7-12-14-01-0002-0150-001
275842024	ILDA BORGES ARAUJO	4-23-12-04-0008-0240-001
275882024	JOSE APARECIDO MURARO	4-24-13-02-0006-0418-000
276042024	JOSE APARECIDO FERNANDES	4-24-14-03-0006-0441-000

276052024	OSMAIR SERAFIM	7-03-11-04-0025-0319-000
276082024	ODANILO ANTONIO DA SILVA	7-07-12-04-0005-0311-000
276122024	MARIA HELENA DA SILVA	7-13-13-04-0003-0374-000
276242024	MARIA LUIZA BUENO RODRIGUES	7-08-13-01-0011-0155-000
276472024	ODETE ALVES PRADO	7-04-12-01-0010-0207-000
276482024	MARIA ROSA JULIAO DE MOARES	7-04-11-02-0007-0074-000
276572024	JOSE MARIA RODRIGUES	4-24-13-02-0020-0247-001
276582024	MARIA APARECIDA DE LIMA	7-04-12-01-0003-0315-001
276742024	JOAO DE SOUZA SOBRINHO	7-08-13-03-0006-0255-000
276842024	ESMERALDA CARDOSO LIMA	4-23-14-04-0021-0227-000
277042024	MARIA IZABEL GONCALVES DE SOUZA	7-03-13-04-0020-0337-000
277062024	IZAIAS BAPTISTA DE OLIVEIRA	7-08-12-01-0007-0257-000
275842024	ILDA BORGES ARAUJO	4-23-12-04-0008-0240-001
275882024	JOSE APARECIDO MURARO	4-24-13-02-0006-0418-000
276042024	JOSE APARECIDO FERNANDES	4-24-14-03-0006-0441-000
276052024	OSMAIR SERAFIM	7-03-11-04-0025-0319-000
276082024	ODANILO ANTONIO DA SILVA	7-07-12-04-0005-0311-000
276122024	MARIA HELENA DA SILVA	7-13-13-04-0003-0374-000
276242024	MARIA LUIZA BUENO RODRIGUES	7-08-13-01-0011-0155-000
276472024	ODETE ALVES PRADO	7-04-12-01-0010-0207-000
276482024	MARIA ROSA JULIAO DE MOARES	7-04-11-02-0007-0074-000
276572024	JOSE MARIA RODRIGUES	4-24-13-02-0020-0247-001
276582024	MARIA APARECIDA DE LIMA	7-04-12-01-0003-0315-001
276742024	JOAO DE SOUZA SOBRINHO	7-08-13-03-0006-0255-000
276842024	ESMERALDA CARDOSO LIMA	4-23-14-04-0021-0227-000
277042024	MARIA IZABEL GONCALVES DE SOUZA	7-03-13-04-0020-0337-000
277062024	IZAIAS BAPTISTA DE OLIVEIRA	7-08-12-01-0007-0257-000
277132024	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO	7-03-12-03-0023-0183-000
277172024	NILSON ROMANO	4-24-14-01-0011-0030-000
277512024	VICENTE SERAFIM	7-13-13-02-0016-0185-000
277532024	DULCE GOMES BARBOSA DOS SANTOS	4-24-13-02-0007-0371-000
277582024	DALVA PEREZ RUYZ	7-08-12-03-0009-0102-000
277692024	SEBASTIAO PAULINO	7-04-14-01-0010-0330-000
277712024	MARIA DE JESUS PEREIRA CARNEIRO	4-25-13-03-0007-0040-000
277762024	ARLINDO CHAVES	7-08-13-01-0001-0170-000
278062024	ELZA DA SILVA ALMEIDA	7-13-13-01-0003-0227-000
278432024	DEVANI PIRES BARBOSA	7-13-13-02-0005-0106-000
278442024	JOSUE GOMES AZOIA	7-03-14-01-0023-0257-000
278742024	ALICE WAISS	4-24-13-04-0001-0298-000
280202024	DORALICE DE JESUS SANCHEZ PIRES	7-08-12-04-0013-0090-000

280272024	NEUZA CRISTINA CABRAL	7-08-11-04-0011-0619-000
280422024	SHIGUERU ONODA	7-08-12-04-0003-0772-000
280572024	ADMILSON DE JESUS ALVES	4-23-13-04-0015-0285-000
280592024	THEREZA FRANÇA	7-04-11-02-0012-0061-000
280602024	ORLANDO GIMENES GARCIA	7-04-14-01-0004-0423-000
280632024	SALVADOR MARQUES FILHO	4-24-13-03-0009-0235-001
280822024	ANTONIO DE OLIVEIRA MOISES	7-08-12-04-0011-0334-000
280832024	MARLENE SILVA DE GOES	7-04-11-04-0010-0019-000
280902024	IDALINA SOELI DONASSAN CAVATONI	7-02-12-02-0002-0054-002
280932024	LUIZ CARLOS BLAMBILLA	7-08-13-04-0003-0054-000
281042024	VERA MARQUEZANO TOLOTO	7-03-11-01-0007-0696-000
281242024	PAULO TAKENAGA	7-03-11-04-0008-0275-000
281362024	CICERA DO CARMO XAVIER	4-23-14-04-0022-0092-000
281452024	SEVERINO HENRIQUE DA SILVA	4-23-14-03-0014-0030-000
302432024	ANGELA MARIA TEIXEIRA QUENCA BASSAN	7-04-12-04-0001-0234-000
282252024	MARIA APARECIDA DA CRUZ	7-03-12-02-0007-0308-001
282332024	ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	7-13-13-01-0007-0195-000
282362024	ALBERTO FRANCISCO CARVALHO	7-08-11-02-0002-0254-000
282562024	ONEDIA PITA MENEGUIM	7-13-13-02-0008-0083-000
282592024	JOSE FELIZARDO BISPO	7-13-11-03-0002-0140-000
282822024	IRENE DIAS DE MELLO FRANCO	4-24-13-02-0010-0112-000
282862024	VADELCINO JERONIMO MARINHO	4-23-14-03-0009-0055-001
282942024	NAIR DOS SANTOS VILLA	4-18-13-03-0005-0145-000
282982024	DONINA CLAUDINA OLIVEIRA	4-24-13-04-0013-0411-000
283032024	ROSA MARIA DA SILVEIRA	7-09-11-04-0004-0271-000
283042024	MARIA CRISTINA CANASSA	7-04-14-03-0001-0155-000
283052024	AIDEE COSTA	7-13-11-02-0018-0044-000
283102024	RENATO FAVERO	7-04-14-01-0011-0332-000
283112024	GENIL BAQUINI RODRIGUES	7-08-14-01-0005-0205-000
283212024	NEIVA RODRIGUES TAVARES	7-02-12-01-0001-0274-000
283462024	OSTILIO MARTINS DOS SANTOS	7-03-11-01-0022-0096-000
284362024	BRASILINA ALEXANDRE VECE	7-04-14-03-0025-0060-00
284442024	BENEDITA LEITE DE SIQUEIRA	4-23-12-04-0003-0276-000
284722024	APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA	4-24-13-01-0034-0077-000
284912024	DALVA MARTINS FERREIRA	7-03-13-02-0013-0292-000
285142024	EDINEIA SOARES	4-24-13-02-0021-0044-000
285152024	IRENE MARIA TAVARES	4-23-14-04-0015-0366-000
285172024	APARECIDA DOS SANTOS ROSA	7-08-13-02-0015-0135-000
285182024	LUIZ CARLOS DE SOUZA	4-22-14-04-0008-0083-00
285192024	OTELINA MARIA DA SILVA	4-24-13-03-0035-0387-000

285272024	MARIA DE ANDRADE SOUZA SANTOS	4-24-13-03-0029-0139-001
285302024	TEREZINHA FERREIRINHA BARRETO	7-08-13-01-0022-0095-000
285312024	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA SOUZA	7-03-11-04-0023-0252-000
285332024	VICENTE CARLOS VILAS BOAS	7-04-12-01-0008-0065-000
285362024	MANOEL SERAFIM FILHO	7-09-11-03-0002-0070-000
285452024	JOSE FERREIRA BARREIRO	4-23-13-04-0015-0481-000
285902024	LEODETE REGINA ZANUTO	7-04-11-04-0006-0084-000
286312024	ALVARO DE PAULA	7-04-11-02-0005-0014-000
286512024	MARIA APARECIDA COSTA CAPELOSI	4-23-14-04-0006-0208-000
286692024	ARMANDO BORDINI DOS SANTOS	7-08-14-02-0005-0055-000
286722024	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	7-03-12-03-0012-0260-000
286802024	OSWALDO RICARDO	7-03-13-04-0011-0066-000
286862024	TERESINHA MENDES DOS SANTOS	7-13-13-04-0016-0069-000
286872024	BENICIA PEREIRA VICTOR	7-03-11-04-0009-0163-000
286942024	FLORIPES GARCIA CAVAZANI	7-04-14-02-0003-0146-001
287002024	BENEDITO ROQUE DE SOUZA	7-03-12-03-0012-0190-000
287122024	DIRCE PEREIRA CALEGARI	7-04-14-01-0009-0054-000
287262024	LUIZ JANUARIO GONZAGA	4-24-14-04-0005-0456-000
287482024	JOANA BATISTA PAES BRAZOTTI	4-24-13-04-0015-0110-000
287492024	ELIAS PEDROSO	4-24-11-03-0006-0477-000
287502024	MARIA LUIZA SEGUNDO PEREIRA	7-13-11-02-0003-0209-000
287522024	ANICE TANIOS PIRES	7-08-12-02-0020-0344-000
287862024	BENEDITA VIEIRA DE OLIVEIRA	7-13-13-02-0006-0103-000
287972024	ENEDINA APARECIDA SOARES ROQUE	7-02-12-01-0015-0059-000
288032024	DULCIMARA LUCIA RODRIGUES SAPIA	7-08-11-04-0002-0040-000
288322024	PEDRO VICENTE DA SILVA	7-04-14-01-0005-0262-000
288432024	JOSE GERALDO BATISTA	4-24-13-03-0002-0210-000
288462024	ORIOVALDO CAMARGO	7-08-13-01-0020-0055-000
288512024	GERALDO PRESSOTO	7-04-14-04-0001-0084-000
288592024	MARIA DONIZETE PIRES	4-24-13-02-0018-0042-000
288632024	LAERCIO TEIXEIRA ALVES	7-12-14-01-0011-0155-000
288682024	APARECIDA ARRUDA	7-05-13-03-0013-0324-000
288712024	TEREZINHA DA ROSA ENGLERTH	7-04-11-01-0021-0245-000
288822024	GENI MARIA MARQUES	7-04-13-04-0014-0317-000
288882024	MASSASHI IMAI	7-08-12-04-0008-0043-000
288912024	CLARINDA RODRIGUES GIACHELLI	4-24-14-02-0027-0227-000
288922024	IRACEMA GONCALVES	4-24-13-04-0018-0410-000
288952024	LUCAS GOMES	7-12-14-02-0006-0438-000
289122024	BENEDITA FERREIRA	4-25-11-03-0009-0090-000
289872024	JOSE FERREIRA.	7-05-13-03-0012-0045-000

289962024	DONISETE JOSE GOMES	7-12-14-01-0002-0114-001
290032024	JOAO AURELIO FILHO	7-08-11-04-0020-0125-000
290142024	MARIA CILENE ROCHA	7-04-14-01-0002-0269-000
290202024	APARECIDA CHAVES	4-24-13-02-0010-0245-000
290272024	ORLANDO TARLOTO	7-02-13-03-0003-0113-001
290352024	IRENE FERREIRA DE JESUS FEZA	7-08-11-02-0014-0114-001
290362024	JOSE FRANCISCO	7-04-14-03-0003-0273-000
290442024	MARIA DE LOURDES ANDRADE	4-24-11-04-0008-0213-000
290512024	ALEUDA DIAS RAIMUNDO	7-04-14-02-0015-0267-000
290522024	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	4-24-13-03-0023-0652-000
290622024	MARILI FERREIRA DE LIMA	7-08-12-04-0018-0420-000
290672024	IONE APARECIDA CAMARGO PROETI	7-13-13-02-0016-0518-001
290692024	JULIA SILVA REIS SEVERINO	7-13-11-02-0019-0095-001
290712024	EDNA BOFFO PEREIRA	4-23-14-04-0025-0025-000
290852024	ANTONIETE SANTOS DA SILVA	7-13-13-02-0013-0213-000
291152024	FRANCISCA CANDIDA GALVANI	7-03-12-02-0004-0230-000
291582024	CLARICE DO CARMO ZANETTI PEREIRA	4-24-14-03-0001-0263-000
291662024	LAZARA DE FATIMA SOUZA	4-24-14-02-0031-0195-000
291702024	ADELAIDE DE OLIVEIRA GIRON	4-24-14-03-0001-0219-000
291752024	MARIA DE OLIVEIRA ALVES	4-23-14-02-0006-0054-001
292002024	LAZARO VILAS BOAS	7-04-14-01-0024-0306-000
292012024	APARECIDA ARNEMAN	7-03-12-03-0002-0061-001
292052024	MARTA STEFANO ANTUNES	7-04-11-04-0003-0122-001
292132024	MARIA JOSE APARECIDA DA SILVA VENANCIO	7-13-11-02-0003-0220-001
292142024	GETULIO BATISTA	7-13-13-04-0016-0179-000
292282024	EDNA MARIA GOMES VALE	7-08-13-01-0010-0275-000
292292024	VANDERLEY CRIVELARO	7-13-13-04-0004-0225-000
292322024	JOSE EVANGELISTA DA SILVA	4-24-13-01-0005-0130-000
292422024	SHIRLEY VIEIRA DE SOUZA	7-09-13-01-0007-0251-000
292442024	JOSE DOMINGUES NETO	7-04-14-04-0022-0191-001
292532024	JOSE DE MORAES BERRAQUEIRO	7-09-12-02-0013-0151-000
292622024	HEITOR ORDANHES NETO	7-08-13-04-0013-0393-000
292642024	WILSON RODRIGUES	7-13-11-02-0003-0352-000
292652024	LAURA MARIA FERRARI DOS SANTOS	7-03-14-01-0002-0105-000
292842024	MIGUEL APARECIDO DA SILVA	4-25-13-01-0002-0119-000
293282024	CLORIVALDO MIGLIORI JUNIOR	7-03-13-03-0015-0072-000
293352024	DAMIAO COSTA LEITE	4-24-13-04-0017-0179-000
293632024	NAIR LINO DA COSTA	7-08-13-02-0001-0156-000
293762024	JOSE SARAI	7-02-11-03-0011-0299-000
293842024	ANTONIO MARCILIO DO AMARAL	7-04-14-02-0002-0426-000

293972024	DEOLINDO FARINA	7-03-12-04-0019-0324-000
293992024	RUBEN JERONIMO APARECIDA	7-13-13-04-0001-0045-000
294002024	MAURO BOTELHO	7-08-12-04-0015-0317-000
294052024	LUCIA HELENA DUZI ALVIM	7-08-13-01-0020-0395-000
294282024	MARLY LANZA PASSARELLO	7-04-13-02-0011-0213-000
294342024	MARIA LINO DA SILVA	4-25-11-01-0004-0076-000
294392024	ODETE MARIANO DE BRITO	7-03-12-03-0021-0042-000
294462024	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	7-04-14-01-0024-0176-002
295112024	LAUDELINA GOMES DE SANTANA	4-23-13-04-0013-0540-000
295152024	LEOBINO RODRIGUES	7-13-13-04-0015-0053-000
295172024	ANESIO SEBASTIAO DA SILVA	4-24-13-02-0014-0215-000
295242024	GOMERCINDA MARQUES DE CAMARGO	7-04-14-03-0011-0106-001
295342024	AILA LIMA MACORATTI	7-08-14-02-0003-0393-001
295402024	EDIGAR ALVES DE OLIVEIRA	7-09-11-04-0008-0396-000
295542024	MARLENE TUFANINI SOUZA E SILVA	7-02-11-02-0003-0133-000
295762024	JORGE PEDRO	7-04-12-01-0003-0048-000
295772024	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA	7-04-11-04-0014-0063-001
295922024	IRENE APARECIDA DAMASCENO RAMIREZ	7-03-12-03-0018-0107-000
295962024	ANTONIO AUGUSTO LOURENCO VINHAS	7-08-11-04-0018-0069-000
296032024	IRACEMA DA SILVA	7-05-13-03-0011-0246-000
296052024	MARIA AMERICO HILARIO DA SILVA	7-04-14-01-0023-0119-000
296072024	LUCIA MARIA BUENO PEREIRA	7-03-12-03-0015-0306-000
296092024	RODOLFO ORTEGA MORA	7-04-13-03-0022-0229-000
296282024	APARECIDA ANDRE DA SILVA GOMES	7-03-12-04-0013-0098-000
296312024	ROSA LUZIA PEREIRA	7-04-12-04-0003-0028-000
296332024	PEDRO SOARES CORREA	7-12-14-02-0006-0150-001
296552024	MARIA JOSE DA SILVEIRA CORTES	4-23-14-04-0017-0125-001
296562024	ABEL LEME DA SILVA	7-13-11-03-0005-0372-001
296582024	ROMILDO DOS SANTOS SILVA	7-04-14-01-0011-0372-000
296612024	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	4-24-13-02-0007-0194-000
296622024	VANIL CARLOS NEVES	7-12-14-01-0002-0090-001
296642024	LUZIA AMERICA MESSIAS	7-04-14-04-0020-0008-000
296652024	ALAIDE DOS SANTOS	7-13-13-02-0012-0163-000
296662024	AUGUSTA RAFAEL DE SOUZA	7-04-11-02-0018-0203-000
296692024	APARECIDA DE FATIMA BONTEMPO	4-24-14-04-0015-0137-000
296702024	ANGÉLICA NOBILE	7-08-11-02-0014-0326-000
296732024	DORIVAL GIL	7-08-13-03-0002-0325-000
296752024	MARIA HELENA DE REZENDE	4-24-14-01-0012-0150-000
296762024	CARMEN CECILIA DE ALMEIDA SANTOS	7-04-12-01-0024-0039-000
296802024	MARIA ROSA DO NASCIMENTO	4-24-13-01-0009-0229-000

297112024	ANESIO LOPES	7-03-13-02-0004-0263-000
297122024	GENOCE MARIA ALVES CORREA	7-04-14-02-0007-0105-000
297152024	ROSA VIEIRA ALVIM	4-24-13-01-0029-0048-000
297172024	MARILTON BENEDITO DA COSTA	4-24-14-02-0013-0210-000
297272024	CLARICE CORREA CASCALE BARBOSA	7-13-11-02-0009-0038-000
297312024	MAURICIO PINTO DA SILVA	7-04-13-04-0017-0360-000
297352024	NILSON URSO GUIMARO	7-09-11-03-0001-0101-000
297412024	JOSE FRANCISCO DA SILVA	7-13-13-01-0007-0105-002
297422024	ACACIO DAMASCENO	7-04-11-01-0020-0232-000
297552024	ALBERTO GALVANI NETTO	4-24-13-02-0005-0421-000
297712024	DULCINEIA MENDES VITORINO	4-23-14-03-0015-0194-000
297822024	BENEDITA SANTOS VENEZIAN	7-12-14-02-0003-0462-000
297852024	ELYDIA ROMERO	7-04-13-02-0003-0242-001
298312024	ROSENEA AZEVEDO PALMAS	7-09-11-04-0014-0792-152
298452024	UGO SMANIA	7-09-11-03-0012-0100-000
299242024	NAYR LIMA DE CAMARGO FERREIRA	7-08-13-03-0012-0065-001
299282024	VALERIA DE SOUZA MENEZES	7-03-14-02-0003-0147-001
299372024	ADEMIR ELISEU BONIFACIO	7-03-12-03-0027-1287-001
299422024	FATIMA MARIA ZANUTO BEZERRA	7-03-12-04-0002-0181-000
299612024	DAVID FLORENTINO	4-23-14-04-0020-0077-000
299642024	JOAO BATISTA FERRARI	7-13-11-02-0012-0385-000
299932024	ANTONIO OSORIO SANTANA	7-03-13-01-0004-0072-000
300122024	MARIA LUCIA DOS SANTOS MARQUES	4-23-14-04-0021-0107-000
300382024	TOSHIO BABA	7-03-11-01-0004-0020-000
300602024	JOSE ELIAS DA SILVA NETO	7-13-11-02-0020-0038-00
300622024	NILVA LUCI MANSANO FERNANDES	4-24-13-04-0011-0275-000
300642024	MARIA IZABEL PEREIRA DA SILVA	4-24-13-02-0002-0128-001
300772024	LUCI DOS SANTOS CERQUEIRA	7-08-13-04-0020-0494-001
300812024	SEBASTIANA PACHECO SIMIONI	4-22-14-04-0008-0216-000
300972024	SALUA EVELIN CHOUKAIRA	7-04-11-02-0017-0263-000
301132024	ADEMAR BATISTA	7-13-13-02-0016-0205-000
301182024	MARIA DAS GRACAS LUDUGERO ALVES	4-24-14-02-0013-0266-000
301782024	MARIO HADA	4-24-13-04-0015-0040-000
301792024	LAVINIA YAMAGUTI	4-24-14-04-0004-0310-000
302002024	GENI DE SOUZA FAUSTINO	4-24-14-02-0027-0262-000
302252024	MARIA ELENA DA SILVA	4-24-14-02-0005-0205-000
302302024	SONIA DO NASCIMENTO MUNHOZ	7-03-14-01-0001-0299-000
302362024	CARLOS ALBERTO BAROZA GUIMARAES	7-08-12-01-0008-0045-000
302492024	MARLENE GONCALVES	7-08-11-04-0020-0036-000
302522024	THEREZINHA ESPIRITO SANTO DE MATTOS	7-08-12-01-0013-0106-000

302532024	SUELI FRANCISCO DE SOUZA	7-03-11-01-0006-0023-000
302612024	PAULO CAMPEAO	7-08-11-03-0003-0403-000
302622024	MARINA SONIA GONZAGA STROPPA	7-08-11-04-0012-0173-001
302662024	CLOVIS DE BRITO PEREIRA	7-04-14-02-0003-0193-000
302712024	MARIA DE LOURDES CAETANO	7-08-12-04-0003-0568-000
302742024	ADEMIR JOSE DE SOUZA	4-23-12-04-0006-0165-000
302782024	MARIA JOSE GOBETTI	7-04-14-02-0003-0400-000
302902024	JOSE CARLOS DA SILVA	7-04-14-04-0009-0108-000
302972024	CLEIDE MONTEIRO	7-02-12-01-0017-0289-000
303002024	MARLENE CORREA DE ABREU	7-04-12-04-0001-0031-000
303022024	ISOLINA PEREIRA SOUZA	7-13-13-01-0005-0314-000
303042024	ANTONIO BONARDO	7-03-12-03-0019-0251-000
303082024	TEREZINHA TEIXEIRA PENNA GARCIA	7-03-13-03-0004-0149-000
303092024	FRANCISCO LEITE DA SILVA	4-23-14-01-0018-0123-000
303162024	MANOEL DE OLIVEIRA	7-04-14-03-0008-0084-000
303182024	JANDIRA DE SOUZA CRUZ	7-04-12-01-0012-0307-000
303262024	ANA MARIA DOS SANTOS AMADIO	7-05-13-03-0011-0318-000
303272024	JOAO BATISTA DOS SANTOS	4-23-14-02-0003-0390-000
303482024	MARIA INEZ LOPES PEDRO	7-03-12-04-0002-0060-000
303502024	CONCEICAO DE CARVALHO	4-24-13-02-0003-0376-000
303522024	MARIA HELENA RIBEIRO	7-04-12-02-0002-0289-000
303812024	EVA DE JESUS DIAS ROSA	7-04-11-01-0010-0186-000
303842024	ORLANDA PERES BARLETO	7-04-13-02-0010-0170-000
303852024	DALVINA DE FATIMA MARTIM	7-02-11-03-0004-0175-000
303982024	MARIA ISETI DE ALMEIDA	4-24-11-04-0007-0391-000
304042024	DARCY DA SILVA	7-13-13-02-0008-0183-000
304332024	JOSE OTAVIO DA SILVA	4-23-14-04-0018-0163-001
304442024	LEONORA REGINATO PERES	7-04-13-02-0014-0126-000
304452024	LUIZ CARLOS PAULINO	4-24-14-03-0008-0162-000
304462024	IVONE FATIMA DE JESUS PAULINO	7-13-13-04-0012-0425-001
304472024	BENEDITO GRACIANO SANTIAGO	7-08-14-01-0002-0467-000
304492024	ANTONIO GERALDO GASPAROTTO	7-04-13-04-0005-0216-000
304512024	JOSE ANTONIO TRASPADINI	7-02-11-01-0006-0206-000
304532024	TEREZA HERNANDES VANTILINO	7-04-13-02-0003-0408-000
304662024	IRENE DE MORAES MOURA	7-04-14-04-0028-0035-000
304972024	SUELI LOPES DANIEL	7-12-14-02-0012-0913-090
305302024	MADALENA DE CAMARGO ARGENTA	7-03-14-04-0021-0428-000
305342024	LUIZ OLEGARIO BORGES	7-13-11-04-0019-0336-000
305462024	BENEDITA MACHADO DA SILVA	7-05-13-03-0008-0615-000
305512024	WILDE LEIA PADOVAM MUNHOZ	7-03-12-03-0015-0225-000

306122024	PEDRO SILVA	7-04-14-04-0008-0233-000
306142024	EZEQUIEL FERRAZ DE ALMEIDA	7-09-12-01-0027-0152-000
306182024	ERMANTINA IOLI	7-13-13-04-0011-0277-001
306302024	MARCOS ANTONIO PASCHOAL.	7-08-13-03-0004-0035-000
306312024	KENJI KAMIMURA	4-23-12-04-0011-0306-000
306452024	INES PASTA DA SILVA	7-08-12-04-0003-1000-000
306612024	TEREZA DA GLORIA GATTI MORAIS	7-08-14-01-0013-0283-000
306682024	ANTONIO ENIVALDO DA SILVA	7-08-12-04-0003-1036-000
306702024	ARLINDO FERNANDES	7-13-11-03-0006-0262-001
306732024	BENEDITA APARECIDA DE SENE	7-09-12-01-0007-0045-001
306812024	MARIA TEREZINHA ALVES CERQUEIRA	7-09-12-01-0021-0159-000
307022024	JAIR FRANCISCO	7-13-12-03-0002-0101-000
307042024	MARIA MARTALINA DA SILVA LIMA	4-23-12-04-0006-0064-001
307202024	NEIDE DE SOUZA SANTOS	7-09-14-03-0003-0498-000
307542024	SERAFIM SANTO PRETI	7-02-12-01-0002-0177-000
307732024	CONCEICAO APARECIDA ALVES	7-04-12-03-0007-0182-000
307982024	JOSE CARLOS JERONIMO	7-03-14-04-0017-0057-000
308122024	ERMELINDO NIRO	7-04-12-04-0009-0297-000
308222024	ALVARINA ALVES DIAS	7-03-12-02-0002-0033-000
308242024	CELINA APARECIDA MOREIRA	7-04-12-04-0001-0021-000
308272024	ROSINA DEKAMINOVISKI DOS SANTOS	7-04-11-04-0006-0067-000
308312024	MARIA LUIZA SALES SILVA	7-09-12-01-0012-0202-002
308682024	MARIA ELENA HONORIO	7-08-13-03-0013-0377-000
308742024	LINA LUCIA ARAUJO MOREIRA	7-03-12-01-0004-0187-000
308762024	LUCIO GOZZO	4-23-14-04-0015-0073-000
308772024	NAIR DE CARVALHO CAMARGO	7-09-12-01-0006-0039-000
308782024	ANA TEREZA DE ARAUJO MARTINS	7-03-12-04-0004-0108-000
308892024	OLINDA DE LIMA PERES	7-03-11-01-0007-0748-000
309072024	DIRCE BORGES BORILHO	4-24-13-02-0017-0037-000
309082024	NEUSA REGINATO FURLAN	7-04-12-01-0014-0081-001
309092024	OLGA MARIA DA COSTA	7-04-14-03-0029-0090-000
309192024	NEIDE ANTUNES DE SIQUEIRA	7-03-12-02-0003-0274-000
309212024	AGUINALDO MOREIRA DOS SANTOS	7-02-12-01-0001-1059-000
309262024	ALCIRA CLEMENTE FERREIRA	7-08-12-04-0003-1014-000
309292024	CLOTILDES PIRES YAMAMOTO	7-03-14-03-0006-0255-000
309332024	TEREZINHA DE FATIMA SOUZA	4-25-13-03-0004-0029-000
309432024	NEUZA FRANCISCO DE CASTRO MARCANTE	4-23-14-04-0016-0235-000
309842024	EUCLIDES BEZERRA	7-04-14-04-0004-0060-000
309852024	FRANCISCO LEME DA SILVA	4-24-14-04-0002-0133-000
310312024	EDIR DA COSTA	7-03-13-03-0002-0273-000

310362024	ELENICE MARIA DE SOUZA	7-03-13-03-0003-0095-000
310382024	DIRCE CUSTODIO	7-09-12-01-0022-0046-000
310632024	MARIA CONCEIÇÃO RENUZA	7-08-11-04-0023-0199-000
310792024	OLIVIA DE OLIVEIRA SILVA	7-08-13-01-0004-0051-000
310822024	MARIA JOSE DA SILVA	7-13-13-02-0006-0063-000
310932024	AUDILLA FAGANELLO DA SILVA	7-03-11-02-0006-0148-000
311002024	MARIA HELENA BELINELI DE CARVALHO	7-04-13-02-0002-0083-000
311032024	DIVINA PEREIRA DOS SANTOS	4-24-13-02-0005-0310-000
311112024	JOSE GOMES DA SILVA	7-04-12-01-0015-0056-000
311282024	ALCIDES MARIAO	7-04-11-02-0008-0040-000
311332024	ANTONIO ADRIANO DE OLIVEIRA	4-25-11-03-0006-0198-000
311352024	JANDIRA ROSSINHOLI MARTINS	7-02-12-02-0004-0546-000
311372024	LAZARA DA SILVA	7-02-13-03-0004-0260-001
311402024	MARIA SUELI MASSAFERA	7-04-11-03-0009-0228-001
311412024	OSVALDO MARQUES DA SILVA	7-04-13-01-0006-0349-000
311422024	JOAO PAULO ALBANI	7-08-13-04-0023-0257-000
311472024	MARIA RITA DE JESUS PEREIRA	7-02-11-01-0005-0219-000
311582024	ANTONIA NEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	4-24-14-04-0002-0083-000
311842024	EURICO DE OLIVEIRA SANTOS	7-04-11-01-0008-0516-001
311902024	HELENA SABINO	7-13-11-02-0026-0189-000
311942024	ODILA TROMBINI DAMIANI	7-08-12-04-0002-0059-000
311962024	MARIA SUELI ADAO LEMES	7-09-11-04-0014-0792-007
311972024	ROSA BARBIERI PEREIRA	4-24-13-02-0004-0242-000
312722024	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	4-23-14-04-0005-0148-000
312732024	MERCEDES DE ALMEIDA FERREIRA CORREA	4-24-14-03-0001-0467-001
312772024	IZAIAS EMILIANO FERREIRA	4-24-11-04-0008-0193-002
312922024	IRENICE CARVALHO BORGES	7-04-11-02-0012-0313-001
312942024	NIVALDO CAMARGO	7-08-14-02-0002-0114-000
313102024	JOSE CARLOS NOVELLO	7-03-12-03-0005-0102-000
313112024	MIGUEL PEDROSO	7-04-12-02-0003-0289-002
313142024	ANTENOR ALVES DA SILVA	4-24-14-04-0005-0466-000
313172024	JOSE CORREIA DOS SANTOS	7-13-11-04-0009-0242-000
313182024	JOSE DOS SANTOS	4-24-13-01-0032-0314-000
313342024	ISABEL DONIZETE BORGES	4-24-13-04-0014-0186-000
313432024	JOSEFA BATISTA DO ESPIRITO SANTO	7-04-13-04-0005-0119-000
313442024	ELZA DE GODOY SOUZA	7-04-12-01-0009-0111-000
313462024	ANTONIO LINHARES	4-22-14-04-0001-1602-000
313532024	JOSE SALA	4-23-13-04-0015-0408-000
313552024	IVANILDE SANTOS SANTANA	4-23-14-04-0018-0349-000
313562024	JOSE DE CAMPOS	7-12-14-01-0002-0162-000

313622024	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	7-03-13-03-0006-0035-000
313632024	DIVONETE PAIVA DOS SANTOS	7-08-11-04-0022-0133-000
313732024	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	7-09-11-02-0017-0257-000
313772024	MARIA DE LOURDES DE SOUZA BALDI	7-08-13-01-0018-0210-000
313832024	FRANCISCO SIQUEIRA FILHO	7-08-13-01-0014-0085-000
314092024	MARIA PINHEIRO	7-04-11-02-0007-0510-000
314362024	SONIA MARIA PEREIRA	7-04-13-04-0009-0125-001
314382024	IRENE TODAN	7-08-14-02-0012-0102-000
314402024	ANA ELISABETH ALBUQUERQUE DE MELLO	7-09-11-01-0004-0127-000
314422024	LUIZ CARLOS DA SILVA	7-03-14-01-0007-0049-000
314462024	CLEUSA DONIZETTI PINTO DE CAMARGO LIMA	7-04-12-01-0010-0237-000
314762024	SEBASTIAO EMIDIO DOS SANTOS	7-08-13-01-0013-0443-000
314842024	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	4-24-14-03-0006-0130-000
314912024	CLEIDE LEONOR PEDRO HERRERA	7-13-13-02-0008-0223-000
315282024	ANTONIO PALERMO	7-13-13-04-0004-0434-001
315322024	JOVENCIO SOARES DA SILVA	7-13-13-02-0005-0076-001
315672024	HELENA DE FATIMA VIEIRA CAETANO	7-09-12-02-0012-0048-000
315682024	JOAO NAKIBAR	7-03-11-03-0001-0324-000
315692024	NAIR ESCOLPIONI	4-24-13-04-0001-0138-001
315712024	IARA MARIA DA SILVA	4-24-14-02-0033-0163-000
315782024	JACIRA GOMES PEREIRA	7-04-12-01-0018-0193-000
315862024	ALZIRA FRANCISCA DUARTE	7-04-14-04-0013-0175-002
315872024	MARIA APARECIDA DE TORRES DA SILVA	7-04-11-03-0004-0064-000
315932024	MARIA DE LURDES SOUZA	7-04-12-03-0020-0146-000
315992024	REGINALDO GUIMARAES	7-03-14-03-0012-0439-000
316222024	IZAURA PIASSA DE OLIVEIRA	7-09-12-01-0013-0056-000
316652024	LUIZ ZERBINI	7-08-12-02-0012-0339-000
317062024	JOSE NOBILE SOBRINHO	7-08-13-01-0017-0213-000
317142024	NADIR GIMENEZ	7-09-11-02-0018-0052-000
317232024	MARIA CECILIA SILVA	7-03-12-03-0002-0021-001
317312024	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	7-04-12-01-0015-0248-000
317542024	JOAO BATISTA PEREIRA	4-24-14-04-0002-0256-000
317652024	JOSE ALFREDO PILIZARDO	7-03-11-01-0007-0780-000
317672024	LOURDES ANDRADE SIENA	4-24-14-02-0022-0028-000
317772024	EDSON LUIZ BELEI ALVARAZ	4-24-14-02-0021-0486-000
317882024	MARIA LUCIA DE SOUZA ROBLES	4-25-11-03-0003-0385-000
317902024	JOAO FRANCISCO SANTIAGO FERNANDES	7-08-12-03-0018-0195-000
317912024	LUIZ MARQUES	4-23-14-02-0002-0138-000
317932024	DEJAIR CORREIA NATEL	7-03-12-03-0016-0263-000
318082024	IRENE DE LURDES ZAMPIERI OLIVEIRA	7-09-12-03-0008-0142-000

318262024	JAIR GUEDES NEVES	7-13-13-04-0016-0189-000
318282024	GENY NASCIMENTO DA SILVA AMADIO	7-02-14-04-0004-0362-000
318312024	NAIR PIRES	7-03-11-04-0007-0221-000
318322024	ALCIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	7-08-12-01-0007-0281-000
318422024	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	4-24-14-04-0014-0331-000
318432024	PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	7-12-14-01-0004-0188-000
318492024	EVANI LOPES ROSSIGALLI	4-24-13-02-0007-0231-001
318572024	GISELDA PASCHOAL VIEIRA	7-08-12-03-0011-0078-000
318642024	ORESTES BRASILINO	4-24-14-02-0011-0305-000
318662024	NILSON VAZ PEDROZO	4-23-14-04-0027-0107-000
318792024	CLARICE SOARES DE SOUZA	7-04-11-02-0014-0121-000
319212024	MARIA OZANA DA SILVA	7-02-12-01-0009-0417-000
319352024	MARILENE GOMES SCOLASTICO	7-09-11-04-0004-0103-000
319642024	ALMIRA MARIA DE SOUZA	7-09-12-02-0023-0031-001
319762024	GENESIO BENEDITO	7-04-11-02-0012-0161-000
319972024	MARIA ALBERTINA NOGUEIRA DAS VIRGENS	7-08-14-02-0001-0303-000
320212024	CREUSA DOS SANTOS	4-24-13-04-0019-0294-000
320352024	NEUZA DE FATIMA ALVES	4-25-11-03-0006-0311-000
320382024	ALVINO BATISTA DIAS	7-04-12-03-0015-0167-000
320442024	BENEDICTA DA SILVA FELICIO	7-08-12-01-0008-0420-000
320472024	ROSA ESTOPA DE OLIVEIRA	7-02-12-02-0002-0601-001
320542024	MARIA PEDROTI DEVIDE	7-08-13-01-0006-0085-000
320552024	MARIA LUCIA BENEDITO PEREIRA	4-24-14-02-0002-0308-000
320652024	MARIA CELIA BACHIEGA	7-13-11-02-0016-0054-000
320702024	IRIVANIL CAMOTTI	7-13-11-02-0027-0305-000
320732024	LUZIA PIACENZO ASSIS PAIVA	4-24-13-02-0006-0202-000
320822024	ANGELICA FRANCISCA DAS CHAGAS VALENTIN	7-03-14-01-0015-0178-000
320852024	ZILDA FERNANDES LOURENCO	4-24-14-01-0023-0078-000
320862024	ANESIO DE SOUZA MELO	4-24-13-03-0033-0037-003
320872024	FRANCISCA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	7-08-11-04-0021-0210-000
320892024	IZAEL CARLOS MONTEIRO	7-08-13-03-0002-0275-001
320902024	CATARINA MACHADO DE OLIVEIRA CAMARGO	7-08-14-03-0006-0110-000
320962024	JORGE PEREIRA DA SILVA	7-05-13-01-0004-0303-001
320992024	VERA LUCIA RIBEIRO CARDOSO	7-08-13-04-0018-0200-000
321002024	ADAIR DE SOUSA	7-03-13-02-0017-0162-000
321112024	LEOVEGILDO JOÃO MADEIRA	7-03-11-03-0014-0374-000
321332024	JOSEFINA CANIZELA	7-03-12-03-0012-0252-000
321352024	ANA LUCIA DE JESUS SILVEIRA	7-08-13-03-0008-0217-000
321612024	ELZA SILVA CARVALHO	7-04-12-03-0004-0319-000
321982024	BENEDITA ZORAIDE VIEIRA DOS SANTOS	7-04-13-02-0014-0034-000

322332024	APARECIDA FATIMA CURY	7-04-12-03-0007-0083-000
322362024	WALDEMAR SILVESTRE	7-04-11-04-0011-0322-000
322392024	PAULO ALDIVINO DE GODOI	7-12-14-01-0006-0330-000
322412024	JOAO BENEDITO DA SILVA	7-02-11-02-0002-0073-000
322422024	RUBENS BENEDITO ALVES	7-03-14-02-0002-0250-000
322622024	JOSE ALEXANDRE	7-13-11-04-0020-0132-001
322642024	JOANA DA SILVA MORAES	7-02-12-01-0006-0199-000
322742024	ADAO CARLOS	4-24-14-01-0011-0301-001
322842024	OSVALDO CAMILO DE SOUZA	4-24-14-02-0032-0182-000
322872024	IZABEL ABRIL ALVES	4-23-13-04-0015-0378-001
322902024	DOMARCINDO NAIA	7-02-12-01-0002-0440-000
322972024	HELENA NOGUEIRA SALES	4-23-14-04-0030-0203-000
322992024	OTELINO JOSE DA SILVA	7-04-12-02-0001-0389-000
323022024	DIRCE NUNES DA SILVA TRINDADE	7-08-11-04-0023-0107-000
323072024	MARIA APARECIDA FERREIRA	7-04-12-04-0009-0107-000
323112024	MARIA INES PALADINO	7-03-14-01-0017-0174-000
323192024	RUBENS BENTO DOS SANTOS	7-05-13-03-0017-0038-001
323212024	MESSIAS FELIPPE DE ALMEIDA	7-08-13-01-0020-0315-000
323222024	MARIA APARECIDA GODOI	7-13-13-01-0005-0384-000
323262024	LUIZ FERREIRA DA SILVA	7-13-12-02-0003-0688-000
323272024	MARIA HELENA FERREIRA DO REGO	7-13-13-04-0004-0484-000
323282024	ISAURA DOS SANTOS PILLAT	4-25-11-03-0005-0096-000
323302024	CARMELIA DE JESUS GARCIA	4-23-14-03-0005-0246-000
323322024	EVA SEVERINO DE CASTRO	4-23-12-04-0013-0354-000
323342024	MARIO ROBERTO MORETAO	7-12-14-01-0003-0114-000
323352024	LEOSILDA ZAPAROLLI DE SOUZA	7-13-11-02-0003-0330-000
323382024	EDISON MONTEIRO	7-04-13-02-0019-0049-000
323402024	DAGMAR MARIA RODRIGUES SILVESTRE	7-08-12-04-0013-0194-000
323632024	ODETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7-09-13-03-0001-0037-000
323722024	JUSTINA CAMARINI ESPINDOLA	7-04-13-04-0007-0070-000
323772024	VALDOMIRO PARMEGIANI	7-04-14-03-0017-0278-000
323822024	IONE FIORILO DE CARVALHO	7-12-14-01-0002-0306-000
323932024	MARIA ALEXANDRINA DE GOES HONJOYA	7-02-12-01-0001-0122-000
323952024	BRASILIA DE JESUS ALMEIDA	7-13-13-02-0012-0521-000
324392024	LUZIA DO CARMO BETIN	7-08-12-01-0021-0228-000
324532024	IONICE MARTINS JORGE	7-09-13-04-0003-0549-000
324562024	APARECIDO ALVES RODRIGUES	7-04-11-02-0008-0147-000
324652024	JOSE ANDRIATI	7-13-11-03-0002-0393-000
324702024	DARCI DA SILVA	7-04-11-02-0014-0213-000
324802024	DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA.	4-23-14-03-0012-0285-000

324832024	NAIR PASTA	7-04-13-02-0006-0218-000
324842024	CELIA MADALENA PAVOR	7-12-14-01-0002-0390-000
324862024	JOSE ALENCAR DA SILVA	4-23-14-03-0023-0323-000
324892024	JOAO MARIAO	4-23-13-03-0004-0103-000
325092024	ANTONIO ALBERTO RODRIGUES	7-09-11-03-0012-0030-000
325112024	CHRISTOVAO APARECIDO RIBEIRO	7-08-13-02-0016-0255-000
325132024	MARIA BENEDICTA MOURAO CALABRESI	7-04-12-04-0005-0204-000
325152024	IRACEMA PEREIRA FELICETTI	4-24-13-01-0003-0141-000
325232024	NEUSA ZANON DE OLIVEIRA	7-13-11-01-0003-0209-000
325292024	VASILIO SIMEAO APARECIDO DUDNIK	7-08-11-02-0003-0079-000
325312024	AMADOR DE ASSIS GONCALVES	7-04-12-01-0004-0132-000
325412024	JOSE CARLOS BUENO	4-24-14-03-0003-0106-000
325432024	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	7-09-13-03-0001-0080-000
325472024	ROSE MARY MARCUSSO TOLOTO	7-03-13-04-0012-0407-000
325552024	ROSALINA CALISTRO	4-24-14-02-0023-0167-000
325562024	NELSON DA SILVA	7-08-13-04-0013-0088-000
325582024	SERAFINA DA SILVA SANTOS	4-24-13-03-0037-0261-000
325592024	GENTIL DE OLIVEIRA	7-02-11-01-0004-0239-000
325702024	DELURDE CORREA VIEIRA DA CRUZ	7-13-13-01-0006-0394-000
325782024	OSVALDO DE CARVALHO	7-04-12-03-0004-0033-000
325812024	MARIA APARECIDA NEVES	4-24-12-03-0020-0086-000
325842024	ODETE FRANCISCA DE MORAES	7-04-14-02-0015-0157-000
325892024	NIVALDO PEREIRA ALVIM	7-04-12-01-0020-0093-000
325902024	JOSE BENEDICTO	4-24-14-01-0007-0105-000
325932024	JOAO PEDROSO	7-13-13-04-0004-0324-001
326282024	BENEDITA APARECIDA RODRIGUES	4-23-14-04-0029-0041-000
326292024	MARIA DO CARMO LEMES VIZOTTO	4-18-13-03-0009-0336-000
326312024	MARIA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	7-08-11-01-0002-0345-000
326322024	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	4-23-14-02-0006-0145-000
326342024	ELIETE OLINDA DOS SANTOS CARDOSO	4-25-11-03-0004-0276-000
326352024	ARISTIDES INOCENCIO	4-23-12-04-0007-0030-000
326362024	JOSE ROBERTO BENEDITO	7-08-14-02-0002-0282-000
326402024	MARCOLINA FERREIRA DIONIZIO	7-04-12-04-0001-0051-000
326682024	SANTO FERRARI	7-13-11-01-0016-0054-000
326702024	LUCIA CUSTODIA RODRIGUES NUNES	7-09-11-01-0002-0053-000
326712024	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA.	7-04-14-01-0026-0112-000
326792024	ELZA CIPRIANI FORTI MULFORD	4-25-11-03-0003-0378-000
326872024	PEDRO VEROLESE	7-13-12-03-0004-0156-000
326942024	BENEDITO AMERICO	7-04-14-01-0023-0097-000
326962024	JOSE CARLOS DE SOUZA	7-04-12-04-0006-0135-000

327032024	SENEVAL ISRAEL FARIA	7-04-14-02-0001-0330-000
327102024	MARIA APARECIDA FRANCISCO DE SOUZA	4-25-11-03-0007-0122-000
327152024	MARIA DAS NEVES GONÇALVES GOMES DIAS	4-24-14-02-0029-0232-000
327192024	DIVANI CASSIOLATO	7-04-11-03-0019-0054-000
327322024	BENEDITO BATISTA DA ROSA	7-08-13-01-0023-0176-000
327532024	SELMA IDAIDE SCARPIM DE CARVALHO	7-03-13-04-0018-0335-000
327572024	ERLAINE REGINA BENITEZ	4-24-13-04-0013-0271-000
327582024	OTAVIO DE ALMEIDA CAMPOS	7-09-13-01-0004-0126-000
327612024	JOSE ANTUNES FERREIRA	4-24-14-02-0026-0138-000
327662024	ELIAS FELIX DE LIMA	4-23-13-02-0017-0230-000
327722024	ANTONIO VIEIRA DE MORAES	7-08-13-01-0011-0325-000
327742024	APARECIDA MARIA DE JESUS FERREIRA	7-08-13-01-0006-0158-000
327782024	IVANI FERNANDES ROSA	7-08-12-01-0008-0015-000
327792024	MARIA BENEDITA DE AQUINO	7-04-14-01-0013-0177-002
327802024	NEIDE PINILHA ROCHA	7-04-12-03-0011-0213-000
327812024	MASSAYOSHI SHINOHARA	7-04-12-01-0018-0276-001
327832024	ROSA DAVID DE MORAES COSTA	7-04-11-02-0006-0125-000
327882024	JOAQUIM PEREIRA FILHO	7-08-13-04-0021-0332-000
327982024	ADVALDE GONCALVES VIEIRA	7-03-13-01-0004-0650-000
328142024	CELIA DE JESUS SANTOS	7-04-14-04-0033-0172-000
328242024	LUIZ CARLOS LEME	4-25-13-01-0005-0212-000
328962024	JAIR ANTUNES	7-03-12-04-0018-0323-000
328982024	JOSIAS DOS SANTOS	4-23-14-02-0008-0174-000
329112024	MARIA DE LOURDES MOREIRA LEAL	7-03-13-02-0011-0320-000
329282024	ANTERO PEREIRA SALGADO	7-02-11-04-0005-0033-000
329302024	ATAIDE DE OLIVEIRA	7-08-13-03-0015-0035-000
329572024	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	4-24-13-02-0024-0240-001
329642024	ANTONIO FERNANDES	7-13-11-01-0005-0209-000
329692024	JOSE OTAVIO FILHO	4-22-14-04-0002-0198-000
329702024	MARIA JARDIM JORGE	7-04-11-01-0018-0243-000
329722024	MARIA HELENA DE FREITAS DEMARCO	7-08-11-04-0022-0295-000
329732024	WALTER APARECIDO SOARES	7-13-11-02-0011-0066-001
329742024	ZENITH BOTARELLI DE ARAUJO	4-24-13-04-0017-0025-000
329812024	ANTONIO MANUEL DUARTE SOUSA	7-04-13-02-0006-0268-000
329832024	MARIA APARECIDA CAMPOS DA SILVA	7-03-13-03-0008-0364-000
329852024	JOSE AUGUSTO CARVALHO	7-04-13-01-0017-0148-000
329862024	NADIR DO PRADO PAIVA	7-04-12-01-0024-0079-001
329892024	CACILDA DA CONCEICAO SILVA MOURA	7-03-11-01-0009-0038-000
329902024	WALDEMAR MARCELINO PAIVA	7-08-11-04-0002-0295-000
330042024	MARIA APARECIDA DUTRA BATISTA	4-25-13-03-0002-0195-000

330082024	GESSIR DOS SANTOS	7-09-11-04-0008-0116-000
330172024	REGINA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	7-03-13-04-0012-0395-000
330182024	BENEDITA MENDES DE CAMARGO	4-22-14-04-0002-0496-000
330302024	ELOISA PASTA DE CAMARGO	7-09-11-04-0017-0219-000
330322024	MARIA NOEMIA DE MELLO	7-03-13-04-0018-0323-000
330362024	LUIZ CARLOS VIGNOLI	7-04-12-02-0001-0183-000
330372024	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	7-13-13-02-0013-0183-000
330422024	CLEUZA OSMARINA DE OLIVEIRA ALBRECHT	7-04-11-02-0017-0131-000
330492024	PEDRO SZIMANSKI	7-08-12-01-0017-0097-000
330662024	JOSE GOMES DOS SANTOS	4-25-13-01-0005-0113-000
330712024	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	7-04-12-01-0008-0197-001
330922024	CECILIA DEMARCHI	7-03-13-01-0005-0043-001
331192024	ARNALDO FERREIRA	4-24-13-03-0029-0057-000
331212024	JAIR ALVES DE MOURA	4-24-13-04-0008-0103-000
331252024	LISETE DA CRUZ MACEDO DE OLIVEIRA	7-04-12-01-0011-0324-000
331272024	MARIA HELENA FAUSTINO PICON	4-24-11-04-0009-0246-000
331312024	ADELAIDE MOLINA LEITE	7-08-13-01-0010-0125-000
331362024	APARECIDA CABRAL MARTUCHI	7-09-11-04-0018-0257-000
331382024	MARIA CAMPIAO CRIVELLI	7-09-11-01-0019-0376-000
331422024	MARIA SUELI CAMPEAO FELICIANO	7-09-12-01-0023-0108-000
331582024	MARIA JOSE DA CONCEICAO	4-24-14-04-0004-0390-000
331882024	ANA DE SOUZA SANTOS	4-24-14-01-0002-0129-002
331902024	MARIA LUIZA PIRES DE CAMPOS	4-24-13-04-0001-0399-000
332002024	ALFREDO DE AQUINO CAMPOS	7-08-14-02-0004-0383-000
332012024	MARIA DE LOURDES SILVA	7-08-14-02-0001-0257-000
332042024	IRACI DE MELO PAULINO	4-24-14-02-0029-0239-000
332232024	EDI LOPES ALVES	4-24-12-03-0012-0170-000
332292024	CLOTILDE GONCALVES	7-08-14-02-0006-0307-000
332302024	APARECIDO RIBEIRO DA LUZ	4-23-13-04-0008-0318-000
332332024	CECILIA DE MELO DE SOUZA	7-13-13-04-0004-0165-000
332362024	OSVALDO BENTO DA SILVA	7-07-12-04-0004-0229-000
332372024	JACI ALVES DA ROCHA	4-25-13-01-0003-0250-000
332392024	ANA ROSA DE PAULA FERNANDES	7-13-11-02-0027-0209-000
332422024	CARMELINA BISPO DE MATTOS	4-23-14-04-0015-0025-001
332452024	ANTONIO CARLOS CARVALHO	4-22-14-04-0001-1323-000
332472024	ISOLINA TOME	4-23-12-04-0001-0441-001
332482024	HILDA MARTINS NOGUEIRA	7-08-12-04-0014-0420-000
332592024	JOSE ALVES DE LIMA	4-23-14-04-0014-0288-000
332602024	MARIA JOSE DA SILVA SILVERIO	7-03-11-04-0024-0016-001
332612024	GLORIA PINA DOMINGUES	4-24-13-02-0003-0396-000

332632024	SANDRA RAFAEL MARCHESANI	7-03-14-01-0005-0083-000
332662024	MARIA APARECIDA LIMA AURELIANO	7-13-11-04-0018-0118-000
332672024	NELSON CAMARGO	7-08-12-04-0018-0258-000
332812024	EDINA MINAS	4-24-13-04-0014-0327-000
332922024	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	4-24-14-04-0015-0217-000
332952024	APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	7-04-12-02-0002-0153-000
333042024	MARILZA RODRIGUES	4-24-14-04-0010-0212-000
333622024	LOURIVAL RIBEIRO	7-04-13-04-0003-0034-000
333662024	RENE VIEIRA BATISTA DO ROSARIO	4-23-13-02-0009-0121-000
333682024	MARIA DE LOURDES MARIANO	4-25-11-03-0005-0110-000
333752024	TEREZINHA PEREIRA MARQUES	7-04-13-03-0002-0415-027
333782024	LUZIA NATALINA MARIANO	4-25-11-03-0002-0091-000
333842024	TERESA DA CONCEIÇAO PEDRO	4-24-13-04-0012-0205-000
333852024	ROMILDO FIRMINO DE SOUZA	7-13-13-02-0017-0529-000
333862024	HELENA LUIZA BILYK	4-24-13-02-0018-0280-000
333982024	LUDOVINO LAZARO DA SILVA	7-09-12-01-0013-0140-002
334032024	SAYOKO MIZOTE ISHY	7-03-11-04-0018-0515-000
334062024	MARIA DALVA BENEDITO DA SILVA	7-02-11-02-0008-0203-000
334072024	ALMINDA CAMILO SERRA	4-24-13-02-0022-0197-000
334092024	EDITH DE SOUZA VIEIRA	7-08-13-01-0016-0245-000
334152024	ANTONIO CARLOS BARBIZAN	7-13-13-02-0010-0565-000
334182024	DARIO DE CAMPOS PEREIRA	4-24-13-04-0017-0137-000
334192024	MARIA LUCENTE	7-07-12-02-0005-0040-000
334222024	LUIZ LOPES	7-12-14-02-0005-0102-000
334232024	JANUARIO BUENO DA SILVA	7-08-13-01-0016-0035-000
334272024	SUZANA HELENA XIMENES	7-08-11-04-0018-0156-000
334342024	GUIOMAR DE SOUZA RAFAEL	7-03-14-01-0005-0039-000
334362024	WILSON ROGERIO MANFREDI	4-22-14-03-0004-0255-000
334412024	CATARINA DE OLIVEIRA SOUZA	7-13-11-04-0007-0333-000
334462024	IRACY BARBOSA BATISTA	4-24-13-04-0012-0265-000
334472024	LEONILDA FIORINI	7-08-12-01-0022-0139-000
334492024	ARLINDO DE MORAES GASOLI	4-24-13-04-0014-0218-000
334512024	MARIA DA CONCEICAO MACEDO PORTELA	4-23-14-01-0002-0146-001
334582024	APARECIDA PEREIRA COCO	7-09-13-01-0009-0054-000
334592024	ARIVALDO PERES DA SILVA	7-09-11-03-0006-0227-000
334692024	ELZA CHRISTONI DA SILVA	4-23-14-02-0001-0126-000
334732024	ISAURA ROSA BORGES	4-24-14-02-0013-0315-000
334792024	CLAUDINEI LEOPOLDINO	7-03-14-02-0003-0068-001
334872024	CLELIA DA SILVA ARAGAO	4-23-13-03-0001-0070-002
334982024	GLORIA DA SILVA DE MOURA	7-08-13-03-0010-0065-000

335092024	CECILIA CANDIDA	7-08-11-04-0020-0065-000
335112024	MARIA LUCIA CORREA DE MORAES	7-02-12-01-0016-0069-000
335202024	VERA LUCIA JUSTINO	7-02-12-02-0003-0013-000
335262024	RITA PARMEGIANI GARCIA	7-02-12-01-0007-0353-000
335272024	JARDELINA ALVES DE OLIVEIRA	7-04-12-01-0021-0183-000
335302024	MARIA IOPE PELISSARI	7-12-14-02-0008-0195-000
335482024	MARINA MENDES PEREIRA	7-08-12-02-0008-0087-001
335582024	FATIMA ESTELA ZAPAROLLI	7-08-13-02-0016-0115-000
335652024	SONIVALDO PEREIRA DA SILVA	7-08-13-03-0002-0355-000
335662024	ANTONIO ALVES SAMPAIO	4-25-13-01-0007-0078-000
335682024	VERA LUCIA SIMIONATO MARTINS	7-08-11-03-0018-0231-000
335762024	BENEDITO GASPAROTTO	7-04-11-04-0003-0036-000
335792024	ANTONIO HINTZ CARTOCI RABELO	7-08-14-02-0008-0048-000
335812024	ALDEVINO FRANCO DA SILVA	4-24-14-01-0002-0451-000
336012024	MARIA JOSE DE MORAES	7-03-13-02-0014-0389-000
336112024	HELENA MARTINS GARCIA	4-23-14-04-0017-0265-000
336182024	VERGILIO BOLETI	7-08-12-04-0019-0066-000
336212024	MARIA APARECIDA DA SILVA	4-24-14-01-0001-0259-000
336232024	MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	7-02-11-02-0001-0227-000
336242024	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	4-24-11-04-0012-0111-000
336302024	ANGELINA CEDARO LOPES	4-23-14-04-0020-0219-000
336322024	MARIA LUIZA ALVES DOS SANTOS	7-12-14-02-0006-0210-000
336332024	HELENA MARTINS GARCIA	4-23-14-04-0017-0265-000
336352024	LUIZA IZAURA DA SILVA GONCALVES	7-02-11-02-0008-0193-000
336422024	CLEUSA MOSTASSIO MOURA	7-03-12-03-0017-0039-002
336442024	ISABEL CRISTINA CARDOSO DA SILVA	7-03-14-03-0006-0271-000
336482024	MAURO DOS SANTOS	7-02-14-02-0012-0075-022
336492024	MARIA DA GLORIA FARIA DE PONTES	4-23-14-04-0025-0143-000
336512024	BENEDITA RIBEIRO PRADO MANOEL	4-24-13-03-0037-0029-000
336592024	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	7-03-11-04-0020-0223-000
336672024	ODAIR DELFINO	4-25-13-03-0004-0115-000
336682024	CLAICE MARLI DE LARA CAMARGO	7-03-14-01-0017-0090-000
336792024	LAZARO BRUNO DA SILVA	7-02-11-03-0006-0073-000
336822024	ANTONIO CARLOS FERREIRA	7-02-12-02-0003-0436-000
336842024	MARIA APARECIDA MARTINS NOGUEIRA	4-24-14-01-0001-0045-000
336852024	CARMO COIRADAS	7-03-12-03-0021-0133-000
336882024	MARIA DE LOURDES MELO	7-08-11-04-0016-0169-000
336952024	NEUSA DA SILVA TROMBINE	7-12-14-01-0002-0102-000
337022024	RAIMUNDO ALVES DA LUZ	7-09-11-04-0008-0085-000
337062024	ADELIA VENANCIO CONTI	7-08-14-03-0001-0253-000

337212024	JOANA BORGES BABERGE	7-09-12-02-0011-0060-000
337272024	MARIA APARECIDA BENEDITO	7-02-11-02-0001-0309-000
337412024	LURDES DE ASSIS PEREIRA	4-24-12-03-0021-0348-000
337422024	MADALENA EVA DE OLIVEIRA	7-04-11-04-0004-0011-000
337502024	ELIAS CARRASCO	7-13-13-01-0002-0290-000
337512024	TEREZA RODRIGUES BARBOSA	4-23-14-04-0023-0234-000
337522024	JACIR APARECIDO FERREIRA	4-24-13-03-0028-0100-000
337542024	JOSE ROBERTO DA CUNHA	7-04-14-04-0008-0315-000
337552024	NEIVA APARECIDA BRUZAROSCO	4-22-14-04-0001-1283-001
337562024	ALDA CONTIM ALEXANDRE LEOCADIO	7-02-12-02-0007-0256-000
337582024	JOSE GONCALVES DA SILVA	4-23-14-04-0028-0141-000
337592024	APARECIDA SOARES DE SOUZA	7-04-11-03-0014-0194-001
337602024	MARIA SALETE GABROVIS	4-22-14-02-0001-0286-000
ISENCAO IPTU POR IMOVEL COM ATE 40M2 DE CONSTRUCAO		
23412024	JOYCE FERRAZ DE ARAUJO	4-24-14-02-0029-0323-000
107592024	ELINTON AUGUSTO DA SILVA	7-02-11-04-0005-0329-000
111112024	IZABEL CRISTINA FARIAS	4-25-11-01-0003-0063-000
134442024	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4-25-13-01-0002-0110-000
166092024	DANIELE DOS SANTOS	7-02-11-04-0006-0217-000
189842024	LUCIA HELENA PAULINO	4-25-13-01-0012-0123-000
212962024	ELIANDRA DE SOUZA SILVA	4-24-14-02-0028-0125-000
221072024	PATRICIA BORGES DOS SANTOS	4-25-11-01-0002-0116-000
236242024	TALITA CARLA GOMES PEREIRA	4-18-13-03-0009-0422-000
238302024	LEONTINA MARCIMIANO	4-24-14-02-0032-0074-000
267682024	LAISA VILAS BOAS	4-23-14-04-0005-0070-000
267782024	SILVANA MARIA DA SILVA	7-05-13-03-0009-0228-000
276622024	MARIA INEZ DE SOUZA	4-24-12-04-0001-0266-000
276622024	MARIA INEZ DE SOUZA	4-24-12-04-0001-0266-000
277152024	FABIO HENRIQUE DE SOUZA	7-09-14-04-0003-0426-000
286252024	JULIANA ALEXANDRA DA SILVA CRUZ	4-25-11-01-0001-0047-000
286462024	SILVIA CRISTINA BRUNELLI	4-24-14-02-0020-0402-000
286922024	FRANCIELE BARBOSA LEME	4-24-12-04-0015-0291-000
292312024	BEIBIANE DE CASSIA FRANCO DOS SANTOS	4-25-11-01-0002-0074-000
302892024	REINALDO MARQUES RIBEIRO	4-24-14-02-0027-0325-000
322402024	LISIANE APARECIDA CIRELLI	7-02-13-03-0009-0127-000
322652024	ARIANE FRANCIELE DA SILVA CARRARA	4-22-14-03-0007-0059-000
324512024	MARIA APARECIDA BARBOSA	4-25-11-01-0002-0325-000
329312024	PAMELA SILVA ALEGORIO DOS REIS	4-24-14-01-0009-0240-000
330112024	ALINE FERREIRA CARLIN ALVES	7-13-13-02-0008-0063-000
331712024	RUAMA BRASILINO DA SILVA	4-24-12-04-0002-0318-000

336382024	ANA CRESIA DE MORAES	4-24-12-04-0001-0294-000
336652024	ANDREY PAIVA CAPELOSA	4-24-14-01-0006-0100-000
336912024	JANAINA FELICIA PEREIRA	7-02-11-02-0010-0196-000
ISENCAO PARCIAL IPTU IMOVEL COM ATE 60M2 DE CONSTRUCAO		
6252024	MARINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	7-15-11-02-0001-0234-000
7752024	GUSTAVO KUCHAM	4-22-14-02-0005-0142-000
37672024	MARCELO DA SILVA	4-24-14-02-0026-0240-000
56732024	JULIANA RODRIGUES	7-13-13-04-0018-0424-000
111922024	ANDERSON GONÇALVES	7-09-12-03-0013-0232-000
143032024	JULIANA BENEDITA DE MORAES PEDRO	4-23-13-02-0008-0220-000
159802024	MARIA LUCIA LIRA	4-24-14-02-0024-0058-000
167292024	EDUARDO SIQUEIRA LOPES	7-05-13-03-0006-0023-000
181932024	LEANDRO APARECIDO CANDIDO	7-08-13-02-0004-0239-000
191812024	ANGELICA DE MORAES FERREIRA	7-05-13-03-0026-0038-000
194152024	ALESSANDRO DONIZETE DE AZEVEDO	4-24-12-03-0016-0248-000
201162024	MAYRA FERNANDA PEREIRA	7-09-13-01-0004-0412-000
202962024	MARIA TERESA OTAVIO	7-08-11-02-0014-0278-000
207992024	TATIANE PEREIRA DA SILVA	7-08-11-03-0011-0110-058
208762024	CLAYTON APARECIDO GOMES BARBOSA	4-24-12-04-0016-0068-000
217852024	LUIS CARLOS DOS SANTOS.	7-05-13-03-0001-0185-000
220222024	MARIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	4-25-11-03-0002-0228-000
230052024	JAIR APARECIDO DO NASCIMENTO	4-24-12-03-0010-0069-000
232282024	DEBORA PATRICIA FERREIRA DAVID FORTES	4-24-14-01-0018-0253-000
249462024	CLEONICE AMARO NETO	4-24-14-02-0020-0534-000
258772024	JULIANA MARIA ARAUJO FERREIRA	7-08-13-04-0018-0340-004
264132024	PATRICIA CANDIDO DA SILVA	7-12-14-02-0012-0913-038
268062024	ADRIANA COUTINHO DE BRITO	4-24-12-03-0006-0129-000
269842024	MARIA DO SOCORRO PASSOS	7-09-13-04-0006-0234-000
274752024	HAITI MONTINI CORREA	4-24-12-03-0014-0167-000
277212024	ROSA MADALENA DE OLIVEIRA	4-24-14-04-0015-0118-000
278172024	NADIA DE SOUZA	7-05-13-02-0003-0168-000
278662024	SILVANA BARBOSA	4-24-12-03-0008-0299-000
280022024	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA	7-13-11-01-0003-0231-000
280762024	CARLA LARISSA CARNEIRO DA SILVA	7-08-11-03-0011-0110-053
285162024	EDINEIA CRISTINA BATISTA	4-24-14-01-0016-0181-000
285222024	SOLANGE DE FATIMA COSTA LEMES	7-08-11-03-0014-0215-000
286422024	JOSE DE OLIVEIRA	4-25-11-03-0010-0089-000
286852024	SERGIO JOSE AMERICO	4-23-14-04-0027-0139-000
288152024	SOLANGE GODOY DOS SANTOS	7-08-13-01-0004-0111-000
294562024	ROSELY APARECIDA FELICIANO	4-24-13-04-0013-0095-000

298192024	FABIANO RIBEIRO DE ARRUDO	4-22-14-02-0008-0082-000
304942024	REGINA GARCIA GODOY ROQUE	4-24-14-01-0024-0288-000
305142024	GENICLEIDE VIEIRA DE ARAUJO	7-13-11-03-0005-0298-000
306152024	CLAUDINEYA SOCORRO IOLI GARCIA	7-13-11-01-0016-0102-000
306582024	KARINA DA SILVA	7-13-13-03-0007-0038-000
308472024	DARCY DA SILVA FERNANDES	7-08-13-02-0017-0105-000
308942024	EDIVALDO JUSTINO BATISTA	7-07-12-02-0005-0298-000
311202024	CAMILA MARIA VOLPE	7-02-12-01-0016-0214-000
313472024	LEILA APARECIDA OLIVALDO	4-25-11-01-0002-0272-000
313542024	ANGELA MARIA TORRES	4-24-12-03-0006-0119-000
313652024	LEONARDO ALVES	7-08-11-03-0011-0110-153
314022024	ROSELI PAZINATO	7-05-13-03-0008-0558-000
314432024	VERUZA FERREIRA NOBRE BELIZARIO	7-05-13-03-0005-0324-000
315292024	ADRIANA PAULA DE AGUIAR	7-13-13-03-0008-0171-000
318092024	THAIS GASPEROTTO SILVA	4-24-12-03-0014-0127-000
318942024	MARCIA CRISTINA DA SILVA	7-12-14-02-0010-0275-000
322042024	SILMARA CORREIA	4-24-12-03-0020-0126-000
322582024	PRISCILA MARGARETE TOSSI	7-08-11-03-0011-0110-142
323552024	ALEXANDRE APARECIDO DA PALMA	4-23-13-02-0012-0202-000
325322024	ARNALDO LUIS JUNIOR	7-12-14-01-0010-0077-000
326372024	MARCELA CAPELOSA	7-13-12-03-0008-0060-008
326382024	RAQUEL CRISTINA ANDRE	4-25-11-03-0007-0150-000
326412024	JOSE APARECIDO DA SILVA	4-24-14-01-0020-0170-000
327632024	ROSELI DUARTE RIBEIRO CARVALHO	7-13-12-02-0004-0048-000
328052024	MARIA APARECIDA LINO DA SILVA RIBEIRO	4-23-14-04-0016-0358-000
328482024	NAIARA RODRIGUES	7-05-13-01-0002-0158-000
329482024	IVONE DE SOUZA ARAUJO	4-23-14-01-0018-0113-000
329632024	DECIO DE ALMEIDA SANTOS	7-13-11-04-0015-0233-000
329842024	DANIELLE MARTINELI ALVES DUARTE	4-22-14-01-0001-0024-000
330542024	TALITA ALINE BORGES CORREA DA SILVA	7-12-12-04-0001-0027-000
330852024	CLAUDETE DOS SANTOS PEREIRA	4-24-12-03-0008-0239-000
331572024	EDMEA APARECIDA MELO	4-24-14-04-0013-0119-000
332402024	CARLOS MURILO DOS REIS MASSONI	7-08-11-03-0011-0110-190
333562024	JHONNY RODRIGO DA SIVA	7-12-14-02-0012-0913-296
334382024	SUELI MODESTO PEREIRA	4-24-12-03-0006-0089-000
334992024	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA GILIO	7-17-11-02-0034-0272-000
335332024	ELISANGELA FERREIRA	7-09-12-02-0026-0379-000
335722024	GABRIEL CORREA GIL	4-24-12-04-0020-0060-000
336572024	RODRIGO JOSE CALISTO FILIPPINI	7-04-12-03-0019-0029-000
336582024	CAROLINA DUARTE SILVA DIAS SOUSA	4-24-11-04-0005-0257-000

336752024	ADRIANA DE FATIMA PILATO	7-08-14-02-0012-0318-000
336862024	VOLNEI ZUCHINALI	7-08-11-03-0011-0110-187
337202024	ANDRESSA ARAUJO DA SILVA	7-08-11-03-0011-0110-074
ISENCAO PARCIAL IPTU IMOVEL COM ATE 80M2 DE CONSTRUCAO		
32242024	NILSON ARTUSI NETO	7-13-13-03-0007-0107-000
48802024	NELSON JOSE CARRARO ARTUSI	7-13-11-02-0020-0203-000
101432024	EDIVAN ALVES FARIAS	7-02-12-01-0001-0573-000
114592024	EDNA MARIA FIRMINO	7-08-11-04-0010-0354-000
183492024	MARTA SARMENTO GAMA	4-22-14-04-0006-0346-000
198492024	JOSE ADERALDO DOS SANTOS	4-24-14-04-0015-0189-000
278352024	PRISCILA ROBERTA GONCALVES PINTO	4-23-14-01-0019-0174-000
294322024	FABIO AUGUSTO SOUZA NASCIMENTO	7-13-11-04-0014-0258-000
298462024	ANDERSON ANTONIO CUSODIO DA FONSECA	7-04-14-03-0017-0288-000
302882024	SONIA MARA FLORIANO DOS SANTOS	4-25-13-03-0006-0033-000
303132024	LUCIANA RAPOSEIRO	7-07-12-02-0004-0050-000
304602024	ROSANGELA MARIA VOLPE	7-02-12-02-0008-0155-000
318462024	CAMILA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA	7-13-11-01-0011-0174-000
322542024	SILVIA PAREIRA DOS SANTOS	7-09-13-03-0001-0051-000
325982024	EDEVALDO PEDROSO	7-02-11-02-0009-0024-000
326302024	JOSE SERGIO DA SILVA	4-24-13-01-0032-0277-002
329532024	MARCOS ALBERTO RODRIGUES	7-09-11-04-0010-0293-000
332692024	JANDIRLEIA ARANTES	7-08-13-04-0022-0088-000
334622024	SILVANA BASILIO	7-08-12-01-0011-0343-000
337572024	MARCELO ROSA NEVES	4-24-14-02-0016-0204-000
ISENCAO IPTU CONTRIBUINTE DOENCA GRAVE		
18322024	LUIS CARLOS ROLLI	4-24-11-04-0011-0185-000
30682024	ONDINA CARRARA	7-04-12-02-0002-0339-000
74102024	CLEMENTINO HONORIO DE OLIVEIRA	7-13-13-04-0011-0297-001
118982024	ELIZABETE APARECIDA DE MELO SHIRAISHI	7-04-14-03-0012-0032-000
196542024	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	4-25-13-01-0001-0031-000
249922024	MARIALVA DOS SANTOS	7-09-12-01-0004-0027-000
289972024	LUCIANO APARECIDO DA SILVA CHAGAS	4-23-14-04-0028-0209-000
314372024	ALESSANDRO ALMEIDA BITTO	4-18-13-03-0001-0355-000
318172024	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	7-03-13-03-0017-0115-000
323052024	DAIANE MARQUES DE CAMPOS ZAMBIDO	4-23-14-01-0030-0023-000
334202024	APARECIDA NEIDA WAISS COSTA	7-04-11-03-0008-0054-000
336622024	CLOVIS DE OLIVEIRA	7-09-12-03-0002-0220-000
ISENCAO IPTU 1 SALARIO MINIMO		
9152024	CRISTIANE CAMPOS BUDAI	4-24-14-01-0003-0416-000
17022024	IVANILDE RAMON	7-03-12-02-0012-0113-000

24672024	MARIA ELIZABETE DE ALMEIDA	7-13-13-04-0003-0474-000
27572024	IRENE APARECIDA GARCIA	4-24-14-04-0011-0045-000
29732024	MARTA DE OLIVEIRA DE SOUZA	4-24-14-01-0024-0092-000
31122024	JOSE TEIXEIRA RIBEIRO	4-24-12-03-0001-0174-000
36632024	ANDREI FRANCISCO DE GOES PEREIRA	7-09-12-02-0017-0159-000
38872024	MARCILIA DE OLIVEIRA NEVES	4-24-14-01-0023-0098-000
40232024	JOSE LUIS DA SILVA	7-04-13-04-0005-0287-000
50122024	CLEUSA ESKOTENKI MACHADO	4-23-14-04-0022-0174-000
53442024	WELLINGTON DE MATOS	4-18-13-03-0009-0085-000
60182024	ELISABETE LOPES MOREIRA	7-17-11-02-0012-0252-000
62182024	ROSELI DE FATIMA ANEZIO	4-24-14-02-0021-0437-000
67792024	BENEDICTA APARECIDA RODRIGUES	7-09-13-01-0007-0273-000
68482024	LAURO VICENTE PEREIRA	7-13-13-04-0001-0205-000
71522024	NEUSA DE PAULA	4-24-14-02-0024-0078-000
77732024	LUANA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	7-13-13-04-0002-0464-000
78052024	VALDINEIA DOS SANTOS	4-23-14-04-0017-0258-000
78112024	CLAUDIA REGIANE GUSTAVO	7-13-11-04-0009-0202-000
82492024	VERA LUCIA RIBEIRO CUBA	7-02-13-03-0007-0222-000
85972024	ROSELI CONCEICAO DE OLIVEIRA	4-24-12-03-0008-0047-000
95002024	IRACY SANTOS DE ALMEIDA	4-24-13-02-0018-0090-000
95022024	LUCINEIA DE FATIMA LOPES	7-04-14-01-0024-0086-000
96212024	LADILCE APARECIDA DE SOUZA	7-04-13-04-0004-0154-000
97302024	WILMA FIGUEIRA	4-23-14-04-0017-0280-000
112212024	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES	4-23-14-02-0016-0034-000
116632024	NEUSA SIQUEIRA CAMPOS	4-24-13-02-0016-0076-000
117332024	JACIRA ANTONIA DOS SANTOS	7-04-13-02-0011-0117-000
120332024	JOVANA DE ANDRADE	4-24-14-01-0021-0045-000
126592024	ELIANE MARIA RIBEIRO	4-24-14-01-0003-0386-000
128762024	IRANILDA RODRIGUES DOS SANTOS	7-03-13-04-0014-0044-000
136982024	DALMIRA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	7-05-13-03-0024-0070-000
138292024	HENRIQUE BUENO	4-25-11-01-0003-0085-000
165782024	RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	4-23-14-02-0019-0178-000
167882024	ANEZIA ALVES	7-04-14-03-0025-0110-000
175652024	ROSEMEIRE DE SOUZA	4-25-13-03-0004-0282-000
179332024	MONICA ANA RIBEIRO	4-18-13-03-0011-0125-000
192142024	OTAIR VIZOTTO	7-03-12-02-0003-0241-000
194862024	PAULO ROBERTO KUCHAM	7-03-14-01-0027-0095-000
198482024	PEDRA PEREIRA DA SILVA ANDRADE	7-13-12-03-0006-0125-000
203902024	GINES VIUDES PRADO	7-08-13-01-0015-0155-000
205162024	ROSELI FLORIANO DOS SANTOS	7-13-13-02-0013-0315-000

205392024	MARIA CICERA VESPA DA SILVA	4-23-14-04-0019-0130-000
226732024	ROSANGELA ALEXANDRINA	7-12-14-02-0010-0012-000
231632024	LUCIANA BARBOSA DE SOUZA	4-23-14-03-0020-0228-000
238382024	CECILIA DOS SANTOS PEREIRA	4-24-12-03-0015-0263-000
245082024	GILDA COSTA VERISSIMO	4-24-12-03-0007-0103-000
248582024	MARILZA APARECIDA ALEXANDRE DA CUNHA	4-23-14-04-0028-0009-000
262422024	GEOVANA DE FÁTIMA LUCAS	4-25-11-03-0005-0233-000
262472024	CLEUZA LUCIA DE MORAES DOS SANTOS	7-08-11-03-0014-0155-000
263732024	VERONICA DE JESUS FELICIANO	4-24-12-03-0015-0160-000
266552024	RAFAELA APARECIDA FEREZINI	7-13-13-03-0011-0152-000
269272024	DAYSE LUCIA RODRIGUES GARCIA	4-24-11-04-0008-0033-000
274872024	ISALINA BUENO DE OLIVEIRA	4-23-11-04-0005-0231-000
277162024	EDEVALDO JOSE FRANCISCO	4-24-13-04-0012-0294-000
289082024	NANCI GARCIA LEAL	4-23-14-01-0028-0138-000
290102024	DULCINEA DA SILVA FERREIRA GONCALVES	4-25-11-01-0004-0286-000
292502024	MARLI IZABEL BISCAIN SILVA	7-09-12-03-0004-0142-000
293602024	RAQUEL FERREIRA LEITE	7-04-13-04-0005-0131-000
294642024	MARCIA RODRIGUES TERRA	7-07-12-04-0010-0035-000
295092024	VALDIR ANTONIO	4-24-13-02-0016-0287-001
295642024	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	4-24-12-03-0009-0082-000
295942024	IVONE DE FATIMA HERCULINI	7-08-13-01-0009-0095-000
297872024	IVONE DE LIMA	4-23-14-01-0017-0093-000
299382024	DIMAS ARLETA MONTANHOLI	7-13-13-02-0017-0464-000
301732024	EDNA FERREIRA MEDEIROS	4-24-14-03-0003-0058-000
303782024	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CORDEIRO	4-25-13-01-0006-0163-000
303962024	ESMERALDA FERMIANO	4-24-14-02-0023-0137-000
306322024	CRISTIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	7-04-14-04-0011-0014-000
306902024	MARA ELIANE GASPAR	4-25-11-03-0010-0075-000
308142024	VANDA SUELI DE LIMA	7-04-12-01-0022-0096-000
308972024	MARIA REGINA GOMES	4-24-14-01-0006-0404-000
312972024	PEDRO TOMAZ DA SILVA FILHO	7-13-11-01-0003-0220-000
313592024	VANDERLEIA MAGDA PEREIRA	4-25-11-03-0002-0354-000
313802024	MAXIMA DE FATIMA MACHADO PEREIRA	4-23-12-04-0016-0745-002
315182024	SILVANA REGINA PEREIRA	7-08-13-01-0020-0285-000
316392024	ROSANGELA MARIA FAJOLI	7-09-12-02-0016-0072-001
318212024	MARIA DE LOURDES ARAGAO	4-22-14-02-0004-0451-000
318452024	GENI CLEIDE ARANTES	7-08-13-04-0018-0150-000
319912024	VICENTE DE PAULO SILVA	4-25-11-03-0007-0087-000
322352024	CLEUSA APARECIDA SOARES DA SILVA	4-25-13-01-0006-0137-000
322772024	JOSEMARY SANTOS XAVIER	7-07-12-04-0003-0230-000

324122024	EDSON CAVALCANTE DE ALMEIDA	7-04-12-01-0004-0244-000
325212024	JUREMA SILVEIRA CARDOSO	7-03-12-03-0021-0202-000
330642024	GRACIANE CORREA FERRAZ SANTOS	7-13-13-04-0003-0035-001
330752024	ROSELI RIZETE PEREIRA	7-08-14-01-0001-0076-000
332342024	BEATRIZ CORDEIRA MISSENA	7-13-13-04-0005-0424-000
332382024	BEATRIZ CORDEIRA MISSENA	7-13-13-04-0005-0424-000
332462024	DELICIA FRIGERI DE SOUZA	4-24-14-01-0005-0353-000
335142024	ANTONIO BATISTA	4-24-13-03-0037-0067-000
336552024	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	4-24-12-03-0019-0080-000
336782024	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA BRAS	7-08-14-04-0006-0082-000
337392024	MARIA DE LOURDES PAIXAO	4-24-14-01-0006-0414-000
ISENCAO PARCIAL IPTU AREA NAO EDIFICANTE		
272662024	SERGIO PEREIRA DE ANDRADE	7-08-12-04-0007-0051-000
327942024	DAIANE PEREIRA FERNANDES	7-08-12-04-0003-0700-000
ISENCAO IPTU AREA DE APP		
326102024	MARIA HELENA SPADA	4-23-12-02-0002-0191-000
326152024	MARIA HELENA SPADA	4-23-12-02-0002-0213-000
ISENCAO PARCIAL IPTU IMOVEL COM PONTO DE ONIBUS		
183172024	JANE ALVES	7-04-13-01-0010-0101-000
271352024	APARECIDO ANTONIO CONTIERO	7-08-11-04-0011-0365-000
274782024	PEDRO LUIS RIBEIRO BACCILI	7-08-14-04-0014-0193-000
278512024	LUCI APARECIDA DE SOUSA BALDIM	7-12-14-01-0008-0036-000
307052024	HIROSHI HATTORI	7-09-11-04-0014-0281-000
324722024	BENEDITO GOLCALVES DE LIMA	4-23-13-02-0003-0053-000
325942024	BENEDITA NILMA DE CARVALHO BOREK	4-22-14-04-0001-1293-001
NAO INCIDENCIA IPTU LEI ORGÂNICA - NOVO CTM		
385702024	FABIO CARVALHO FERREIRA E SÁ	7-10-13-01-0001-4820-000
385702024	FABIO CARVALHO FERREIRA E SÁ	7-09-14-02-0001-0543-000
385702024	FABIO CARVALHO FERREIRA E SÁ	7-09-12-04-0015-0270-000

ROL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

ISENÇÃO IPTU POR IDADE 65 ANOS		
PROCESSO	**NOME DO REQUERENTE**	**CADASTRO**
22642024	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	7-04-14-04-0014-0240-000
26692024	NEUZA DE LOURDES MASSEI NUNES DE OLIVEIRA	7-04-11-02-0009-0399-002
29412024	MOACIR CESAR DE OLIVEIRA	4-22-14-04-0002-0506-000
36822024	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO FRANCO	7-02-12-02-0003-0096-000
50152024	ONAIDE ALVES DA SILVA SEIO	4-22-14-04-0001-1904-000

54172024	MARIA CICHINI	7-03-11-01-0004-0441-000
65512024	MARINA PADILHA ESTANISLAU	7-09-12-02-0023-0010-001
128582024	SEOMARIA GONCALVES HERCULIM	4-24-12-03-0021-0118-000
128782024	IRACEMA TEIXEIRA	7-08-13-04-0015-0251-000
129852024	EDSON LEOCADIO	7-08-13-01-0002-0133-000
130042024	PEDRO FELICIANO	4-24-13-03-0036-0126-000
137522024	LAIDE INOUYE	7-09-11-02-0015-0328-000
149082024	FISACO TESHIMA	7-04-13-01-0010-0341-000
174942024	MARIA DE FATIMA PEREIRA COELHO	7-04-11-02-0012-0293-000
176752024	ANTONIO WAGNER MORALES CLEMENTE SOTO	7-09-11-04-0008-0635-000
177692024	LOURDES JARDULI BEZERRA DA SILVA	4-24-13-01-0034-0313-000
177752024	FERDINANDO BATISTA DOS SANTOS	7-04-12-04-0004-0239-002
195852024	NEUSA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	7-09-12-02-0016-0060-000
200702024	VRAUDEMIRO ROQUE CARNAVAL	7-13-11-02-0001-0174-001
204302024	JOSE PLINIO MIRANDA CAMPOS	4-24-14-02-0021-0038-000
215172024	BENEDITO NOGUEIRA DA SILVA	4-24-13-03-0035-0277-000
216082024	EUNICE PINHEIRO SILVESTRINI	7-04-11-03-0001-0353-001
216902024	APARECIDO BOTONI	7-13-11-04-0021-0033-002
236082024	ANTONIO JOAO DA SILVA	7-04-11-04-0008-0110-001
243492024	IZABEL DE OLIVEIRA SILVA	4-23-14-04-0024-0062-001
245442024	NEUSA RAMOS DA SILVA	7-13-11-01-0011-0292-001
247632024	ANTONIO PAULA	4-24-13-03-0036-0184-000
247872024	FRANCISCO BARNABE	7-04-11-01-0016-0338-000
253912024	MARIA DE LOURDES CARIOCA	7-04-12-04-0006-0010-000
256572024	ZORAIDE APARECIDA RAMOS DE OLVEIRA	7-08-12-01-0021-0384-000
263762024	EDUARDO RODRIGUES DE CAMPOS	4-24-13-04-0012-0147-000
278342024	CONCEICAO APARECIDA GIANINI	7-08-13-04-0013-0230-002
290762024	GERSON KARL	4-23-14-04-0018-0278-001
292592024	NELSON DA SILVA SOBRINHO	4-23-12-04-0016-1209-001
293962024	JOSE ALVES	7-12-14-01-0007-0173-000
296682024	APARECIDO EVANGELISTA DE FARIA	4-23-14-02-0007-0171-000
296712024	AMELIA BALDIM DIAS	7-12-14-01-0007-0565-000
298592024	MARCELO JOSE DE MORAES	7-08-12-04-0001-0393-000
309322024	THOMAS AQUINO PIRES	7-02-12-01-0001-1358-000
315852024	MARIA INEZ DA SILVA LEAL	7-04-11-01-0018-0232-000
317862024	MARIA DAS DORES DA ROCHA	7-02-12-03-0009-0030-000
318542024	ELSO JOSE CANTARIN	7-02-12-01-0006-0063-000
319342024	JOSE GOZZO	7-08-11-01-0003-0082-000
320242024	CLEUZA DE SOUZA TEIXEIRA	7-05-13-03-0013-0134-001
321992024	MARLI KLINGEL	7-02-11-03-0008-0257-000

322562024	LAURA MARTINS DE MORAES DE OLIVEIRA	7-08-12-02-0020-0308-001
323762024	MARIA AUGUSTA BERNINI AZEVEDO	7-08-13-01-0011-0335-000
327602024	IRMA SCHINK DE TOLEDO	4-23-14-02-0008-0013-000
327622024	GILDA APARECIDA CLEMENTINO PEREIRA VIGANO	7-08-12-04-0019-0090-000
329872024	ANA MARIA PRADO	4-24-13-04-0015-0258-000
330682024	ROSAURA GIL DA SILVA	7-04-13-04-0008-0126-000
331502024	MARIA ROSA DA SILVA PELISSARIO	7-13-12-01-0004-0432-000
334262024	ELIZABETE TRIGOLO ARAUJO	7-04-11-04-0003-0095-000
335572024	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BENEDITO	4-25-13-03-0001-0041-000
336042024	DELMINDA MOREIRA CASTRO	7-04-11-03-0010-0259-000
336602024	JOSE MARIANO CANDIDO	7-04-12-01-0018-0203-000
336922024	JOSE CANDIDO CARLOS	7-04-11-04-0015-0534-000
336942024	MARIA AMANCIO	7-08-13-03-0006-0125-000
337372024	MARILENA APARECIDA PASQUETA RIBEIRO	7-04-13-02-0008-0364-000
ISENCAO IPTU POR IMOVEL COM ATE 40M2 DE CONSTRUCAO		
273222024	MARIA PEREIRA MARTINS FEREZINI	4-24-14-02-0030-0062-000
335712024	EDER CARLOS DE ANDRADE	4-22-14-02-0005-0223-000
336472024	EDER NOVAIS MENONI	7-05-13-03-0014-0195-000
336502024	VIVIANE CRISTINA FURTADO DA SILVA	4-22-14-02-0007-0201-000
ISENCAO PARCIAL IPTU IMOVEL COM ATE 60M2 DE CONSTRUCAO		
40112024	MARIA CRISTINA PEREIRA	4-23-13-02-0016-0250-000
112712024	EUNICE MUNDARIO DA SILVA	4-24-14-04-0013-0294-000
219592024	HENRIQUE PEREIRA JUNIOR	7-02-13-01-0001-0285-000
221712024	EDUARDO MARSULO	4-18-13-03-0013-0130-000
262762024	ANGELA MARIA MARCON HERNADES	4-24-12-03-0014-0087-000
267382024	AMALIA SANCHES BRANCO	7-08-11-03-0011-0110-108
278422024	EDIELSON DE CAMARGO MIRANDA	7-08-13-01-0011-0075-000
288572024	VALDIR RIBEIRO DE CARVALHO	4-24-13-02-0018-0212-000
301272024	LUCIANO CARLOS DA COSTA	7-13-13-04-0019-0023-000
313512024	LAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	7-08-11-03-0011-0110-127
314202024	DANIEL MATEUS DE OLIVEIRA NETO	7-17-11-02-0016-0254-000
323882024	MURILO JULIANO DA COSTA	7-08-11-03-0011-0110-042
326392024	REINALDO SERRANO DOS SANTOS	7-04-14-01-0024-0076-000
333072024	MARIA RACHEL MELO BOSCULO	7-08-11-03-0011-0110-157
333112024	ANGELICA DE OLIVEIRA NETTO	7-08-11-03-0011-0110-038
ISENCAO PARCIAL IPTU IMOVEL COM ATE 80M2 DE CONSTRUCAO		
167732024	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA	7-08-11-03-0018-0256-000
201202024	APARECIDA DE LOURDES GIACHELLO	7-02-11-04-0007-0053-000
277562024	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	4-23-12-04-0005-0261-000
ISENCAO IPTU CONTRIBUINTE DOENCA GRAVE		

38922024	RAQUEL PEREIRA SANTOS	7-04-12-04-0004-0278-000
320232024	ANTONIO GRACIANO SANTIAGO	7-13-13-02-0017-0324-000
ISENCAO IPTU 1 SALARIO MÍNIMO		
20462024	LUZIA DE OLIVEIRA	4-23-14-04-0022-0242-000
90632024	ROSELI DA SILVA PERPETUA	4-23-14-04-0027-0044-000
321752024	ANDREY PERSEU LUCAS PEDAES	7-13-13-03-0010-0235-000
331932024	ROSEMARI CEZARIO	4-24-13-02-0021-0074-000

Ourinhos, 17 de Dezembro de 2024

IDEVALDO FIORAVANTE DA COSTA NETTO
Secretário Municipal de Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURINHOS
Lei Federal n.º 8.742/93 de 07/12/93
Lei Municipal n.º 3.931/96 de 15/05/96

RESOLUÇÃO Nº 42/2024 CMAS

Aprova os Plano de Trabalho que serão executados em 2025 das OSCs - Organizações da Sociedade Civil

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ourinhos – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº8.742 de 13/12/93, Lei Municipal n.º 3.931 de 15/05/96, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC AOBE - Associação Ourinhense de Bem Estar - Serviço de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), no valor de R$435.085,16 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitenta e cinco reais e dezesseis centavos);

Art. 2º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC AOBE - Associação Ourinhense de Bem Estar - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, no valor de R$1.266.610,42 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos);

Art. 3º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC NAIA – Núcleo de Atendimento à Infância, Adolescência e Adultos - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Família, no valor de R$1.162.551,08 (um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos);

Art. 4º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC NAIA – Núcleo de Atendimento à Infância, Adolescência e Adultos - Serviço de Acolhimento Infantil “Casa Arco Iris”, no valor de R$1.705.216,11 (um milhão setecentos e cinco mil duzentos e dezesseis reais e onze centavos);

Art. 5º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC NAIA – Núcleo de Atendimento à Infância, Adolescência e Adultos - Serviço Especializado em Abordagem Social, no valor de R$519.316,11 (quinhentos e dezenove mil trezentos e dezesseis reais e onze centavos);

Art. 6º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC AMO SIM – Associação Mirim de Ourinhos e Serviço de Integração de Meninas - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, no valor de R$379.840,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais);

Art. 7º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos – Serviço de atendimento às Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiência, Autismo e suas Famílias, no valor de R$489.600,96 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos reais e noventa e seis centavos);

Art. 8º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC Lar Santa Teresa Jornet – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa Idosa, no valor de R$585.964,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

Art. 9º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação na imprensa local ou regional.

Ourinhos, 12 de dezembro de 2024.

Flávia Botareli de Almeida
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURINHOS
Lei Federal n.º 8.742/93 de 07/12/93
Lei Municipal n.º 3.931/96 de 15/05/96

RESOLUÇÃO Nº 44/2024

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Federal referente ao exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ourinhos – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 13/12/93, Lei Municipal n.º 3.931 de 15/05/96, artigo 4.º, em Reunião Ordinária realizada no dia 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Federal referente ao exercício de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação na imprensa local ou regional.

Ourinhos, 17 de Dezembro de 2024.

Flávia Botareli de Almeida
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURINHOS
Lei Federal n.º 8.742/93 de 07/12/93
Lei Municipal n.º 3.931/96 de 15/05/96

RESOLUÇÃO Nº 45 /2024 CMAS

Aprova o pedido de Aceite do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, destinado a Investimento da Vigilância Socioassistencial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ourinhos – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº8.742 de 13/12/93, Lei Municipal nº3.931 de 15/05/96 e Lei Municipal nº6.985 de 15/05/96, em Reunião Ordinária realizada no dia 17/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVOU, o ACEITE referente ao repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social– FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS, destinado a Investimento da Vigilância Socioassistencial no valor de R$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação na imprensa local ou regional.

Ourinhos, 17 de Dezembro de 2024.

Flávia Botareli de Almeida
Presidente CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
COMDEF – Ourinhos/SP
Lei Municipal 6.798 de 23/08/2022

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COMDEF - Ourinhos/SP

CAPÍTULO I
DA CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º – O Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com de Deficiência – COMDEF, criado pela Lei Municipal nº 4.761/2003 e alterado pela Lei Municipal nº 6.798, de 23 de agosto de 2022, é um órgão de caráter permanente, paritário, deliberativo, propositivo e fiscalizador, estabelecido como órgão colegiado de assessoramento, responsável pela política Municipal nos assuntos pertinentes às Pessoas com Deficiência, em consonância com as normas da Lei Federal Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

§ 1º - A finalidade do COMDEF é assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania, de acordo com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015**.**

§ 2º - Para os efeitos deste Regimento, a sigla COMDEF e a palavra Conselho equivalem à denominação Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

§ 3º - O Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com de Deficiência – COMDEF tem como Missão, Visão e Valores:

I – Missão: "Promover a igualdade, a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência em nosso município, trabalhando em parceria com a comunidade, instituições governamentais e organizações da sociedade civil para garantir acesso equitativo a oportunidades, serviços e recursos."

II – Visão: "Ser reconhecido como um líder em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para uma sociedade inclusiva onde todas as pessoas, independentemente de suas capacidades, possam participar plenamente da vida comunitária e alcançar seu potencial máximo."

III – Valores:

1. Inclusão: Comprometimento em garantir que todas as pessoas tenham equidade de acesso e oportunidade.
2. Empoderamento: Capacitar as pessoas com deficiência para que tenham voz ativa em questões que afetam suas vidas.
3. Respeito: Reconhecer e valorizar a diversidade de habilidades, experiências e perspectivas.
4. Colaboração: Trabalhar em parceria com outras organizações e partes interessadas para alcançar objetivos comuns.
5. Advocacia: Defender políticas e práticas que promovam e efetivem os direitos e interesses das pessoas com deficiência.
6. Transparência: Agir com honestidade e abertura em todas as nossas atividades e comunicações.
7. Acessibilidade: Garantir que todos os serviços e recursos em nosso Município sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas necessidades.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 2º – O COMDEF possui a seguinte estrutura básica:
I – Mesa Diretora;
II – Comissões;
III – Plenária.

SEÇÃO II
DA MESA DIRETORA

Art. 3º - A Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, é a representação máxima do COMDEF, em conformidade com este Regimento e demais dispositivos que regem a matéria.
Art. 4º - A Mesa Diretora será eleita na primeira Reunião Ordinária dos membros do novo mandato do COMDEF, após dada a posse das Conselheiros pelo Prefeito Municipal, sob a coordenação e como ato final da Presidente que encerra seu mandato.
§ 1º - A Mesa Diretora será paritária e eleita conforme votação em Plenária, sendo que todos os Conselheiros titulares poderão votar e ser votadas;
§ 2º – A Mesa Diretora deverá ser composta por dois representantes do Poder
Público e dois representantes da Sociedade Civil;
§ 3º – Se o Presidente da Mesa Diretora for representante do Poder Público, o Vice-Presidente e o Primeiro Secretário serão obrigatoriamente da Sociedade Civil e o Segundo Secretário será do Poder Público, assim como se o Presidente da Mesa Diretora for representante da Sociedade Civil, o Vice-Presidente e o Primeiro Secretário serão obrigatoriamente do Poder Público e o Segundo Secretário será da Sociedade Civil
§ 4º – A eleição para a Mesa Diretora não será por chapas, os votos serão abertos e na ordem em que estão dispostos os representantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 6798/2022 e será em 4 etapas, consecutivas:
I - Para a Presidência poderão se candidatar todos os membros titulares, e os votos serão abertos;
II - Se o Presidente eleito for da Sociedade Civil, apenas os membros do Poder Público poderão se candidatar ao Cargo de Vice-Presidente, assim como se o Presidente eleito for do Poder Público, apenas os membros da Sociedade Civil poderão se candidatar ao Cargo de Vice-Presidente;
III - Se o Presidente eleito for da Sociedade Civil, apenas os membros do Poder Público poderão se candidatar ao Cargo de Primeiro Secretário, assim como se o Presidente eleito for do Poder Público, apenas os membros da Sociedade Civil poderão se candidatar ao Cargo de Primeiro Secretário;
IV - Se o Presidente eleito for da Sociedade Civil, apenas os membros do Poder Público poderão se candidatar ao Cargo de Segundo Secretário, assim como se o Presidente eleito for do Poder Público, apenas os membros da Sociedade Civil poderão se candidatar ao Cargo de Segundo Secretário.
Art. 5º - O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos.

Art. 6º - A Mesa Diretora poderá ser destituída, no todo ou em parte, através de requerimento assinado por metade dos Conselheiros, e aprovada por, no mínimo, dois terços dos conselheiros.

§ 1º Os Conselheiros que fazem parte da Mesa Diretora terão seu direito de defesa assegurado, facultando ao Conselho dispor sobre a necessidade de sessão plenária específica para tal finalidade.

§ 2º Ocorrendo nova eleição, os Conselheiros eleitos completarão o mandato.

§ 3º Sendo entregue, por escrito, por qualquer dos membros da mesa diretora o pedido de renúncia deverá ser realizada nova eleição para o término do mandato em curso, cabendo a Plenária do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo, respeitando sempre a paridade.

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA DIRETORA

Art. 7º – Compete ao Presidente:

I – convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II – delegar a competência aos demais membros do Conselho;

III – representar o conselho ou credenciar Conselheiros (titulares ou suplentes) em solenidades, despachos regulares, reuniões convocatórias, entrevistas aos veículos de comunicação e eventos próprios ou apoiados pelo Conselho;

IV – elaborar as pautas das sessões;

V – garantir a observância dos prazos para votação discussão das matérias submetidas à apreciação do Conselho, bem como das comissões;

VI – em caso de renúncia do cargo, encaminhar justificativa formal ao COMDEF, devendo ser marcada uma reunião para apreciação dentro de 30 dias após o recebimento do pedido.

Art. 8º – Compete ao Vice Presidente:

I – auxiliar o Presidente na condução dos trabalhos;

II – representar ou substituir o Presidente em seus impedimentos, ausência, ou vacância do respectivo cargo.

III – Desempenhar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

Art. 9º – Compete ao 1° Secretário:

I – representar ou substituir o Presidente e o Vice–Presidente em seus impedimentos, ausências ou vacância dos respectivos cargos;

II – redigir atas e demais documentos que traduzam decisões tomadas pelo Conselho.

Art. 10 – Compete ao 2º Secretário:

I – auxiliar o 1º Secretário no desempenho de suas atribuições;

II – substituir o 1º Secretário em seus impedimentos ou ausências.

Art. 11 – Compete aos Conselheiros:

I – comparecer às reuniões nos dias e horários fixados;

II – justificar sua ausência, em tempo hábil;

III – comunicar com antecedência ao suplente para substitui-lo;

IV – elaborar dentro dos prazos estabelecidos, os pareceres e informações solicitados;

V – solicitar formalmente o afastamento provisório ou definitivo, quando for o caso;

VI – participar das comissões para as quais forem designados;

VII – manter atualizado seus dados pessoais no Conselho para correspondência;

VIII – denunciar ao Conselho qualquer violação aos direitos da pessoa com deficiência;

IX – aprovar as atas das reuniões;
X – executar atividades que lhes forem atribuídas pelo plenário;
XI – propor a criação e dissolução de comissões;

SEÇÃO IV
DAS COMISSÕES

Art. 12 – O Conselho atuará preferencialmente por setores, através de comissões, a serem definidas em reunião ordinária do COMDEF;
§ 1º – Comissões permanentes e eventuais, poderão ser constituídas por resoluções da plenária;
§ 2º – cada comissão indicará um coordenador dentre os seus membros, bem como poderá convidar pessoas de diversos segmentos da comunidade para participar do seu programa de trabalho, constituindo um grupo de apoio;
§3º As eleições das respectivas comissões, se dará:
I - Por maioria simples, em se tratando de comissões eventuais;
II - Por no mínimo 2/3 dos conselheiros titulares, ressalvadas as hipóteses em que for aceita a justificativa, esta se dará pelo voto do suplente do respectivo titular ausente;
III - As demais hipóteses excepcionais, deverão ser deliberadas pelo demais membros do conselho.
§ 4º – cada conselheiro deverá participar de no mínimo uma (01) e no máximo de duas (02) comissões, não podendo acumular cargo de coordenador dentro das mesmas;
§ 5º – os conselheiros terão livre acesso a qualquer outra comissão sem, contudo, interferir no andamento do programa destas;
Art. 13 – As proposições, sugestões e denúncias de órgãos, entidades ou pessoas não pertencentes ao conselho deverão ser encaminhadas à mesa diretora.

CAPÍTULO V
DOS CONSELHEIROS

Art. 14 – Toda vez que um membro perder o vínculo com o órgão do Poder Público ou com a entidade a qual representa, perderá automaticamente sua vaga no Comdef.
§ 1º – Se o membro representante do Poder Público for remanejado de Secretaria ou exonerado, perderá sua vaga imediatamente, passando o suplente a ser titular e a mesa Diretora deverá encaminhar ofício ao Prefeito solicitando nova indicação para o suplente.
§ 2º – Ao nomear os membros representantes do Poder Público, o Prefeito Municipal deverá garantir que pelo menos um, entre titular e suplente, para cada Secretaria representada, seja servidor público estatutário.
Art. 15 – Nas Assembleias Deliberativas do Conselho só terão direito a voto os Conselheiros Titulares e na ausência destes, os seus respectivos Suplentes.
Parágrafo único – É permitida a presença, nas reuniões, de convidados ou membros da comunidade, porém sem direito a voto.

CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES E PERDA DE MANDATO DOS CONSELHEIROS

Art. 16 - O Conselheiro que deixar de cumprir com as competências que lhe são atribuídas ferindo o exercício de sua função estará sujeito as seguintes penalidades:

I - Advertência
II - Suspensão
III - Perda de mandato.

§ 1º – Ao conselheiro caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias para apresentar sua defesa por escrito ao COMDEF.

§ 2º – Ao COMDEF caberá deliberar sua decisão 30 (trinta) dias após a entrega da defesa ser realizada pelo conselheiro.

Art. 17 - Ensejará a penalidade de advertência:
I - atuar com negligência ou imprudência não cumprindo plenamente suas atribuições;
II - durante manifestação tratar ofensivamente participante da plenária;
III - Não apresentar justificativa às ausências reiteradas à plenária;
IV - deixar de cumprir com obrigações assumidas nas comissões.

Art. 18 - Serão suspensos os direitos do Conselheiro que:
I - Sem prévia autorização do Presidente, representar o Conselho em eventos oficiais;
II - Praticar atos que comprometam os objetivos do órgão;
III - Desacatar as deliberações emanadas das reuniões, com manifesto intuito de causar perturbações ao Conselho;
IV - For reincidente nas condutas sujeitas a advertência.

Parágrafo Único - A pena de suspensão será de, no mínimo, noventa (90) dias.

Art. 19 - A perda de mandato de Conselheiro do COMDEF ocorrerá por:
I – Aplicação de mais de uma penalidade de suspensão;
II - Provocação ou participação em atos de agressão ou algazarra nas dependências do Conselho e/ou em locais que ao COMDEF represente;
III – A Prática comprovada de crime que viole direitos humanos fundamentais;
IV – Subtração, para si ou para outrem, sem autorização competente, de qualquer objeto que pertença ao COMDEF;
V - Pela prática de indisciplina, incompatibilidade com a função, falta de compostura, quebra de sigilo sobre assuntos veiculados nas reuniões, sempre que determinado pelo Conselho Pleno, por decisão da maioria simples da Plenária, com amplo direito de defesa.

Art. 20 - As punições só serão efetuadas mediante a abertura de processo, por escrito, devidamente assinadas pelo Presidente, sendo registradas em ata de reunião a autorização do Conselho para abertura da apuração.

§1º – Para julgar aplicação de sanção disciplinar será constituída uma comissão responsável pela apuração e apresentação de posterior relatório ao Conselho na plenária ordinária subsequente;

§2º - As penas disciplinares somente poderão ser impostas por deliberação da Plenária do Conselho, para a qual poderá ser feito pedido de prorrogação do prazo pela comissão responsável;

§ 3º - O Conselheiro o qual o COMDEF autorizar a abertura de processo disciplinar, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação para, por escrito, apresentar a sua defesa;

§ 4º – Também perderão o mandato os conselheiros representantes da sociedade civil ou poder público que faltarem a:
I - 3 (três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas sem justificativa;
I - 4 (quatro) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas com ou sem justificativa;

I - 5 (cinco) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias alternadas sem justificativa;
I - 6 (seis) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias alternadas com ou sem justificativa.

§5º – O conselheiro titular deverá apresentar justificativa de falta, por escrito em meio eletrônico ou por e-mail, ao Primeiro Secretário do Conselho, pelo menos 4 horas antes do início da reunião.
§6º - Para ter sua justificativa aceita, o membro titular faltante deverá convocar oficialmente a presença de seu suplente, por escrito em meio eletrônico ou por e-mail, pelo menos 4 horas antes da reunião.
§7º – Caso também precise se ausentar, o conselheiro suplente convocado deverá apresentar justificativa de falta, por escrito em meio eletrônico ou por e-mail, ao Primeiro Secretário do Conselho, pelo menos 2 horas antes do início da reunião.
§8º - A perda do mandato e substituição de Conselheiros do COMDEF, deverá ser publicada no Diário Oficial do município.
§9º - Todos os prazos previstos neste capítulo para a apresentação de defesa técnico-administrativa, serão computados em dias uteis.

CAPÍTULO VI
DAS REUNIÕES

Art. 21 – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 30 dias, e extraordinariamente para assuntos específicos sempre que convocado pelo Presidente.
§ 1º – a reunião extraordinária do conselho, poderá ser solicitada pelo Presidente e também por, no mínimo 1/3 (um terço) dos Conselheiros, indicando a pauta a ser tratada;
§ 2º – formalizada a solicitação de reunião extraordinária pelos Conselheiros, a convocação deverá ser feita pelo Presidente no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.
Art. 22 – As sessões ordinárias do Conselho serão realizadas em dia, hora, e local, fixados em calendário anual prévio aprovado pelos conselheiros.
Art. 23 – As reuniões do conselho serão divididas em três partes, a saber:
I – expediente que constará de: leitura, discussão e votação da ata de reunião anterior, e justificativa dos conselheiros ausentes;
II – ordem do dia que constará da discussão e votação da matéria prevista na pauta;
III – comunicações de interesse geral do conselho.
§ 1º – Em caso de urgência ou relevância, por voto da maioria simples, poderá ser alterada a referida ordem.
§ 2º – Para um membro incluir algum assunto na pauta da reunião ordinária, deverá formalizar o pedido em até 48 horas antes da reunião e só será aceita por escrito, por meio eletrônico ou e-mail, enviado ao Primeiro Secretário.
§ 3º – Os assuntos entrarão na pauta em ordem cronológica de protocolo, podendo o Presidente e/ou o Primeiro Secretário alterarem a ordem para agrupar assuntos do mesmo tema.
Art. 24 – O conselho somente poderá reunir-se em primeira convocação com maioria de 2/3 (dois terços) de seus conselheiros e, em segunda convocação 15 (quinze) minutos após, com maioria simples de seus conselheiros.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
COMDEF – Ourinhos/SP
Lei Municipal 6.798 de 23/08/2022

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – O presente regimento poderá ser alterado por proposta do Presidente, ou do próprio conselho desde que esteja de acordo com a Lei e seja aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 26 – Apresentado o processo de resolução que altere o regimento, este será distribuído aos conselheiros para exame e proposição de emendas com antecedência de 30 (trinta) dias da reunião em que será submetida a plenário.

Art. 27 – O Conselho terá sede em dependência cedida pelo Município, garantindo o livre acesso e circulação de seus conselheiros.

Art. 28 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão resolvidos pela Plenária do COMDEF.

Art. 29 – Os serviços prestados pelos membros do Conselho são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 30 – Fica criado o “Certificado de Participação” a ser concedido anualmente para os conselheiros que tenham um mínimo de 75% de presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas durante o ano.

§ 1º – A pedido, pode ser incluído no Certificado de Participação os cargos na Mesa Diretora e em Comissões em que o conselheiro tenha sido eleito.

§ 2º – O Certificado também poderá ser concedido ao conselheiro suplente que tenha um mínimo de 75% de presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas durante o ano, mesmo com a presença do titular em quaisquer reuniões.

Art.31 – O presente Regimento Interno passa a vigorar na data de sua publicação.

Ourinhos, 16 de dezembro de 2024.

Karen Cristina Silva Gobi
CPF:293.702.248-07
Presidente COMDEF

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

PORTARIA N.º 101/2024

Laís Priscila Pereira de Oliveira, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os despachos exarados ao processo nº. 298/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder à servidora **ELIANA RAMOS RIBEIRO COVRE,** lotada na Prefeitura Municipal de Ourinhos, titular do cargo efetivo de **Inspetor de Alunos, Nível V – Padrão J**, sob matrícula n.º 3590.1, inscrita no PIS/PASEP sob n.º 123.735.212/39, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição** nos termos do artigo 45-A da Lei n.º 4.954/2005, com proventos integrais correspondentes a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo e das vantagens pessoais incorporadas na forma da lei.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de dezembro do corrente ano.

Ourinhos, 17 de dezembro de 2024.

LAÍS PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA n°. 71/2024. Suspende o expediente do Legislativo Ourinhense nos dias 23 (segunda-feira), 24 (terça-feira), 26 (quinta-feira), 27 (sexta-feira), 30 (segunda-feira) e 31 (terça-feira) de dezembro de 2024. Câmara Municipal de Ourinhos, em 11 de dezembro de 2024.

PORTARIA n°. 72/2024. CONCEDE à servidora **HELONEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, titular efetiva do cargo de Arquivista, LICENÇA PRÊMIO, conforme faculta o artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, de 30 (trinta) dias em gozo, referente ao 3º período do 1º quinquênio, vigendo a partir de 06 de janeiro de 2025. Câmara Municipal de Ourinhos, 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA n°. 73/2024. DESIGNA a servidora **DANIELE CRISTINA MENDONÇA LEME**, titular efetiva do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, para ocupar, em substituição, o Cargo em Comissão de OUVIDOR GERAL, provida pela servidora **NAYLA GABRIELLE DE SANT' ANA BRANDT**, que se encontra em gozo de férias, fazendo jus aos vencimentos da substituída, pelo período de 10 dias, de 11 a 20 de dezembro de 2024. Câmara Municipal de Ourinhos, 17 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3.119/2024
Dispensa nº 200/2024
Contrato nº 49/2024
Contratante: Câmara Municipal de Ourinhos.
Contratada: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer dois links de internet por fibra óptica.
Vigência: 60 meses.
Valor Total: R$ 65.699,40 (Sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Fiscal do Contrato: Thalita Cristiane Ramos de Mello, Diretora de TI.
Gestor do Contrato: Reginaldo José Nogueira Prado (Diretor de Administração).

Ourinhos-SP, 28 de novembro de 2024.

FERNANDO ROSINI
Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 47/2024
Processo nº 3.148/2024
Pregão Eletrônico nº 06/2024
Contratante: Câmara Municipal de Ourinhos.
Contratada: Industria Nobre Moveis Planejados Ltda
Objeto do Aditamento: Fica acrescido ao objeto do Contrato nº 47/2024 – produtos e serviços, conforme consta no Processo nº 3.148/2024.
Valor Total: R$ 27.574,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais).
Fiscal do Contrato: Adriano Roberto de Carvalho, Diretor da TV Câmara.
Gestor do Contrato: Reginaldo José Nogueira Prado, Diretor de Administração.

Ourinhos/SP, 16 de dezembro de 2024.

FERNANDO ROSINI
Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos.

Estado de São Paulo
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos
Publicação de atos oficiais do Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais.
www.ourinhos.sp.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 05/02/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SILVA JARDIM, nº 164, Bairro VILA EMILIA, CEP 19900191, OURINHOS/SP

ELVIS ALESSANDRO FERNANDES
Autoridade Municipal de Trânsito

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 17HRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177696-1	FJT1144	07/12/2024	19:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 17/12/2024	Páginas: 1/16

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177731-1	GIX3H82	08/12/2024	11:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177823-1	OIJ2153	09/12/2024	15:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177632-1	FFL5H54	07/12/2024	08:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177553-1	FSS7D64	06/12/2024	09:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177688-1	DVR8107	07/12/2024	17:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177640-1	ASJ1245	07/12/2024	11:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177489-1	NRR4C36	05/12/2024	07:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177748-1	DZE0658	08/12/2024	15:15	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177712-1	ELR4D26	08/12/2024	00:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N010783-1	GDT1768	10/12/2024	11:34	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	05/02/2025
R177762-1	FUF1C98	08/12/2024	18:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177824-1	DRF7232	09/12/2024	15:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177672-1	PAA0J02	07/12/2024	16:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177957-1	FKY2458	11/12/2024	12:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177567-1	GFO0C94	06/12/2024	12:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177810-1	GEL9D23	09/12/2024	12:13	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177487-1	FOS7267	05/12/2024	07:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177495-1	BRJ5356	05/12/2024	10:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177699-1	COJ0510	07/12/2024	20:07	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177738-1	JRR3461	08/12/2024	13:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177542-1	LSD9J95	06/12/2024	05:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177501-1	PXV6C29	05/12/2024	12:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177532-1	EBO9C80	05/12/2024	20:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177483-1	DSH9J57	05/12/2024	06:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177797-1	DSH9J57	09/12/2024	09:06	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177722-1	DDZ9C30	08/12/2024	09:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177856-1	FZB3G67	10/12/2024	09:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177637-1	BTO4095	07/12/2024	10:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177803-1	FZW0434	09/12/2024	10:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 17/12/2024	Páginas: 2/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177538-1	ETG7128	06/12/2024	04:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177769-1	AJG4J95	08/12/2024	19:46	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177596-1	EZQ7E13	06/12/2024	18:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177705-1	FQG9E75	07/12/2024	21:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177765-1	FSD0I05	08/12/2024	18:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177519-1	EZS1C93	05/12/2024	16:51	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177529-1	FWZ2H87	05/12/2024	18:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177552-1	FWZ2H87	06/12/2024	09:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177560-1	FWZ2H87	06/12/2024	11:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177715-1	GCP9J04	08/12/2024	07:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177488-1	GJC6E13	05/12/2024	07:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177527-1	ENI5F26	05/12/2024	17:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177545-1	GJC6E13	06/12/2024	07:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177615-1	GBW2A17	07/12/2024	01:32	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	05/02/2025
R177714-1	GBW2A17	08/12/2024	06:19	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	05/02/2025
R177921-1	GBW2A17	10/12/2024	21:07	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177826-1	EUQ2558	09/12/2024	16:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177521-1	IXO9I36	05/12/2024	17:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177646-1	EGL0G19	07/12/2024	12:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177711-1	HEH0D64	08/12/2024	00:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177549-1	EHJ5B16	06/12/2024	09:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177775-1	FXO9A32	08/12/2024	21:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177509-1	FDR5C55	05/12/2024	14:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177506-1	NTX3698	05/12/2024	14:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177618-1	OOL4367	07/12/2024	02:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177710-1	BTM3931	08/12/2024	00:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177723-1	DQM4087	08/12/2024	09:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177773-1	DSY9C30	08/12/2024	21:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177598-1	FXD9F44	06/12/2024	18:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177620-1	BQO3I37	07/12/2024	03:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177677-1	DVE9F44	07/12/2024	17:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177760-1	GAW2E05	08/12/2024	17:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177571-1	ELI6J26	06/12/2024	13:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177694-1	FLL0075	07/12/2024	19:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177695-1	FTQ5D37	07/12/2024	19:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
O104478-1	BPO6G61	09/12/2024	20:00	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	05/02/2025
R177606-1	FDX4B97	06/12/2024	22:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N010786-1	FMN6G30	10/12/2024	11:49	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	05/02/2025
R177647-1	EIB0347	07/12/2024	13:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177975-1	FRE1562	11/12/2024	16:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177592-1	BXZ8I87	06/12/2024	16:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177653-1	FJQ3C34	07/12/2024	13:32	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177834-1	FBJ1E23	09/12/2024	18:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177708-1	CSI2818	07/12/2024	23:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177642-1	GKC4F59	07/12/2024	12:13	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177737-1	FAW5J25	08/12/2024	13:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177524-1	EHJ7I70	05/12/2024	17:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177589-1	ECU2F09	06/12/2024	15:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177767-1	DGU7J83	08/12/2024	19:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177636-1	SWD5E78	07/12/2024	10:22	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177610-1	FRH5419	06/12/2024	23:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177597-1	FTI2461	06/12/2024	18:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177590-1	EDD3I27	06/12/2024	16:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177502-1	PYG9F29	05/12/2024	12:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177749-1	FIY5468	08/12/2024	15:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177768-1	CIA0J41	08/12/2024	19:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177585-1	FFO6782	06/12/2024	15:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177600-1	BSW5G84	06/12/2024	20:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177735-1	DIT7783	08/12/2024	13:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177588-1	DCH1J22	06/12/2024	15:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177569-1	CUP1I09	06/12/2024	12:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177563-1	DOJ2775	06/12/2024	11:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177649-1	AIE4G28	07/12/2024	13:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177650-1	ERA8879	07/12/2024	13:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177682-1	DMY0G56	07/12/2024	17:23	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177759-1	FTX8I28	08/12/2024	17:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177783-1	ECU0A46	09/12/2024	05:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177880-1	DOD6B57	10/12/2024	13:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177882-1	HHX0H62	10/12/2024	14:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177922-1	EPI7140	10/12/2024	22:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177580-1	GCD7J57	06/12/2024	14:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177584-1	ECW4582	06/12/2024	15:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177513-1	SUY1C01	05/12/2024	14:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177952-1	EWB1G37	11/12/2024	11:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177959-1	EWB1G37	11/12/2024	12:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177989-1	GIY6A80	11/12/2024	19:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177876-1	SVD3C73	10/12/2024	13:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177892-1	FRE5973	10/12/2024	14:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177947-1	FOG1I96	11/12/2024	09:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177940-1	AJG0315	11/12/2024	08:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177965-1	AJG0315	11/12/2024	12:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177561-1	GDX1815	06/12/2024	11:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N020759-1	FPQ7372	13/12/2024	12:33	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	05/02/2025
R177623-1	SWG5G71	07/12/2024	05:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177747-1	FYV7C73	08/12/2024	15:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177789-1	FUV2717	09/12/2024	06:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177713-1	SVH9I16	08/12/2024	02:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177622-1	ALP9226	07/12/2024	04:18	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177625-1	ALP9226	07/12/2024	07:49	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177543-1	FIZ0I13	06/12/2024	06:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177895-1	FHD1953	10/12/2024	15:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177599-1	GDC0B78	06/12/2024	18:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177938-1	RHT2J88	11/12/2024	08:21	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177503-1	FZH1A75	05/12/2024	13:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177766-1	AKZ9C36	08/12/2024	18:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177481-1	EAY9554	05/12/2024	00:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177655-1	EAY9554	07/12/2024	13:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177692-1	AVS3655	07/12/2024	19:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177675-1	BYW6812	07/12/2024	16:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177581-1	HAN7A04	06/12/2024	14:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N010787-1	FZZ6G78	12/12/2024	22:18	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	05/02/2025
N010788-1	FZZ6G78	12/12/2024	22:18	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	05/02/2025
N010789-1	FZZ6G78	12/12/2024	22:18	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	05/02/2025
R177507-1	CUG4370	05/12/2024	14:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177906-1	EHJ7C47	10/12/2024	17:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177966-1	GHM5C58	11/12/2024	13:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177575-1	AWP3176	06/12/2024	14:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177613-1	DGU7246	07/12/2024	00:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N040443-1	FPD2J21	11/12/2024	21:45	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	05/02/2025
R177814-1	ERO6C16	09/12/2024	13:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177756-1	FMJ9D60	08/12/2024	17:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177666-1	DRA0E96	07/12/2024	15:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177523-1	BHA8211	05/12/2024	17:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177665-1	DXD0A35	07/12/2024	15:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177969-1	FLE0G10	11/12/2024	14:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177855-1	QCM3E36	10/12/2024	09:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177719-1	FHC0254	08/12/2024	08:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177963-1	EVZ4441	11/12/2024	12:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177982-1	NUQ6D93	11/12/2024	17:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177535-1	TIX1F79	06/12/2024	00:13	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177678-1	DOJ2B13	07/12/2024	17:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177846-1	MLY7A40	10/12/2024	01:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177500-1	DGM7H31	05/12/2024	12:28	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177698-1	FNE3D76	07/12/2024	19:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177531-1	GHC1G40	05/12/2024	19:09	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177603-1	GHC1G40	06/12/2024	21:10	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177631-1	DAT8I39	07/12/2024	08:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N010792-1	FIH8G78	15/12/2024	13:49	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	05/02/2025
R177605-1	ECD4379	06/12/2024	22:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177842-1	ECD4379	09/12/2024	22:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177981-1	ECD4379	11/12/2024	17:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177663-1	CDR2B77	07/12/2024	15:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177630-1	EOC3I10	07/12/2024	08:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177595-1	FOY3733	06/12/2024	17:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177644-1	FOY3733	07/12/2024	12:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177668-1	AET9I57	07/12/2024	16:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177526-1	SUJ7F91	05/12/2024	17:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177565-1	AIU3G80	06/12/2024	12:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N050756-1	EVT6269	10/12/2024	08:08	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	05/02/2025
R177840-1	BME2G57	09/12/2024	20:23	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
N020758-1	EBU9I09	12/12/2024	20:55	244 I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	05/02/2025
R177866-1	AJR5F95	10/12/2024	12:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177733-1	FZQ0C65	08/12/2024	12:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177976-1	GCP1A21	11/12/2024	16:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N020760-1	NZI8900	14/12/2024	00:15	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	05/02/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177811-1	FFO5745	09/12/2024	12:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177720-1	GDO8J30	08/12/2024	08:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177986-1	ENR6I89	11/12/2024	18:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177873-1	DWF4F66	10/12/2024	13:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177817-1	FMH4F81	09/12/2024	14:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177924-1	FTQ2D57	11/12/2024	00:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177533-1	FUO4A37	05/12/2024	20:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177679-1	PLG0C20	07/12/2024	17:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177801-1	QXP1C92	09/12/2024	10:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177729-1	FKX8F46	08/12/2024	10:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177674-1	EVH8192	07/12/2024	16:43	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177557-1	SWJ0C58	06/12/2024	10:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N040442-1	EIT8G69	10/12/2024	18:13	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	05/02/2025
R177486-1	DGU9J46	05/12/2024	07:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177619-1	PPB0I63	07/12/2024	03:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177676-1	GDA3J46	07/12/2024	17:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177700-1	EOH3C21	07/12/2024	20:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177999-1	EZJ9984	11/12/2024	22:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177635-1	ECL1J22	07/12/2024	10:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177955-1	DIG7D59	11/12/2024	11:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177568-1	EPD5A43	06/12/2024	12:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177633-1	GFG0G92	07/12/2024	09:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177701-1	TKK0G51	07/12/2024	20:32	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177990-1	FOA0D01	11/12/2024	19:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177900-1	FGW1H75	10/12/2024	16:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177776-1	FMH4504	08/12/2024	22:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177781-1	AYU3C27	09/12/2024	03:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177852-1	QPT1C62	10/12/2024	08:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N010784-1	EFU5G64	10/12/2024	11:34	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	05/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177641-1	DOJ1686	07/12/2024	11:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177652-1	EXR1460	07/12/2024	13:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177662-1	GEA9F68	07/12/2024	15:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177709-1	CJK1C97	08/12/2024	00:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177780-1	MTB8412	09/12/2024	02:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177914-1	AEF9C92	10/12/2024	18:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177786-1	RHO6D95	09/12/2024	06:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177787-1	RHO6D95	09/12/2024	06:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177570-1	QXY7D85	06/12/2024	12:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177902-1	FUX8040	10/12/2024	16:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177805-1	JFD4I48	09/12/2024	10:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177778-1	DLJ4G61	08/12/2024	22:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177574-1	BKU0I74	06/12/2024	14:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177612-1	BLK9G74	07/12/2024	00:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177867-1	DGQ0C07	10/12/2024	12:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177707-1	ECJ5J84	07/12/2024	23:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177798-1	GGF8J88	09/12/2024	09:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177725-1	CNZ7573	08/12/2024	10:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177505-1	FRD8579	05/12/2024	13:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177829-1	CPS4C60	09/12/2024	16:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177485-1	DGU5828	05/12/2024	06:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177518-1	EQE3326	05/12/2024	16:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177660-1	EHC0G05	07/12/2024	14:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177946-1	EHC0G05	11/12/2024	09:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177841-1	GHP3C81	09/12/2024	21:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177893-1	STD5I26	10/12/2024	15:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177743-1	EAJ8B20	08/12/2024	14:08	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177484-1	FGN8E94	05/12/2024	06:51	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177687-1	ESV2E61	07/12/2024	17:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N010791-1	EHJ7414	15/12/2024	11:59	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	05/02/2025
R177634-1	DGU7072	07/12/2024	09:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177956-1	GGG3J29	11/12/2024	11:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177951-1	FYP0G88	11/12/2024	10:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177496-1	ACS2G75	05/12/2024	10:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177950-1	DRR4176	11/12/2024	10:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177847-1	FIJ8529	10/12/2024	05:24	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177582-1	DLL4004	06/12/2024	14:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177996-1	DJL5B11	11/12/2024	21:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177930-1	SVW5H20	11/12/2024	00:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177791-1	EVL4209	09/12/2024	08:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177831-1	CKZ3765	09/12/2024	18:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177994-1	SSX1G22	11/12/2024	21:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177836-1	EOK6A53	09/12/2024	18:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177685-1	DYH1670	07/12/2024	17:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177967-1	BRP5503	11/12/2024	13:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177536-1	ANM3460	06/12/2024	02:15	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177885-1	DTX5E32	10/12/2024	14:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177970-1	SVN7C60	11/12/2024	14:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177522-1	DWC8G15	05/12/2024	17:23	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177657-1	FFX0C89	07/12/2024	13:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177853-1	FFX0C89	10/12/2024	09:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177726-1	GFM4F00	08/12/2024	10:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177850-1	ETW9696	10/12/2024	06:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177878-1	DZD8500	10/12/2024	13:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177962-1	GBE6500	11/12/2024	12:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177617-1	FHW1326	07/12/2024	02:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177498-1	GFT6667	05/12/2024	12:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177643-1	SVN4H88	07/12/2024	12:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177628-1	DEE1B09	07/12/2024	08:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177681-1	DWB6F95	07/12/2024	17:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177548-1	DTI0117	06/12/2024	09:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177739-1	GIX9143	08/12/2024	13:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N020761-1	DHF1A90	14/12/2024	22:00	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	05/02/2025
R177497-1	DUB3578	05/12/2024	11:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177905-1	DUQ0D29	10/12/2024	16:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177608-1	MQY6B35	06/12/2024	22:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177745-1	EKV2093	08/12/2024	14:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177728-1	FSI8B21	08/12/2024	10:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177515-1	DAN9579	05/12/2024	15:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177830-1	GBH2H41	09/12/2024	17:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177871-1	ESR0G54	10/12/2024	13:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177845-1	EVF2025	09/12/2024	23:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177627-1	CVX4464	07/12/2024	08:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177594-1	FET9H85	06/12/2024	16:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177691-1	QXP1I04	07/12/2024	19:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177576-1	GVG7367	06/12/2024	14:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177670-1	DHE9H27	07/12/2024	16:26	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177740-1	GVG7367	08/12/2024	13:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177993-1	DTI2B03	11/12/2024	21:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177534-1	FOT4F90	05/12/2024	23:31	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177825-1	FPN7H39	09/12/2024	16:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177980-1	ANA3E90	11/12/2024	17:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177898-1	DVZ0046	10/12/2024	16:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177492-1	HID2J64	05/12/2024	08:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177639-1	EJH2J20	07/12/2024	10:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177727-1	EZZ7E56	08/12/2024	10:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177804-1	FPP2J54	09/12/2024	10:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177771-1	GDL5379	08/12/2024	20:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N050758-1	FVU2H55	12/12/2024	18:58	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	05/02/2025
R177607-1	GCI9F76	06/12/2024	22:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177614-1	GCI9F76	07/12/2024	01:08	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177923-1	DEX6J09	10/12/2024	23:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177750-1	ESI7C81	08/12/2024	15:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177985-1	ASB6D18	11/12/2024	18:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177863-1	EVN2H65	10/12/2024	11:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177907-1	AQZ0J14	10/12/2024	17:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177499-1	GDN8D79	05/12/2024	12:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N050757-1	DJZ0054	10/12/2024	18:37	199	587-80	ULTRAPASSAR PELA DIREITA. SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	05/02/2025
R177648-1	DUI5F99	07/12/2024	13:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177754-1	ESI8C57	08/12/2024	16:38	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	05/02/2025
R177891-1	ESI8C57	10/12/2024	14:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177901-1	ESI8C57	10/12/2024	16:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177770-1	DZL2E74	08/12/2024	20:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177525-1	ESA9E58	05/12/2024	17:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177645-1	FSE9H98	07/12/2024	12:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177716-1	EMJ5260	08/12/2024	07:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177736-1	EEY8882	08/12/2024	13:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177904-1	DKT1E11	10/12/2024	16:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177983-1	DKT1E11	11/12/2024	17:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177837-1	CVF3E19	09/12/2024	19:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177684-1	EEF2C72	07/12/2024	17:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177508-1	EJX9H00	05/12/2024	14:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177551-1	EPK8H70	06/12/2024	09:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177611-1	FVS8G73	07/12/2024	00:25	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177807-1	EPD7D24	09/12/2024	11:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177661-1	AVU9J72	07/12/2024	14:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177978-1	FLT6G96	11/12/2024	16:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177912-1	GIQ6J92	10/12/2024	18:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177544-1	FYQ9950	06/12/2024	07:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177564-1	EVC8H95	06/12/2024	11:34	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177936-1	FYQ9950	11/12/2024	07:23	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	05/02/2025
R177761-1	FSX4A57	08/12/2024	18:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177664-1	EDD4324	07/12/2024	15:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177559-1	EVH9F18	06/12/2024	10:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177772-1	KOW7427	08/12/2024	21:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177573-1	EVD8H71	06/12/2024	13:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177491-1	TCI0H94	05/12/2024	08:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177654-1	OPP5C78	07/12/2024	13:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177669-1	RVI4F59	07/12/2024	16:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177813-1	SHL7D19	09/12/2024	13:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177734-1	SYY1J30	08/12/2024	12:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177683-1	SYU9D72	07/12/2024	17:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177717-1	SHN7J86	08/12/2024	07:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177539-1	SYK1A32	06/12/2024	05:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177540-1	SYK1A32	06/12/2024	05:37	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177541-1	SYK1A32	06/12/2024	05:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177537-1	SIL6J71	06/12/2024	03:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177547-1	RVJ6E72	06/12/2024	09:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177490-1	TCC6B23	05/12/2024	08:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N020762-1	ILI0101	14/12/2024	23:19	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	05/02/2025
N020763-1	ILI0101	14/12/2024	23:19	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	05/02/2025
R177629-1	RXF0E65	07/12/2024	08:39	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177510-1	RCA0G18	05/12/2024	14:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177609-1	REU1B63	06/12/2024	23:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177651-1	SEX1A33	07/12/2024	13:26	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177591-1	TAK8E92	06/12/2024	16:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177514-1	SEE1G81	05/12/2024	14:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177621-1	SEJ4B42	07/12/2024	03:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177792-1	BBQ1920	09/12/2024	08:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177480-1	KKU7260	05/12/2024	00:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N020765-1	AMA1121	16/12/2024	01:21	175	527-42	UTILIZ VEÍC DEM/EXIBIR MANOB PERIG MED DERRAP/FRENAG C/DESLIZ/ARRAST PNEUS	05/02/2025
R177558-1	AUL1612	06/12/2024	10:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177482-1	BBN7252	05/12/2024	06:46	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177586-1	BBV1601	06/12/2024	15:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177587-1	AZS8470	06/12/2024	15:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177554-1	APM3068	06/12/2024	09:55	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177658-1	BCQ9C51	07/12/2024	13:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177802-1	BAG6G73	09/12/2024	10:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177854-1	APM3068	10/12/2024	09:31	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177941-1	AQJ2007	11/12/2024	09:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177746-1	BYP3D51	08/12/2024	14:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177779-1	ATS3331	08/12/2024	23:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177968-1	FHG7A59	11/12/2024	14:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177774-1	FPO5H57	08/12/2024	21:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177671-1	IDJ9F46	07/12/2024	16:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177583-1	RJA2A44	06/12/2024	15:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177530-1	BBG3633	05/12/2024	18:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177686-1	ERK4915	07/12/2024	17:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177742-1	BAY2E91	08/12/2024	14:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177616-1	HAB7J21	07/12/2024	02:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177504-1	BEV8I44	05/12/2024	13:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177578-1	ARW5D10	06/12/2024	14:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177659-1	AJQ7A09	07/12/2024	14:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177667-1	ATM4I81	07/12/2024	16:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177835-1	FBE7A27	09/12/2024	18:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177886-1	FFL5A56	10/12/2024	14:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177638-1	AVQ3H15	07/12/2024	10:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177593-1	RHK4G48	06/12/2024	16:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177741-1	AKQ2F09	08/12/2024	13:58	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177494-1	BTF5961	05/12/2024	09:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177517-1	BEH7J45	05/12/2024	15:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177520-1	SFI0G29	05/12/2024	16:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177577-1	EGD3738	06/12/2024	14:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177673-1	FGN4558	07/12/2024	16:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177702-1	TAR7C32	07/12/2024	20:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177706-1	BAJ3F68	07/12/2024	22:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177721-1	EZB1F99	08/12/2024	08:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177724-1	QUY8B63	08/12/2024	10:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177751-1	BDB4B20	08/12/2024	15:52	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177753-1	CZK6E46	08/12/2024	16:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177757-1	BEG5B29	08/12/2024	17:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177784-1	AXO9143	09/12/2024	05:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177794-1	BBE4046	09/12/2024	08:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177808-1	BTF5961	09/12/2024	11:53	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	05/02/2025
R177865-1	BTF5961	10/12/2024	12:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R178002-1	ADS0802	11/12/2024	22:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177704-1	BCZ8A72	07/12/2024	21:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177858-1	FTN3B98	10/12/2024	10:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
N010785-1	SFA9D57	10/12/2024	11:47	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	05/02/2025
R177493-1	FYP1H53	05/12/2024	08:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177572-1	ECG1C01	06/12/2024	13:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177604-1	RHN7E80	06/12/2024	21:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177730-1	AGK1817	08/12/2024	11:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 17/12/2024 | Páginas: 15/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R177752-1	BAJ9J53	08/12/2024	16:19	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	05/02/2025
R177755-1	BER2J14	08/12/2024	16:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177884-1	AGK1817	10/12/2024	14:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177908-1	AGK1817	10/12/2024	17:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177528-1	BEU9C63	05/12/2024	17:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177690-1	AHV7434	07/12/2024	18:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177579-1	SFO4D55	06/12/2024	14:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177758-1	ASG6F61	08/12/2024	17:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177763-1	DFE9F77	08/12/2024	18:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177913-1	RLE2A12	10/12/2024	18:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177602-1	RLF5A42	06/12/2024	21:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177764-1	SXD7I77	08/12/2024	18:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177624-1	SXO5F29	07/12/2024	07:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025
R177556-1	BJD2250	06/12/2024	10:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	05/02/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 17/12/2024 | Páginas: 16/16